

## Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 12/03/2025 às 15:14:54

Em 12/03/2025 às 15:14:33 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 01140868000150

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 12/03/2025 14:32:46

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 01140868000150

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/03/2025 às 15:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.140.868/0001-50.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67D1.CF37.6192.3319 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



CIRURGICA OLIMPIO LTDA  
CNPJ. 01,140,868/0001-50  
IE:647262336117  
END.RUA JOAO ANTONIO SICOLI Nº 560 -  
JARDIM MARACANA - SAO JOSE DO RIO PRETO  
E-mail: cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.c

São José do Rio Preto, quarta-feira, 12 de março de 2025

AO ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICIPIO DE CAPAO BONITO

**PREGÃO PRESENCIAL:** 8/2025  
**Processo Nº.:** 312/2025  
**Encerramento:** 11/03/2025 09:00:00  
**Abertura:** 11/03/2025 09:00:00  
**Lance/Disputa:**  
**Objeto da Licitação:** CONFORME EDITAL

Prezados Senhores:  
Apresentamos nossa proposta conforme solicitando de V.v.S.s

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
82	FENOBARBITAL 100MG C/200 B1 FENOBARBITAL SODICO	UNIAO QUIMICA COMPRIMIDO	1049702850037	140.000	CPR	R\$ 0,1350	18.900,00
<b>Valor Unit.:</b> Cento e trinta e cinco milésimos de real		<b>Valor Total:</b> Dezoito mil novecentos reais					
122	PREDNISONA 5MG C/500 PREDNISONA	HIPOLABOR COMPRIMIDO	1134302130043	15.000	CPR	R\$ 0,0500	750,00
<b>Valor Unit.:</b> Cinco centavos		<b>Valor Total:</b> Setecentos e cinquenta reais					
Total geral dos 2 Itens desta proposta		<b>19.650,00</b>	<b>Dezenove mil seiscentos e cinquenta reais</b>				

Condições comerciais referente ao(à) PREGÃO PRESENCIAL: 8/2025

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

Cond. de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Vigência do Contrato:

NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS E FRETES.

CONCORDAMOS EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E COM TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARANTIDO A ENTREGA DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS PRAZOS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NA LICITAÇÃO.

Validade dos medicamentos : Conforme Edital

CONFORME EDITAL

Bancos:

Conta Nº	9237-1	Ag.	2152-0	BRADESCO	Nº	237
Conta Nº	1735-3	Ag.	4482-2	BRASIL	Nº	1

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL : ELIAS SILVA MANHEZE

INSC.CRF: 42686

Todos os produtos cotados estão elencados no D.E.F (Dicionário de Especialidades Farmacêuticas)

Todos os produtos estão em conformidade com as determinações do Ministério da saúde, assim como da lei 6.360/75.

Venda proibida pelo comércio: Sim ( X ) Não ( )

OBS.: - Conforme Portaria 344 do ministério da saúde, não fracionamos embalagens de Psicotrópicos, em caso de adjudicação, efetuaremos as entregas em embalagens originais. Ao empenhá-los, favor adequar as quantidades das embalagens.

\* Visando atualizar nosso cadastro, solicitamos nos fornecer endereço completo para entrega ( logradouro, bairro, CEP) quando do envio empenho\*

Atenção em caso de adjudicação para os produtos cotados, verificar corretamente as apresentações, pois entregaremos o cotado em nossa proposta.

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO  
05954595879

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879  
\*Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025-03-12 09:55:27  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

SAO JOSE DO RIO PRETO ,segunda-feira, 10 de março de 2025

Atenciosamente

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

RG: 15.627.859 / CPF: 059.545.958.79

ENDEREÇO: RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JARDIM MARACANA - SÃO JOSE DO RIO PRETO

TELEFONE: (17) 3201-1270



## fenobarbital

União Química Farmacêutica Nacional S/A

Comprimido

100 mg

# fenobarbital

Medicamento genérico, Lei nº 9.787, de 1999



**Comprimido**

---

## IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

### FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES

Comprimido 100 mg: embalagem contendo 30 ou 200 comprimidos.

### USO ORAL

### USO ADULTO

### COMPOSIÇÃO:

Cada comprimido contém:

fenobarbital.....100mg

Excipientes: celulose microcristalina, amido, croscarmelose sódica, povidona, estearato de magnésio e lactose monohidratada.

## INFORMAÇÕES AO PACIENTE

### 1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

Este medicamento é destinado à prevenção do aparecimento de convulsões em indivíduos com epilepsia (doença do sistema nervoso central que causa convulsões ou crise de ausência no paciente) ou crises convulsivas de outras origens.

### 2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

O fenobarbital é um barbitúrico com propriedades anticonvulsivantes e sedativas, devido à capacidade de elevar o limiar de convulsão (quantidade de estímulos necessários para provocar convulsões), pois age no sistema nervoso central (SNC).

Tempo médio de início de ação: 1 hora após administração por via oral.

### 3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

O fenobarbital não deve ser utilizado nos seguintes casos: porfiria (doença metabólica que se manifesta através de problemas na pele e/ou com complicações neurológicas), insuficiência respiratória severa, insuficiência hepática (do fígado) ou renal (dos rins) graves e em pacientes com antecedentes de hipersensibilidade (alergia) aos barbitúricos.

Não se deve usar se for mulher ou criança do sexo feminino em idade fértil ou se estiver grávida, devido aos riscos de malformações congênitas e distúrbios do desenvolvimento neurológico para o feto em caso de gravidez. (vide “Gravidez e amamentação”).

O fenobarbital também é contraindicado em pacientes que fazem uso de saquinavir, daclatasvir, dasabuvir, paritaprevir, ombitasvir, ledipasvir, sofosbuvir (vide “O que devo saber antes de tomar este medicamento?” – Interações medicamentosas”).

O fenobarbital é contraindicado também com uso de álcool, estrógenos e progestogênio (hormônios sexuais femininos) utilizados como contraceptivos e durante a lactação (vide “O que devo saber antes de tomar este medicamento?”).

**Este medicamento é contraindicado para uso por pacientes com insuficiência respiratória severa, insuficiência hepática ou renal graves, pacientes com porfiria e por mulheres grávidas, mulheres e crianças do sexo feminino em idade fértil e durante a lactação.**

**Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.**

### 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

## **ADVERTÊNCIAS**

- Crianças do sexo feminino, mulheres e crianças do sexo feminino com potencial para engravidar e mulheres grávidas: O fenobarbital é contraindicado em mulheres grávidas e em mulheres e crianças do sexo feminino com potencial para engravidar (ver “Contraindicações” e “Gravidez e Lactação”). O fenobarbital não deve ser usado em crianças do sexo feminino até a menarca (primeira menstruação), a menos que outros tratamentos sejam ineficazes ou não tolerados. O prescritor deve garantir que os pais/ cuidadores de crianças do sexo feminino recebam informações de que, aos primeiros sinais de puberdade (antes da menarca), nas crianças do sexo feminino o medicamento antiepiléptico deve ser substituído devido aos riscos de malformações congênitas, distúrbios do desenvolvimento neurológico e restrição de crescimento intrauterino do feto em caso de gravidez. O especialista prescritor deve reavaliar a necessidade da terapia com fenobarbital anualmente e deve alterar para um tratamento alternativo nas crianças do sexo feminino antes da menarca.

O fenobarbital não é indicado para o tratamento de convulsões de ausência ou convulsões mioclônicas, as quais, algumas vezes, podem ser exacerbadas.

Embora rara, a introdução de um tratamento anticonvulsivante pode ser seguida de um aumento na incidência de convulsões, ou pelo início de um novo tipo de convulsão em alguns pacientes. Este aumento não está relacionado às flutuações observadas em algumas formas de epilepsia. No caso do fenobarbital, as causas para isto podem ser: escolha inapropriada da medicação para o tipo de convulsão/epilepsia a ser tratada, alteração na medicação anticonvulsivante concomitante ou uma interação farmacocinética com esta medicação concomitante, toxicidade ou superdose. Não existe nenhuma outra explicação para isto além da reação paradoxal (agitação, movimentos involuntários, tremores).

O tratamento prolongado com fenobarbital (100 mg por dia por 3 meses) pode levar à dependência. No caso de interrupção do tratamento, a dose deve ser reduzida gradualmente, sob orientação médica. Como com outros fármacos anticonvulsivantes, a interrupção abrupta do tratamento pode levar a crises convulsivas e estado epiléptico, particularmente em pacientes alcoólatras.

Foram relatados comportamentos e intenções suicidas em pacientes tratados com agentes antiepiléticos em várias indicações. Portanto, os pacientes devem ser monitorados quanto aos sinais de comportamentos ou intenções suicidas e um tratamento adequado deve ser considerado. Os pacientes (e seus responsáveis) devem ser advertidos a procurar orientação médica imediatamente caso surjam sinais de comportamentos ou intenções suicidas.

### **Reações adversas cutâneas severas**

Foram reportadas sérias reações cutâneas incluindo Síndrome de Stevens-Johnson (forma grave de reação alérgica caracterizada por bolhas em mucosas e grandes áreas do corpo), necrólise epidérmica tóxica (quadro grave, onde uma grande extensão de pele começa a apresentar bolhas e evolui com áreas avermelhadas semelhante a uma grande queimadura), reação com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS) e pustulose exantemática generalizada aguda (AGEP) com o uso de fenobarbital. Os pacientes devem ser informados sobre os sinais e sintomas de manifestações cutâneas sérias e monitorados de perto. O tratamento com fenobarbital deve ser descontinuado na primeira aparição de erupção cutânea, lesões da mucosa ou qualquer outro sinal de hipersensibilidade da pele.

Problemas de pele graves como a síndrome de Stevens-Johnson (SJS), necrólise epidérmica tóxica (RTE), reação com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS) e pustulose exantemática generalizada aguda (AGEP) foram notificadas com o uso de fenobarbital:

- Os sintomas de SJS/TEN podem incluir bolhas, descamação ou hemorragia em qualquer parte da sua pele (incluindo lábios, olhos, boca, nariz, genitais, mãos ou pés) com ou sem erupção cutânea. Você também pode ter sintomas de gripe como febre, calafrios ou dores musculares.

- Os sintomas e sinais de DRESS podem incluir sintomas semelhantes à gripe e uma erupção cutânea generalizada com temperatura corporal elevada e linfonodos aumentados. Os resultados anormais do exame sanguíneo podem incluir níveis aumentados de enzimas do fígado e um aumento de um tipo de glóbulos brancos (eosinofilia) e linfonodos aumentados.

- Os sintomas de AGEP podem incluir uma erupção cutânea vermelha, escamosa generalizada com colisões a pele, [incluindo dobras cutâneas, tórax, abdome, (incluindo estômago), costas e braços] e bolhas acompanhadas de febre.

- Inflamação de pequenos vasos sanguíneos, que afeta principalmente a pele, pode ocorrer, manifestando-se como pequenas manchas elevadas, vermelhas ou roxas na pele (púrpura) (uma condição conhecida como vasculite leucocitoclástica). Seus sintomas também podem incluir febre, dor nas articulações e dor abdominal.

Se você tiver reações cutâneas graves ou qualquer das reações listadas acima, interrompa o tratamento imediatamente e contate o seu médico ou profissional de saúde.

### **Precauções**

O tratamento com fenobarbital deve ser interrompido se forem observados sinais de hipersensibilidade, ou disfunção hepática (do fígado).

Deve-se reduzir a dosagem em pacientes com insuficiência renal, insuficiência hepática [é necessário o monitoramento dos parâmetros laboratoriais, uma vez que existe o risco de encefalopatia hepática (disfunção do sistema nervoso central em associação com falência hepática)], em pacientes idosos e em alcoólatras.

O consumo de bebidas alcoólicas é fortemente desaconselhado durante o tratamento com fenobarbital (devido à potencialização recíproca dos efeitos de ambos sobre o SNC). Deve-se evitar a ingestão de qualquer quantidade de álcool.

Consulte o seu médico quanto à utilização de medicamentos que contenham álcool como excipiente.

### **Gravidez e amamentação**

O fenobarbital é contraindicado em mulheres grávidas, mulheres e crianças do sexo feminino em idade fértil (vide “Contraindicações”).

As gestantes epiléticas devem procurar um médico especialista assim que houver a suspeita da gravidez, para a devida adequação do tratamento.

### **Conselho importante para mulheres e crianças:**

Não tome fenobarbital se estiver grávida ou em uma idade em que possa engravidar. Isso porque fenobarbital pode prejudicar seu feto.

Não interrompa o tratamento com fenobarbital antes de discutir isso com seu médico. Seu médico irá aconselhá-la com mais detalhes.

Fale com o seu médico imediatamente se estiver grávida. O fenobarbital apresenta riscos se for tomado durante a gravidez.

Os riscos do fenobarbital quando tomado durante a gravidez:

- Pode causar sérios defeitos de nascença e afetar a maneira como a criança se desenvolve à medida que cresce. Os defeitos de nascença que foram relatados incluem fenda labial e palatina e malformações cardiovasculares;
- Se você tomar fenobarbital durante a gravidez, você tem um risco maior do que outras mulheres de ter um filho com defeitos de nascença que requeiram tratamento médico. Como o fenobarbital tem sido usado por muitos anos, sabemos que em mulheres que tomam fenobarbital cerca de 7 bebês em cada 100 terão defeitos de nascença. Isso se compara a cerca de 3 bebês em cada 100 nascidos de mulheres na população em geral;
- Há algumas evidências de que crianças expostas ao fenobarbital durante a gravidez correm maior risco de ter dificuldades de linguagem e distúrbios comportamentais / emocionais;
- Bebês nascidos de mães que fazem uso de fenobarbital durante a gravidez também correm maior risco de serem menores do que o esperado;
- Se for pai ou responsável por uma criança do sexo feminino, antes de prescrever este medicamento, o seu médico terá explicado a você e à sua filha os riscos associados à sua utilização se for tomado durante a gravidez;

- Se você é pai ou responsável por uma criança do sexo feminino tratada com fenobarbital, deve entrar em contato com o médico assim que sua criança em uso de fenobarbital iniciar a primeira menstruação (período) ou se irá em breve começar a menstruar;

Amamentação: você não deve amamentar se estiver tomando este medicamento.

**Uso contraindicado no aleitamento ou na doação de leite humano: Este medicamento é contraindicado durante o aleitamento ou doação de leite, pois é excretado no leite humano e pode causar reações indesejáveis no bebê. Seu médico ou cirurgião-dentista deve apresentar alternativas para o seu tratamento ou para a alimentação do bebê.**

#### **Risco associado com convulsões**

A interrupção abrupta do tratamento contra convulsões em mulheres grávidas pode causar agravamento da doença com consequências prejudiciais ao feto. O tratamento deve ser interrompido apenas sob recomendação médica especializada, levando-se em conta as características individuais da paciente.

#### **Riscos associados ao fenobarbital**

O fenobarbital atravessa a placenta. As concentrações materna e neonatal são semelhantes.

Em animais: os estudos em animais (dados da literatura) demonstraram toxicidade reprodutiva em roedores.

#### **Malformação congênitas:**

Em humanos: dados obtidos através da análise conjunta de vários estudos demonstraram que o tratamento com fenobarbital, usado sozinho ou combinado a outros medicamentos anticonvulsivantes, está associado a um aumento do risco de malformações congênitas (defeitos na constituição de um órgão ou conjunto de órgãos do feto) maiores, incluindo lábio leporino e fenda palatina e malformações cardiovasculares. Outras malformações envolvendo vários sistemas corporais incluindo casos de hipospadias (malformação congênita da genitália masculina), características dismórficas faciais (malformações faciais), microcefalia (condição em que a cabeça e o cérebro da criança são significativamente menores do que os de outras da mesma idade e sexo) e unhas e dedos hipoplásicos (desenvolvimento defeituoso ou incompleto de tecido ou órgão) também foram relatados, contudo não foi estabelecida uma relação causal. Dados de uma meta-análise (avaliação de estudos de seguimento de pacientes incluindo registros e estudos de coorte) e um registro (de mulheres grávidas com epilepsia) mostraram que 7,1% e 6,5% respectivamente de crianças cujas mães utilizaram fenobarbital, sem outros anticonvulsivantes associados ao tratamento durante a gravidez, tiveram malformações congênitas maiores. Este risco é maior que o de malformações maiores para o geral da população (aproximadamente 3%). O risco é dependente da dose, mas uma dose limite abaixo da qual não existe risco não pode ser estabelecida.

#### **Distúrbios do Neurodesenvolvimento**

Os dados disponíveis de um estudo realizado usando um registro de mulheres grávidas com epilepsia em Kerala (Índia) relataram que a exposição intrauterina ao tratamento com fenobarbital sozinho mostrou um comprometimento das habilidades de linguagem em crianças de 9-13 anos em comparação com crianças não expostas. Resultados semelhantes foram relatados quando o fenobarbital foi usado sozinho (monoterapia) ou combinado a outros medicamentos (politerapia).

Um estudo conduzido no banco de dados nacional de reclamação de saúde da França sugeriu que crianças expostas à fenobarbital em monoterapia tiveram um risco aumentado (7,6 vezes) de transtornos comportamentais e emocionais em comparação com a população em geral.

Uma meta-análise relatou um risco aumentado de atraso no desenvolvimento psicomotor em crianças expostas “in útero” à politerapia com fenobarbital combinada com carbamazepina e valproato em comparação com controles (mulheres epiléticas não expostas ou população em geral).

Não há evidências de que o risco seja dependente da dose.

O período gestacional exato de risco para esses efeitos é incerto e a possibilidade de um risco durante toda a gravidez não pode ser excluída.

#### **Considerando os dados acima:**

O especialista prescritor deve reavaliar a necessidade da terapia com fenobarbital anualmente e deve mudar este tratamento nas crianças do sexo feminino para um tratamento alternativo antes da menarca. Se uma mulher grávida for tratada com fenobarbital, ela deve ser imediatamente encaminhada a um especialista para fazer a troca para um tratamento alternativo.

Durante a gravidez, convulsões tônico-clônicas maternas e estado de mal epilético com hipóxia (falta de oxigênio) podem acarretar um risco particular de morte para a mãe e o feto.

Acompanhamento pré-natal especializado deve ser instituído a fim de detectar a possível ocorrência de malformações.

Conforme a gestação progride, podem ser necessários ajustes posológicos do fenobarbital.

Recomenda-se, ainda, suplementação adequada de ácido fólico, cálcio e vitamina K à gestante que faz uso crônico de fenobarbital, devido às interferências deste com o metabolismo dessas substâncias. Em caso de suplementação de ácido fólico veja ainda o item Interações Medicamentosas.

**Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas ou que possam ficar grávidas durante o tratamento.**

#### **Recém-Nascidos**

Os fármacos antiepiléticos, principalmente o fenobarbital, podem causar:

- em alguns casos, síndrome hemorrágica nas primeiras 24 horas de vida das crianças recém-nascidas de mães tratadas com fenobarbital. A administração oral de 10 a 20 mg/dia de vitamina K<sub>1</sub> na mãe, no mês anterior ao parto, e a prescrição de suplementos apropriados de 1 a 10 mg de vitamina K<sub>1</sub> por via IV (via intravenosa) ao neonato logo após o nascimento, parecem ser medidas efetivas nesta condição.

- raramente, síndrome de abstinência moderada (movimentos anormais, sucção ineficiente); distúrbios do metabolismo do fósforo e do cálcio e da mineralização óssea.

#### **Amamentação**

Não recomendada (vide “Contraindicações”). Sedação potencial pode levar a deficiência de sucção que, por sua vez, pode levar a um baixo ganho de peso no período imediatamente após o nascimento.

#### **Populações especiais**

Os pacientes idosos, pela função hepática e renal reduzida, podem se mostrar mais suscetíveis a apresentar reações adversas, particularmente alterações da coordenação e do equilíbrio. Por isso, recomenda-se cautela e redução das doses de fenobarbital em idosos.

Crianças do sexo feminino (até a menarca), mulheres e crianças do sexo feminino em idade fértil e mulheres grávidas: fenobarbital é contraindicado em mulheres grávidas, mulheres e crianças do sexo feminino em idade fértil.

O fenobarbital deve ser iniciado e supervisionado por um especialista com experiência no tratamento da epilepsia em crianças do sexo feminino até a menarca. O fenobarbital não deve ser usado em crianças do sexo feminino, a menos que outros tratamentos sejam ineficazes ou não tolerados (ver item “Advertências e Precauções” e “Gravidez e Amamentação”).

#### **Alterações na capacidade de dirigir e operar máquinas**

Os pacientes, particularmente os motoristas e as pessoas que operam máquinas, devem estar atentos aos riscos de sonolência e tontura associados com esta medicação.

**Você não deve dirigir veículos ou operar máquinas durante todo o tratamento, pois sua habilidade e capacidade de reação podem estar prejudicadas.**

**O uso deste medicamento pode causar tontura, desmaios ou perda da consciência, expondo o paciente a quedas ou acidentes.**

## **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**

### **Interações farmacodinâmicas**

- álcool;
- antidepressivo imipramina;
- metadona;
- outros depressores do sistema nervoso central;
- metotrexato;
- derivados da morfina (analgésicos, antitussígenos e terapias de reposição), benzodiazepínicos.

#### **Efeito de fenobarbital sobre outros medicamentos**

O fenobarbital é um indutor bem caracterizado de enzimas metabolizadoras de fármacos, portanto, pode acelerar o metabolismo e/ou a eliminação de muitas classes de medicamentos, diminuindo assim suas exposições sistêmicas (no sangue), o que pode levar à diminuição da eficácia do medicamento concomitante.

#### **Associações contraindicadas (vide “Quando não devo usar este medicamento?”)**

- saquinavir, daclatasvir, dasabuvir, paritaprevir, ombitasvir, ledipasvir, sofosbuvir

#### **Associações que necessitam precauções, monitoramento clínico e/ou ajuste do medicamento durante e após a descontinuação com fenobarbital**

- ifosfamida;
- anticoagulantes orais;
- inibidor de protease (amprenavir, indinavir, nelfinavir);
- ciclosporina, tacrolimus;
- corticosteroides (glicocorticoides e mineralocorticoides sistêmicos);
- digitoxina;
- dihidropiridina;
- disopiramida;
- doxiciclina;
- hormônios tireoidianos;
- hidroquinidina, quinidina;
- itraconazol;
- montelucaste;
- teofilina (base e sais) e aminofilina;
- zidovudina;
- estrógenos e progestágenos (não como contraceptivos hormonais);
- estrógenos e progestágenos (utilizados como contraceptivos hormonais): ocorre redução do efeito contraceptivo esperado.

O fenobarbital é contraindicado em mulheres e crianças do sexo feminino em idade fértil (ver item “Contraindicações”).

#### **Associações que devem ser levadas em consideração**

- estrógenos e progestágenos (utilizados como contraceptivos hormonais) (vide “Gravidez e amamentação”);
- ritonavir, simeprevir, dolutegravir;
- medicamentos anticancerígenos;
- anti-epilépticos (lomotrigina);
- alprenolol, metoprolol e propranolol (betabloqueadores);
- carbamazepina;
- procarbazina;
- amitriptilina/amitriptilinoxido;
- antitrombóticos, como apixabana, ticagrelor.

#### **Efeitos de outros medicamentos sobre fenobarbital**

- folatos

#### **Outras interações com fenobarbital**

Fale com seu médico se você estiver tomando os seguintes medicamentos:

- ácido valpróico;
- felbamato;

- progabida;
- fenitoína;
- cenobamato.

**Informe ao seu médico ou cirurgião dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento. Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.**

**Atenção portadores de Doença Celíaca ou Síndrome Celíaca: contém Glúten.**

**Atenção: Este medicamento contém lactose e não deve ser usado por pessoas com síndrome de má-absorção de glicose-galactose.**

**O abuso deste medicamento pode causar dependência.**

#### **5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?**

Manter o produto em sua embalagem original e conservar em temperatura ambiente (entre 15° e 30°C); proteger da umidade.

**Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.**

**Não use o medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.**

**Aspecto físico:** comprimido branco, circular, biconvexo, vincado.

**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.**

**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

#### **6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?**

O tratamento com fenobarbital deve ser iniciado e supervisionado por um médico especialista no tratamento da epilepsia.

##### **Adultos**

2 a 3 mg/kg/dia em dose única ou fracionada.

Você deve tomar os comprimidos com líquido, por via oral.

A eficácia do tratamento e a avaliação do ajuste posológico devem ser realizadas somente após 15 dias de tratamento. Se clinicamente necessário, os níveis de barbitúricos devem ser monitorizados em amostras sanguíneas coletadas preferencialmente pela manhã (geralmente entre 65 e 130 µmol/L em adultos, ou seja, 15 a 30 mg/L).

Não há estudos dos efeitos de fenobarbital administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral, conforme recomendado pelo médico.

##### **Populações especiais**

Deve-se reduzir a posologia em indivíduos idosos, alcoólatras e em pacientes com comprometimento da função renal e hepática. Neste último caso, recomenda-se monitorização clínico-laboratorial, pois existe risco de encefalopatia hepática (disfunção do sistema nervoso central em associação com falência hepática).

##### **Pacientes idosos**

Os pacientes idosos, pela função hepática e renal reduzida, podem se mostrar mais suscetíveis a apresentar reações adversas, particularmente alterações da coordenação e do equilíbrio. Por isso, recomenda-se cautela e redução das doses de fenobarbital em idosos.

A interrupção abrupta do tratamento pode levar a crises convulsivas e estado epiléptico, particularmente em pacientes alcoólatras. A interrupção do tratamento deve ser feita gradualmente, sob orientação médica.

**Siga a orientação do seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.**

#### **7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?**

Caso esqueça de administrar uma dose, administre-a assim que possível. No entanto, se estiver próximo do horário da dose seguinte, espere por este horário, respeitando sempre o intervalo determinado pela posologia. Nunca devem ser administradas duas doses ao mesmo tempo.

**Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião dentista.**

#### **8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?**

Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis).

**Doenças congênitas, familiares e genéticas (vide “Gravidez e amamentação”).**

#### **Distúrbios do sangue e sistema linfático**

- Desconhecida: pancitopenia [diminuição global de elementos celulares do sangue (glóbulos brancos, vermelhos e plaquetas)], anemia aplástica (doença onde a medula óssea produz em quantidade insuficiente os glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e plaquetas), agranulocitose (diminuição acentuada na contagem de células brancas do sangue); deficiência de ácido fólico; neutropenia (diminuição do número de neutrófilos no sangue), leucopenia (redução dos glóbulos brancos no sangue), trombocitopenia (diminuição no número de plaquetas sanguíneas).

#### **Distúrbios psiquiátricos**

- Comum: comportamento anormal, como agitação e agressividade;  
- Incomum: distúrbios do humor, distúrbios do sono/insônia  
- Desconhecida: dependência.

#### **Distúrbios no sistema nervoso**

- Comum: sonolência (dificuldade em acordar e às vezes, dificuldade para falar); distúrbio cognitivo, comprometimento da memória;  
- Incomum: coordenação anormal e distúrbios do equilíbrio;  
- Rara: distúrbio da atenção;  
- Desconhecida: amnésia, discinesia (movimentos involuntários anormais do corpo).

#### **Distúrbios gastrintestinais**

- Comum: náusea, vômito.

#### **Distúrbios hepatobiliares**

- Comum: aumento da gama-glutamyltransferase, aumento das transaminases e aumento da fosfatase alcalina no sangue;  
- Desconhecida: hepatite.

#### **Distúrbios na pele e tecido subcutâneo**

- Comum: dermatite alérgica [particularmente *rash* máculo-papulares escarlatiniformes ou morbiliformes (áreas avermelhadas, puntiformes)];  
- Desconhecida: erupção fixa e vasculite leucocitoclástica. Possíveis reações cutâneas graves incluindo casos extremamente raros, necrólise epidérmica tóxica e síndrome de Stevens-Johnson, e dermatite esfoliativa (descamação da pele com vermelhidão), reação alérgica como eosinofilia (aumento do número de um tipo de leucócito do sangue chamado eosinófilo) e sintomas sistêmicos e pustulose exantemática generalizada aguda.

Devido a casos extremamente raros de reação cruzada entre o fenobarbital, a fenitoína e a carbamazepina, recomenda-se cautela quando o fenobarbital for substituído por um destes dois medicamentos.

### **Distúrbios do sistema musculoesquelético e conjuntivo**

- Comum: contratura de Dupuytren (doença que dificulta a contração de um ou mais dedos da mão);
- Incomum: artralgia (dor nas articulações – síndrome mão-ombro ou reumatismo induzido por fenobarbital);
- Desconhecida: densidade mineral óssea reduzida, osteopenia (redução da qualidade do osso), osteoporose e fraturas em pacientes em tratamento a longo prazo com fenobarbital.

Se forem observadas reações adversas graves afetando a função hepática e/ou reações de hipersensibilidade ou cutâneas, o tratamento com fenobarbital pediátrico deve ser interrompido.

**Informe ao seu médico, cirurgião dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também a empresa através do seu serviço de atendimento.**

### **9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR QUE A INDICADA DESTES MEDICAMENTOS?**

#### **Sinais e sintomas**

Náusea, vômito, dor de cabeça, obsessão, confusão mental e até coma, acompanhado por um estado neurovegetativo característico [bradipneia irregular (diminuição da frequência respiratória sem padrão regular), obstrução das áreas dos brônquios, hipotensão (pressão baixa)] podem ocorrer após a administração de doses elevadas.

#### **Manutenção**

Tratamento: para o tratamento da superdose de fenobarbital recomenda-se:

- manutenção da permeabilidade das vias respiratórias e assistência ventilatória mecânica com tratamento por meio da inalação de oxigênio complementar, se necessário;
- manutenção da pressão arterial, hidratação e temperatura corporal;
- monitorização dos sinais vitais, do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico; com reposição de potássio, caso necessário;
- indução de diurese. Se houver diurese normal deve-se aumentar o débito com alcalinização urinária, se possível;
- terapia com antibiótico;
- medidas gerais complementares de manutenção da vida.

**Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.**

### **VENDA SOB PRESCRIÇÃO COM RETENÇÃO DE RECEITA**

Registro: 1.0497.0285

Registrado por:

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 90

Embu-Guaçu – SP – CEP: 06900-095

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Indústria Brasileira

Produzido por:

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.**

Guarulhos - SP

Indústria Brasileira

SAC 0800 011 1559



**Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 29/11/2024.**

**Anexo B**  
**Histórico de Alteração para a Bula**

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de Bula	Versões (VP / VPS)	Apresentações relacionadas
01/2025	Gerado no momento do protocolo	10452 – GENERICO – Notificação da Alteração de Texto de Bula Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	<p>3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?</p> <p>4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?</p> <p>8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? DIZERES LEGAIS</p> <p>4. CONTRAINDICAÇÕES</p> <p>5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES</p> <p>6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS</p> <p>9. REAÇÕES ADVERSAS DIZERES LEGAIS</p>	<p>VP</p> <p>VPS</p>	<p>Comprimido 100 mg</p> <p>CT BL AL PLAS TRANS X 20</p> <p>CT BL AL PLAS TRANS X 30</p> <p>CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)</p> <p>CT BL AL PLAS TRANS X 300 (EMB HOSP)</p> <p>CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)</p> <p>CT BL AL PLAS TRANS X 600 (EMB HOSP)</p> <p>CT BL AL PLAS TRANS X 1000 (EMB HOSP)</p> <p>CT BL AL PLAS TRANS X 1200 (EMB HOSP)</p>

05/09/2024	1222509/24-6	10452 – GENERICO – Notificação da Alteração de Texto de Bula Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	12/04/2022	2285714/22-1	10992 - RDC 73/2016 - GENÉRICO - Mudança maior de excipiente para formas farmacêuticas sólidas	20/11/2023	COMPOSIÇÃO 4.O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 5.ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? DIZERES LEGAIS	VP	Comprimido 100 mg CT BL AL PLAS TRANS X 20
				2285731/22-1	11019 - RDC 73/2016 - GENÉRICO - Substituição de local de fabricação de medicamento de liberação convencional				CT BL AL PLAS TRANS X 30 CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) CT BL AL PLAS TRANS X 300 (EMB HOSP) CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) CT BL AL PLAS TRANS X 600 (EMB HOSP) CT BL AL PLAS TRANS X 1000 (EMB HOSP) CT BL AL PLAS TRANS X 1200 (EMB HOSP)
26/04/2022	2538132/22-3	10452 – GENERICO– Notificação da Alteração de Texto de Bula Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? DIZERES LEGIAS  6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS DIZERES LEGAIS	VP VPS	Comprimido 100 mg
03/12/2021	4761570/21-1	10452 – GENERICO –	N/A	N/A	N/A	N/A	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE		Comprimido 100 mg

		Notificação da Alteração de Texto de Bula Bula – publicação no Bulário RDC 60/12					MEDICAMENTO? 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?  3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	VP VPS	
02/09/2021	3460058/21-8	10452 – GENERICO – Notificação da Alteração de Texto de Bula Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?  4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?  5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	VP VPS	Comprimido 100 mg
30/04/2021	1664017/21-9	10452 – GENERICO – Notificação da Alteração de Texto de Bula Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? - DIZERES LEGAIS  3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS - DIZERES LEGAIS	VP VPS	Comprimido 100 mg
25/11/2019	3251321/19-6	10452 – GENERICO – Notificação da	N/A	N/A	N/A	N/A	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE	VP VPS	Comprimido 100 mg

		Alteração de Texto de Bula Bula – publicação no Bulário RDC 60/12					MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? 4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS		
26/10/2018	1033197/18-2	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	RESSUBMISSÃO	VP VPS	Comprimido 100 mg
26/04/2018	0337327/18-8	10452 – GENERICO – Notificação da Alteração de Texto de Bula Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS MALES ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 9. REAÇÕES ADVERSAS  ALTERAÇÃO DA LOGOMARCA DA EMPRESA	VP VPS	Comprimido 100 mg
22/09/2017	2010135/17-0	10452 – GENERICO – Notificação da Alteração de Texto de Bula Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS MALES ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? 9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA	VP VPS	Comprimido 100 mg

							QUANTIDADE MAIOR QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?  3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 9. REAÇÕES ADVERSAS 10. SUPERDOSE		
19/08/2015	0738098/15-4	10452 – GENERICO – Notificação da Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO; 8. QUAIS MALES ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR  4. CONTRAINDICAÇÕES; 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÃO; 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS; 9. REAÇÕES ADVERSAS	VP VPS	Comprimido 100 mg
19/11/2013	0972036/13-7	10459 – GENÉRICO – Inclusão inicial de texto de bula – publicação no Bulário RDC 60/12	01/03/2004	046096/04-6	155 - GENERICO - Registro de Medicamento	30/07/2004	VERSÃO INICIAL	VP VPS	Comprimido 100 mg

## Detalhe do Produto: fenobarbital

<b>Nome do Produto</b>	fenobarbital	<b>Complemento da Marca</b>		<b>Número do Processo</b>	25351.016377/2004-63
<b>Número da Regularização</b>	104970285	<b>Data da Regularização</b>	30/07/2004	<b>Vencimento da Regularização</b>	07/2029
<b>Empresa Detentora da Regularização</b>	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	<b>CNPJ</b>	60.665.981/0001-18	<b>AFE</b>	1.00.497-7
<b>Princípio Ativo</b>	FENOBARBITAL			<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico
<b>Medicamento de referência</b>	GARDENAL				
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTICONVULSIVANTES			<b>ATC</b>	
<b>Tipo de Priorização</b>	Ordinária	<b>Parecer Público</b>	-		
<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>	<b>Rotulagem</b>			

 Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 <b>Ativo</b>	1049702850010	COMPRIMIDO SIMPLES	30/07/2004	24 meses
2	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 <b>Ativo</b>	1049702850029	COMPRIMIDO SIMPLES	30/07/2004	24 meses
3	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 <b>Ativo</b>	1049702850037	COMPRIMIDO SIMPLES	30/07/2004	24 meses
4	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300 <b>Ativo</b>	1049702850045	COMPRIMIDO SIMPLES	30/07/2004	24 meses

5	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 <b>Ativo</b>	1049702850053	COMPRIMIDO SIMPLES	30/07/2004	24 meses
6	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600 <b>Ativo</b>	1049702850061	COMPRIMIDO SIMPLES	30/07/2004	24 meses
7	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1000 <b>Ativo</b>	1049702850071	COMPRIMIDO SIMPLES	30/07/2004	24 meses
8	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1200 <b>Ativo</b>	1049702850088	COMPRIMIDO SIMPLES	30/07/2004	24 meses

## Detalhe do Produto: PREDNISONA

<b>Nome do Produto</b>	PREDNISONA	<b>Complemento da Marca</b>		<b>Número do Processo</b>
<b>Número da Regularização</b>	113430213	<b>Data da Regularização</b>	06/06/2022	<b>Vencimento da Regularização</b>
<b>Empresa Detentora da Regularização</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>AFE</b>
<b>Princípio Ativo</b>	PREDNISONA			<b>Categoria Regulatória</b>
<b>Medicamento de referência</b>	METICORTEN			
<b>Classe Terapêutica</b>	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			<b>ATC</b>
<b>Tipo de Priorização</b>	Ordinária	<b>Parecer Público</b>	-	
<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>	<b>Rotulagem</b>	• PREDNISONA_COMPRIMIDO.PDF - 1 de 1	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 <input type="button" value="Ativo"/>	1134302130019	COMPRIMIDO SIMPLES	06/06/2022	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 <input type="button" value="Ativo"/>	1134302130027	COMPRIMIDO SIMPLES	06/06/2022	24 meses
3	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 40 <input type="button" value="Ativo"/>	1134302130035	COMPRIMIDO SIMPLES	06/06/2022	24 meses
4	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 <input type="button" value="Ativo"/>	1134302130043	COMPRIMIDO SIMPLES	06/06/2022	24 meses
5	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 <input type="button" value="Ativo"/>	1134302130051	COMPRIMIDO SIMPLES	06/06/2022	24 meses
6	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 <input type="button" value="Ativo"/>	1134302130061	COMPRIMIDO SIMPLES	06/06/2022	24 meses

7	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 40 <input type="checkbox"/> Ativo	1134302130078	COMPRIMIDO SIMPLES	06/06/2022	24 meses
8	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 <input type="checkbox"/> Ativo	1134302130086	COMPRIMIDO SIMPLES	06/06/2022	24 meses

# **prednisona**

Comprimidos

5 mg e 20 mg

Hipolabor Farmacêutica Ltda.

## **prednisona**

Medicamento Genérico, Lei nº 9.787, de 1999

### **APRESENTAÇÕES**

Prednisona 5 mg – Embalagens com 500 comprimidos.

Prednisona 20 mg – Embalagens com 500 comprimidos.

### **USO ORAL**

#### **USO ADULTO E PEDIÁTRICO**

### **COMPOSIÇÃO**

Cada comprimido de prednisona 5 mg contém:

prednisona.....5 mg

Excipientes: amido, celulose microcristalina, croscarmelose sódica, laurilsulfato de sódio, dióxido de silício, estearato de magnésio.

Cada comprimido de prednisona 20 mg contém:

prednisona.....20 mg

Excipientes: amido, celulose microcristalina, croscarmelose sódica, laurilsulfato de sódio, dióxido de silício, estearato de magnésio.

### **INFORMAÇÕES AO PACIENTE**

#### **1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?**

A prednisona é indicada para o tratamento de doenças endócrinas (doenças das glândulas); doenças osteomusculares (doenças dos ossos e músculos); distúrbios do colágeno (doenças que afetam vários órgãos e tem causa autoimune); doenças dermatológicas (doenças da pele); doenças alérgicas; doenças oftálmicas (doenças dos olhos); doenças respiratórias; doenças hematológicas (doenças do sangue); tumores e outras que respondam ao tratamento com corticosteroides.

#### **2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?**

A prednisona é uma substância que proporciona potente efeito anti-inflamatório, antirreumático e antialérgico no tratamento de doenças que respondem a corticosteroides.

#### **3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?**

Este medicamento é contraindicado para uso por pessoa que tem infecções sistêmicas por fungos ou já teve reações alérgicas ou alguma reação incomum à prednisona, a outros corticosteroides ou a qualquer um dos componentes da fórmula do produto.

#### **4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?**

##### **Advertências**

A prednisona pode mascarar alguns sinais de infecção e novas infecções podem surgir durante seu uso, devido à diminuição na resistência do organismo.

O uso prolongado de prednisona pode causar: catarata subcapsular posterior (especialmente em crianças); glaucoma com risco de lesão do nervo óptico e aumento do risco de infecções secundárias nos olhos por fungos ou vírus. Entre em contato com o seu médico caso desenvolva uma visão turva ou outros distúrbios visuais.

A prednisona pode causar aumento da pressão arterial, retenção de sal e água e aumento da perda de potássio. Por isso, seu médico poderá recomendar uma dieta com pouco sal e a suplementação de potássio, durante o tratamento com prednisona. Todos os corticosteroides aumentam a perda de cálcio.

Se você está em tratamento com prednisona, não deverá ser vacinado contra varíola e nem receber outras formas de imunização. Entretanto, caso esteja em tratamento com prednisona como terapia substitutiva, por exemplo, na doença de Addison (doença em que existe incapacidade da glândula suprarrenal de produzir corticosteroide) pode realizar os processos de imunização normalmente. Caso você esteja utilizando doses elevadas de prednisona, deverá evitar o contato com pessoas com varicela (catapora) ou sarampo. Caso entre em contato com essas pessoas, procure atendimento médico, especialmente no caso de crianças.

O tratamento com prednisona na tuberculose ativa deve ser restrito aos casos de tuberculose fulminante ou disseminada, nos quais a prednisona é usada em associação com medicamentos para tuberculose.

Caso haja indicação de prednisona em tuberculose que ainda não tenha se manifestado em casos positivos no teste à tuberculina, torna-se necessária a avaliação contínua. Durante o tratamento prolongado, esses pacientes devem receber tratamento preventivo contra a tuberculose. Se a rifampicina for utilizada em um programa de prevenção da tuberculose, poderá ser necessário um ajuste na dose do corticosteroide.

Seu médico irá lhe indicar a menor dose possível de prednisona para controlar a doença sob tratamento. Quando for possível diminuir a dose, seu médico fará uma redução gradual.

Pode ocorrer insuficiência suprarrenal secundária quando houver a retirada rápida de prednisona.

Essa insuficiência pode ser evitada mediante a redução gradativa da dose. A insuficiência suprarrenal poderá persistir por meses após a interrupção do tratamento. Entretanto, se durante esse período ocorrer uma situação de sobrecarga de estresse, seu médico deverá restabelecer o tratamento com corticosteroide. Se você já estiver sob tratamento com corticosteroide, seu médico poderá indicar um aumento da dose. Como a produção de mineralocorticoides pode estar comprometida, recomenda-se o uso conjunto de sódio e/ou agentes mineralocorticoides.

O efeito de prednisona ocorre de forma mais intensa nos pacientes com hipotireoidismo ou cirrose (doença avançada do fígado).

O uso de prednisona pode causar transtornos psíquicos e agravar condições pré-existentes de instabilidade emocional ou tendências psicóticas.

O tratamento com prednisona pode alterar a motilidade e o número de espermatozoides em alguns pacientes.

Crise de feocromocitoma, que pode ser fatal, foi relatada após administração de corticosteroides sistêmicos. Os corticosteróides só devem ser administrados a pacientes com suspeita ou identificação de feocromocitoma após uma avaliação apropriada de risco/benefício.

#### **Precauções**

Caso você tenha infecção nos olhos causada pelo vírus herpes simples, avise seu médico, pois há risco de perfuração da córnea.

Caso você tenha as seguintes doenças, avise seu médico: colite ulcerativa inespecífica (inflamação do intestino com ulceração); diverticulite (inflamação em pequenas bolsas que podem se formar no intestino); cirurgias intestinais recentes; úlcera no estômago ou no duodeno; insuficiência renal; hipertensão (pressão alta); osteoporose (diminuição de cálcio nos ossos) e *miastenia gravis*.

#### **Uso em crianças**

Como prednisona pode prejudicar o crescimento e inibir a produção de corticosteroide em crianças, seu desenvolvimento deve ser monitorado durante tratamentos prolongados.

#### **Uso durante a gravidez e amamentação**

**Esse medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.**

O uso de prednisona em gestantes, mulheres no período de amamentação ou em idade fértil requer que os possíveis benefícios sejam avaliados em relação aos riscos potenciais para a mãe, para o feto ou recém-nascido.

A prednisona pode passar para o leite materno.

**Uso criterioso no aleitamento ou na doação de leite humano. O uso deste medicamento no período da lactação depende da avaliação e acompanhamento do seu médico ou cirurgião-dentista.**

**Este medicamento pode causar doping.**

**PREDNISONA não contém corantes.**

#### **Interações medicamentosas**

Converse com seu médico sobre outros medicamentos que esteja tomando ou pretenda tomar, pois isso poderá interferir na ação de prednisona.

Avise seu médico caso esteja tomando algum dos seguintes medicamentos: fenobarbital; fenitoína; rifampicina; efedrina; estrogênios (hormônios femininos); diuréticos depletos de potássio; glicosídeos cardíacos; anfotericina B; anticoagulantes cumarínicos; salicilatos; ácido acetilsalicílico; antidiabéticos e hormônios do crescimento.

Usar prednisona com anti-inflamatórios não-esteroides (como ácido acetilsalicílico) ou com álcool pode resultar em aumento da incidência ou gravidade da úlcera no estômago e duodeno.

#### **Interação com exames laboratoriais**

A prednisona pode alterar o teste de *nitroblue tetrazolium* para infecções bacterianas e produzir resultados falso-negativos.

**Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.**

**Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.**

#### **5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?**

Armazenar em temperatura ambiente (15 °C a 30 °C). Proteger da luz e da umidade.

O prazo de validade do medicamento é de 24 meses a partir da data de fabricação.

**Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.**

**Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.**

Prednisona 5 mg são comprimidos circulares levemente abaulados, sem vinco, brancos.

Prednisona 20 mg são comprimidos circulares levemente abaulados e vincados, brancos.

**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.**

**Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.**

**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

#### **6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?**

O comprimido de prednisona deve ser tomado com um pouco de líquido, pela manhã.

#### **Dosagem**

Seu médico irá lhe prescrever uma dosagem individualizada, com base na sua doença específica, gravidade e sua resposta ao medicamento.

A dose inicial de prednisona para adultos pode variar de 5 mg a 60 mg diários, dependendo da doença em tratamento.

Caso a doença não melhore após um certo tempo, procure seu médico.

A dose pediátrica, inicialmente, pode variar de 0,14 mg a 2 mg/kg de peso por dia, ou de 4 mg a 60 mg por metro quadrado de superfície corporal por dia, dependendo da doença em tratamento.

Após a obtenção de resposta favorável, seu médico irá reduzir a dosagem pouco a pouco até atingir a dose de manutenção, que é a menor dose com resposta clínica adequada. Seu médico poderá lhe indicar o uso de prednisona em dias alternados.

Caso você passe por situações de estresse não relacionadas à doença sob tratamento, seu médico poderá aumentar a dose de prednisona. Caso o médico indique a interrupção do tratamento após o uso prolongado, ele irá reduzir a dose aos poucos.

**Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.**

**Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.**

## **7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?**

Se você se esquecer de tomar o comprimido, tome-o assim que lembrar e então acerte o horário. Não tome dose dobrada para compensar a dose esquecida.

**Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.**

## **8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?**

Junto com os efeitos necessários para seu tratamento, os medicamentos podem causar efeitos não desejados. Informe ao seu médico se apresentar qualquer reação indesejável. As reações que foram relatadas, entre outras, são as seguintes:

**Alterações hidroeletrólíticas:** retenção de sódio, perda de potássio, aumento do pH sanguíneo e níveis baixos de potássio; retenção de fluidos; insuficiência das funções do coração em pacientes sensíveis; aumento da pressão arterial.

**Alterações nos ossos e músculos:** fraqueza muscular, doença muscular; perda de massa muscular, *miastenia gravis* (piora da doença autoimune que causa fraqueza muscular muito intensa); osteoporose (diminuição do conteúdo de cálcio nos ossos); fraturas por compressão vertebral; necrose asséptica da cabeça do fêmur e do úmero; fratura patológica de ossos longos; ruptura de tendão.

**Alterações no estômago e intestino:** úlcera péptica com possível perfuração e hemorragia; pancreatite; distensão abdominal; esofagite ulcerativa.

**Alterações na pele:** retardo na cicatrização, atrofia da pele, pele fina e frágil; manchas vermelhas e/ou arroxeadas na pele; vermelhidão facial; transpiração excessiva; ausência de resposta em testes de pele; alergia na pele, como: dermatite alérgica, urticária e inchaço no rosto de origem alérgica.

**Alterações no sistema nervoso:** convulsões; aumento da pressão dentro do crânio (geralmente após tratamento); tontura; dor de cabeça.

**Alterações nas glândulas:** irregularidades menstruais; desenvolvimento de quadro clínico decorrente do excesso de corticosteroide no organismo; supressão do crescimento fetal ou infantil; insuficiência na produção de corticosteroide pela glândula suprarrenal, principalmente em casos de estresse (cirurgias, trauma ou doença); redução da tolerância aos carboidratos; manifestação de *diabetes mellitus* que não havia se manifestado antes do tratamento; aumento da necessidade de insulina ou antidiabéticos orais em pacientes diabéticos.

**Alterações nos olhos:** catarata subcapsular posterior; aumento da pressão dentro dos olhos, glaucoma; olhos saltados; visão turva.

**Alterações no metabolismo:** perda de proteína.

**Alterações psiquiátricas:** euforia, alterações do humor; depressão grave com manifestações psicóticas; alterações da personalidade; hiperirritabilidade; insônia.

**Outras:** reações de alergia ou semelhantes à alergia grave e reações do tipo choque ou de pressão baixa.

**Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.**

## **9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTES MEDICAMENTOS?**

No caso de utilização de grande quantidade desse medicamento de uma só vez, poderão ocorrer reações adversas importantes em pacientes que apresentam contraindicações específicas, tais como em pacientes com *diabetes mellitus*, glaucoma ou úlcera péptica ativa, ou em pacientes que estejam fazendo uso de medicamentos como digitálicos, anticoagulantes cumarínicos ou diuréticos depletos de potássio. Assim poderão ocorrer: retenção de fluidos, aumento da pressão arterial, tontura; dor de cabeça, aumento da glicose no sangue, aumento da necessidade de insulina ou antidiabéticos orais em pacientes diabéticos, aumento da pressão dentro dos olhos, entre outras.

**Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.**

## **DIZERES LEGAIS**

Registro: 1.1343.0213

Farm. Resp.: Dr. Renato Silva

CRF-MG: n° 10.042

**Registrado por:**

HIPOLABOR FARMACÊUTICA Ltda.

Rod BR 262 - Km 12,3, Borges /Sabará – MG

CEP: 34.735-010

CNPJ: 19.570.720/0001-10

**Produzido por:**

HIPOLABOR FARMACÊUTICA Ltda.

Montes Claros – MG

SAC 0800 031 1133

**VENDA SOB PRESCRIÇÃO**

**Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 19/09/2023.**

Rev.01



Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/ notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	No. expediente	Assunto	Data do expediente	No. expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
28/09/22	4752743/22-1	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	03/03/22	0811563/22-7	11198 – GENÉRICO – Solicitação de Transferência de Titularidade de Registro (operação comercial)	06/06/22	- Dizeres legais - Composição	VP	5 MG: - COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 - COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 - COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 40 - COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 20 MG: - COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 - COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 - COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 40 - COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500
10/10/2024	NA – objeto de pleito desta notificação eletrônica	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Apresentações; - Harmonização de texto de bula conforme texto de Bula Padrão.ões; - Harmonização de texto de bula à RDC nº 768/2022 e instruções normativas relacionadas.	VP	5 MG: - COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 20 MG: - COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500



## **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP**

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: ( 17 ) 3201-1270

=====

**São José do Rio Preto/SP, 12 de MARCO de 2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO**

**PREGÃO: 08/2025**

**PROCESSO: 512/2025**

### **DECLARAÇÃO EDITAL**

O licitante Cirurgica Olimpio Eireli EPP , firma estabelecida na rua João Antônio Sicoli , nº 560 , JD Maracanã , CEP 15092 – 050 , São José do Rio Preto / SP , inscrita no CNPJ nº 01.140.868/0001-50 , por seu representante legal , abaixo assinado e identificado: DECLARA, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02, 8.666/93, 14.133/21 e suas alterações posteriores:

- Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 0XX/2025, instaurado por essa Administração, que não fomos declarados inidôneos para contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- DECLARA para os devidos finsconforme disposto no Art. 7, inciso XXXIII da CF nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre
- Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio O signatário da presente, em nome da empresa, para todos os fins legais e necessários, declara que:  
Concorda com todos os preceitos e termos das Condições Gerais do EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº XXX/2025, e respectivos anexos. Acata qualquer decisão que venha a ser tomada pela Administração com relação aos proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstram possibilidade de executar o objeto da presente licitação. Concorda com a decisão que vier a ser tomada pela Administração com relação à adjudicação do objeto da presente, bem como da ordem de classificação das propostas que forem julgadas de acordo com o interesse da Administração.  
Renuncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou

pretexto, em decorrência da participação desta empresa na supramencionada licitação

- DECLARA para os devidos fins que ATENDEM AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI.
- DECLARA para os devidos fins que QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.
- Declaro que o preço e demais informações desta proposta compreendem todas as despesas referentes ao objeto do presente certame.
- 

Por ser verdade , firmamos a presente sob as penas da Lei.

MARCIA  
APARECIDA  
DE MORAIS  
OLIMPIO:  
05954595879

Assinado digitalmente por MARCIA  
APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:  
05954595879  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
OU=14483173000190,  
OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA  
APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:  
05954595879  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2025-03-12 09:49:29  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**Marcia Aparecida De**  
**Moraes Olimpio**  
(Proprietária)  
Rg. 15.627.859-5  
CPF. 059.545.958-79

**FONE/FAX: (17) 3201-1270**

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI – JD. MARACANÃ – CEP:15092-050 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – S.PAULO  
CNPJ: 01.140.868/0001-50 I. EST. 647.262.336.117



## **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP**

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: ( 17 ) 3201-1270

**São José do Rio Preto/SP, 12 de MARCO de 2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO**

**PREGÃO: 08/2025**

**PROCESSO: 512/2025**

### **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

O licitante Cirurgica Olimpio Eireli EPP , firma estabelecida na rua João Antônio Sicoli , nº 560 , JD Maracanã , CEP 15092 – 050 , São José do Rio Preto / SP , inscrita no CNPJ nº 01.140.868/0001-50 , por seu representante legal , abaixo assinado e identificado: DECLARA, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02, 8.666/93, 14.133/21 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, bem como de seus anexos e que desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo .

Por ser verdade , firmamos a presente sob as penas da Lei.

MARCIA  
APARECIDA  
DE MORAIS  
OLIMPIO:  
05954595879

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO: 05954595879  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTVS Multiple vs, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OLI=Certificado FF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025-05-12 09:49:42  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**Marcia Aparecida De**

**Morais Olimpio**

(Proprietária)

Rg. 15.627.859-5

CPF. 059.545.958-79

**FONE/FAX: (17) 3201-1270**



# **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP**

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP, CEP 15092 - 050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: (17) 3201-1270

**São José do Rio Preto/SP, 12 de MARCO de 2025.**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO**

**PREGÃO: 08/2025**

**PROCESSO: 512/2025**

### **DECLARAÇÕES**

A empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP., CNPJ n.º. 01.140.868/0001-50, sediada à na rua João Antonio Sicoli 560, Jardim Maracanã, CEP: 15092 - 050, na cidade de São José do Rio Preto / SP, DECLARA, sob as penas da Lei que:

1. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, com a alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20/98 ( proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao Decreto Estadual n.º. 42.911, de 06 de Março de 1.998, que regulamenta o § 6º do artigo 27, Lei Estadual n.º. 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97 ).
2. Inexistem fatos supervenientes impeditivos à sua habilitação, cientes de declarar ocorrências posteriores.
3. Recebemos os documentos, que nos sujeitamos integralmente às normas do presente Edital, da Minuta de Contrato de Fornecimento, à Lei Federal n.º. 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º. 8.883/94, à Lei Estadual n.º. 6.544/89, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam sobre a presente Licitação, sendo tácitas quando omitidas.
4. Não foi declarada INIDÔNEA, em qualquer esfera do governo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n.º. 8666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitações, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
5. Nenhum de nossos administradores, sócios gerentes ou sócios quotistas com gestão de mando, é servidor da Administração Pública Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federal, Estadual ou Municipal, bem como da não incidência numa das hipóteses de que trata o artigo 9º da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
6. Declaramos que estamos cumprindo a Lei Municipal Nº.2.500/88 de que a empresa está de conformidade com o decreto Federal Nº.95.247/87 que regulamenta a Lei Federal Nº.7418/85, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº.7.619/98-vale transporte.
7. Declaramos ainda que todos os documentos apresentados são de nossa responsabilidade.
8. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações da Licitação.
9. Declaramos, pleno atendimento as normas relativas a saúde e segurança de trabalho.
10. Declaramos que estamos cientes de todos os itens da planilha e que nos comprometemos a entregá-los conforme descrição e solicitação.
11. Declaramos que os medicamentos propostos atendem as especificações mínimas exigidas no edital.
12. Declara que a empresa mencionada acima, não se encontra sob processo de falência ou concordata.

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos a entregar, os itens cotados, nos preços, prazos e quantidade estabelecidos por este Órgão Publico

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO: 05954595879

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO: 05954595879  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SICALTI/Maracanã v3,  
OU=14483179000190,  
OU=Idconcordancia-OLU-Certificado  
PF=A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: mesa localização de assinatura aqui  
Data: 2025.03.12 09:49:54  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**Marcia Aparecida De**  
**Moraes Olimpio**  
(Proprietária)  
Rg. 15.627.859-5  
CPF. 059.545.958-79

FONE/FAX: (17) 3201-1270



## **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP**

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: (17) 3201 1270

**São José do Rio Preto/SP, 12 de MARCO de 2025.**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO**

**PREGÃO: 08/2025**

**PROCESSO: 512/2025**

### **DADOS DA EMPRESA**

NOME: CIRURGICAOLIMPIO EIRELI EPP

CNPJ: 01.140.868/0001-50

RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI , N° 560

CEP: 15092 – 050

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647.262.336.117

BAIRRO: JARDIM MARACANÃ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

### **REPRESENTANTE LEGAL**

NOME: MARCIA APARECIDA MORAIS OLIMPIO)

RG: 15.627.859-5

RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI, N° 560

CEP: 15092 – 050

TEL: (17) 32275953

EMAIL INSTITUCIONAL: [vendas05@cirurgicaolimpio.com.br](mailto:vendas05@cirurgicaolimpio.com.br)

EMAIL PESSOAL : [vendas05@cirurgicaolimpio.com.br](mailto:vendas05@cirurgicaolimpio.com.br)

CPF: 059.545.958-79

BAIRRO: JARDIM MARACANÃ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

### **RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

NOME: MARCIA APARECIDA MORAIS OLIMPIO)

RG: 15.627.859-5

RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI, N° 560

CEP: 15092 – 050

TEL: (17) 32275953

EMAIL INSTITUCIONAL: [vendas05@cirurgicaolimpio.com.br](mailto:vendas05@cirurgicaolimpio.com.br)

EMAIL PESSOAL : [vendas05@cirurgicaolimpio.com.br](mailto:vendas05@cirurgicaolimpio.com.br)

CPF: 059.545.958-79

BAIRRO: JARDIM MARACANÃ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

### **DADOS BANCARIOS**

# BANCO BRADESCO #

AGÊNCIA: 2152 / CONTA CORRENTE: 9237 – 1

# BANCO DO BRASIL #

AGÊNCIA: 6864-0 / CONTA CORRENTE: 1735-3

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO: 05954595879

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO: 05954595879  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SCLUTTI/Marcia v5, OU=14483175000190, OU=Vibroconferencia, OU=Certificado PP A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO.05954595879  
Resido: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025-03-12 09:50:02  
Font Reader Versão: 9.7.1

**Marcia Aparecida De**  
**Morais Olimpio**  
**(Proprietária)**  
**Rg. 15.627.859-5**  
**CPF. 059.545.958-79**

FONE/FAX: (17) 3201-1270



## **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP**

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: ( 17 ) 3201-1270

=====

**São José do Rio Preto/SP, 12 de MARCO de 2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO**

**PREGÃO: 08/2025**

**PROCESSO: 512/2025**

### **DECLARAÇÃO EDITAL**

O licitante Cirurgica Olimpio Eireli EPP , firma estabelecida na rua João Antônio Sicoli , nº 560 , JD Maracanã , CEP 15092 – 050 , São José do Rio Preto / SP , inscrita no CNPJ nº 01.140.868/0001-50 , por seu representante legal , abaixo assinado e identificado: DECLARA, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02, 8.666/93, 14.133/21 e suas alterações posteriores:

- Declaramos, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital referente ao Pregão Presencial nº 042/2024, inclusive quanto a autenticação via certificado digital dos documentos apresentados nesta condição
- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declaramos, para todos os fins de direito, que verificamos atentamente e compreendemos as condições e as disposições contidas no Edital e seus anexos e manifestamos nosso acordo com as mesmas.

- Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados  
por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **MARCIA APARECIDA DE MORAIS** **OLIMPIO**  
Portador(a) do RG e CPF ABAIXO DECLARADOS cuja  
função/cargo é. PROPRIETARIA (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/ Depósito BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 2152 / CONTA CORRENTE: 9237 – 1 - BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 6864-0 / CONTA CORRENTE: 1735-3
- Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato assinado para o seguinte endereço:  
RUA: JOÃO ANTÔNIO SICOLI, N° 560 BAIRRO: JARDIM MARACANÃ  
CEP: 15092 – 050 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP  
TEL: (17) 32275953  
EMAIL INSTITUCIONAL: vendas05@cirurgicaolimpio.com.br

EMAIL PESSOAL : [vendas05@cirurgicaolimpio.com.br](mailto:vendas05@cirurgicaolimpio.com.br)

Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos

Nomeamos e constituímos o senhor(a) WESLEY JB GERVASONI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 429.382.488-06 , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao **PREGÃO N.º08/25** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser verdade , firmamos a presente sob as penas da Lei.

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO: 05954595879

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO: 05954595879  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs., OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO.05954595879  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025-03-12 09:50:15  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**Marcia Aparecida De  
Morais Olimpio**  
(Proprietária)  
Rg. 15.627.859-5  
CPF. 059.545.958-79

FONE/FAX: (17) 3201-1270

CONVENIO - 236  
E.R. - S. J. Rio Preto



JUCESP PROTOCOLO  
0.414.602/21-3



## CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

NIRE 35600729817 CNPJ 01.140.868/0001-50

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

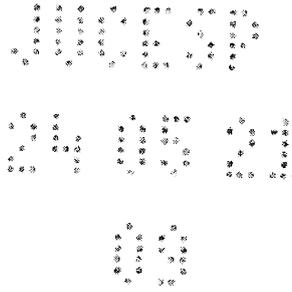
DENILSON OLIMPIO, espólio, neste ato representado por sua inventariante **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, brasileira, natural de Cosmorama/SP, nascida em 03/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.627.859-5/SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 059.545.958-79, residente e domiciliada à Rua Joao Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do estado de São Paulo) sob NIRE 35.600.729.817, em sessão de 20/10/2014, inscrita no CNPJ sob nº 01.140.868/0001-50, resolve de comum acordo proceder as seguintes alterações no contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Admite-se na empresa como administradora não sócia e inventariante, a Sra. **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, brasileira, natural de Cosmorama/SP, nascida em 03/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.627.859-5/SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 059.545.958-79, residente e domiciliada à Rua Joao Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050, nomeada administradora nos expressos termos, da R. Decisão de fls 290, dos Autos do Alvará Judicial, processo nº 1019376-41.2021.8.26.0576, que tramita pela 1ª vara da família e sucessões da comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, bem como, também nomeada inventariante nos expressos termos, da R. Decisão de fls 22, dos autos de Inventário Processo nº 1022289-93.2021.8.26.0576 que tramita pela 1ª vara de Família de Sucessões desta comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em 04 de maio de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Administradora não sócia declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude, de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro





nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas não modificadas por este instrumento particular de alteração permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA QUARTA:** Resolve a administradora consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI**  
"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob o nome empresarial CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede e comício na Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A empresa tem por objeto a atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

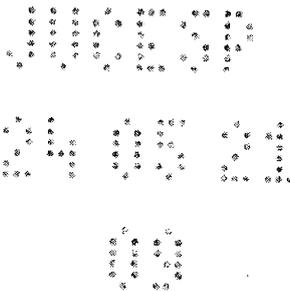
**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 14/10/2014.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social da matriz é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim atribuído ao Titular:

TITULAR	QUOTAS	VALOR	TOTAL
DENILSON OLIMPIO	80.000	R\$ 80.000,00	100%
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00	100%





**CLÁUSULA SÉTIMA:** A empresa é administrada pela Sra. **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLÍMPIO**, brasileira, natural de Cosmorama/SP, nascida em 03/08/1963, portadora da Cédula de identidade RG nº 15.627.859-5/SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 059.545.958-79, residente e domiciliada à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, 1ª Andar, Bairro Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050, nomeada administradora nos expressos termos, da R. Decisão de fls 290, dos Autos do Alvará Judicial, processo nº 1019376-41.2021.826.0576, que tramita pela 1ª vara da família e sucessões da comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, bem como, também nomeada inventariante nos expressos termos, da R. Decisão de fls 22, dos autos de Inventário Processo nº 1022289-93.2021.8.26.0576 que tramita pela 1ª vara de Família de Sucessões desta comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em 04 de maio de 2021.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Administradora não sócia declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude, de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A administradora assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

São José do Rio Preto, 14 de maio de 2021.

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLÍMPIO  
Administradora - inventariante



**CONVÊNIO - 236**  
**E.R. - S. J. Rio Preto**

**N.I.R.E.**  
**SINGULAR**

MATRIZ

FILIAL

JUCESP PROTOCOLO  
0.983.235/14-4



**CIRURGICA OLIMPIO EIRELI**

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade  
Limitada - EIRELI**

NIRE 35.213.696.559 CNPJ 01.140.868/0001-50

**DENILSON OLIMPIO**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, casado em 31/03/1970, empresário, portador do RG nº 18.030.138/SSP-SP e de CPF nº 118.115.908-37, residente e domiciliado à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050;

Únicos sócios da sociedade limitada, de duração indeterminada, denominada **CIRURGICA OLIMPIO LTDA - EPP**, estabelecida à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.140.868/0001-50, com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), sob NIRE 35.213.696.559 em sessão de 02/04/1996 e última alteração sob nº 367.934/14-5 em sessão de 17/09/2014, resolvem em comum acordo procederem as seguintes alterações no referido contrato.

**PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**SEGUNDA:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

E para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com o seguinte teor:

 **Comarc**  
CONTABILIDADE  
www.comarc.com.br

Rua São Carlos, 837 - 2º Grupo - CEP 15014-200  
São José do Rio Preto/SP - Fone: (17) 4099-1700 / Fax: (17) 4869-1701

Rua Pinheiro Mansur, 682 - Centro - CEP: 15440-000  
Ribeirão Preto/SP - Fone/Fax: (17) 3282-0191



**PRIMEIRA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, e terá sua sede à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-060, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

**SEGUNDA:** A empresa tem por objeto a atividade de **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

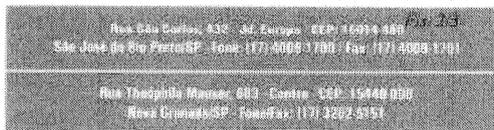
**TERCEIRA:** A empresa iniciou suas atividades em 02/04/1996.

**QUARTA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**QUINTA:** O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**SEXTA:** A empresa será administrada pelo titular **DENILSON OLIMPIO**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

**SÉTIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



**OITAVA:** Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

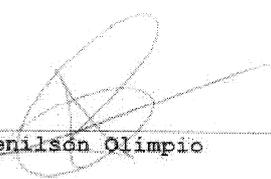
**NONA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**DÉCIMA:** Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos ao presente Ato Constitutivo de EIRELI.

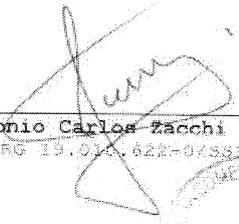
O titular assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

São José do Rio Preto/SP, 19 de Setembro de 2014.

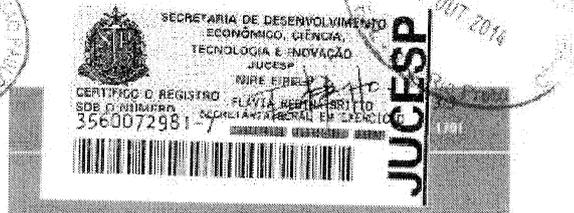
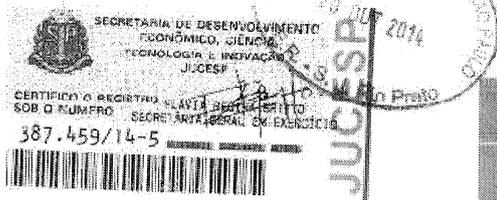
**TITULAR:**

  
Denilson Olímpio

**TESTEMUNHAS:**

  
Antonio Carlos Zacchi e Silva  
RG 19.014.622-04582-52

  
Lucineia Perpetua Custodio dos Santos  
RG 34.874.930-7/989



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/03/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cef5b0dfb05c0e1ecdf1c26a19b60d4e2ea15275a74077f06f7b12c421fd5aff** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **248245** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL [EMISSAO 14052021][06]**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL [EMISSAO 14052021][06]**", faz prova de que em **20/12/2024 14:44:28**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/12/2024 15:25:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xee0db80a2c1ae242ac543fec846b97a3aba89f46bfb0dea9baad6b4cb85b0a5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.140.868/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/04/1996</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CIRURGICA OLIMPIO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOAO ANTONIO SICOLI</b>	NÚMERO <b>560</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>15.092-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD MARACANA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(17) 3201-1270</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2025** às **17:51:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# Consulta Cadastral

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#)
[Consultas](#)
[Atos de Ofício](#)
[Configuração](#)
[Sincronismo](#)
[Isenções Energia](#)
[Procurações Eletrônicas](#)
[Encerramento](#)

Imprimir

Voltar

<b>IE:</b> 647.262.336.117	<b>Situação:</b> Ativo
<b>CNPJ:</b> 01.140.868/0001-50	<b>Data da Inscrição no Estado:</b> 23/04/1996
<b>Nome Empresarial:</b> CIRURGICA OLIMPIO LTDA	<b>Regime Estadual:</b> RPA
	<b>Regime RFB:</b> RPA

Empresa - Geral	
<b>Nome Empresarial:</b> CIRURGICA OLIMPIO LTDA	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Data início da Atividade:</b> 23/04/1996	
<b>CNPJ da Matriz:</b> 01.140.868/0001-50	
<b>Porte:</b> Empresa de Pequeno Porte	
<b>Capital Social:</b> R\$ 80.000,00	
<b>Regime Estadual:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	<b>Data início do regime:</b> 01/01/2010
<b>Regime Especial de IE Única:</b> Não	<b>Regime Especial de IE Única por Município:</b> Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
059.545.958-79	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO	Administrador	0,00 %	24/05/2021
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> RUA RUA JOAO ANTONIO CICOLI				
<b>Nº:</b> 560		<b>Complemento:</b>		
<b>CEP:</b> 15.092-050		<b>Bairro:</b> JD MARACANA		
<b>Município:</b> SAO JOSE DO RIO PRETO		<b>UF:</b> SP		
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (17)3227-5953		<b>Fax:</b>		
<b>e-mail:</b> CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR				
118.115.908-37	DENILSON OLIMPIO	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00000 %	20/10/2014
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> - RUA JOAO ANTONIO SICOLI				
<b>Nº:</b> 560		<b>Complemento:</b> CASA		
<b>CEP:</b> 15.092-050		<b>Bairro:</b> JARDIM MARACANA		
<b>Município:</b> SAO JOSE DO RIO PRETO		<b>UF:</b> SP		
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (17)3227-5953		<b>Fax:</b>		
<b>e-mail:</b> CIRURGICAOLIMPIO@TERRA.COM.BR				

Estabelecimento - Geral	
<b>Nome Fantasia:</b> CIRURGICA OLIMPIO	
<b>CNPJ:</b> 01.140.868/0001-50	<b>Data da Inscrição no Estado:</b> 23/04/1996
<b>IE:</b> 647.262.336.117	<b>Data Início da IE:</b> 23/04/1996
<b>NIRE:</b> 35.6.0072981-7	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data Início da Situação:</b> 23/04/1996
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	
<b>Tipo de Unidade:</b> -	<b>Formas de Atuação:</b>

Tributário	
<b>Substituto Tributário:</b> Não	<b>Desde:</b> 01/01/2008
<b>CPR:</b> 1200	<b>Data Início da CPR:</b> 01/11/2016

**CPR-ST:**

**CNAE Principal:** 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
**CNAE Secundários:** 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**Data Início do CNAE Prin.:** 10/04/2008  
**Data Início do CNAE Sec.:** 10/04/2008  
**Data Início do CNAE Sec.:** 10/04/2008  
**Data Início do CNAE Sec.:** 10/05/2011  
**Data Início do CNAE Sec.:** 10/05/2011  
**Data Início do CNAE Sec.:** 10/05/2011

**DRT:** DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Posto Fiscal:** PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Contabilista**

**CRC:** 2SP044518/O-6  
**Nome:** LOGUCOMARC CONTABILIDADE LTDA  
**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 01/01/2023

**CPF/CNPJ:** 37.440.267/0001-00

**Situação Cadastral:** ATIVO

**Responsável pela Organização Contábil**

**CRC do Responsável:** 1SP222490/O-5  
**CRC do Responsável:** 1SP172812/O-6  
**CRC do Responsável:** 1SP119559/O-6

**CPF do Responsável:** 270.408.548-05  
**CPF do Responsável:** 052.948.578-80  
**CPF do Responsável:** 029.213.138-04

**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista**

**Tipo:** Comercial

**Logradouro:** RUA PAULO SETUBAL  
**Nº:** 239  
**CEP:** 15.014-160  
**Município:** SAO JOSE DO RIO PRETO

**Complemento:**  
**Bairro:** VILA SANTA CRUZ  
**UF:** SP

**Telefone:** (17)3519-4111  
**e-mail:** societario@logucomarc.com.br

**Fax:**

**Endereço do Estabelecimento**

**Logradouro:** RUA JOAO ANTONIO SICOLI  
**Nº:** 560  
**CEP:** 15.092-050  
**Município:** SAO JOSE DO RIO PRETO

**Complemento:**  
**Bairro:** J MARACANA  
**UF:** SP

**Referência:**  
**Data de Início do Endereço:** 23/04/1996

**Contato do Estabelecimento**

**Telefone 1:** (17)3201-1270  
**Fax:**

**Telefone 2:**  
**e-mail:** ADMINISTRATIVO@CIRURGICAOLIMPIO.COM.BR

**Endereço de Correspondência**

**Logradouro:** RUA JOAO ANTONIO SICOLI  
**Nº:** 560  
**CEP:** 15.092-050  
**Município:** SAO JOSE DO RIO PRETO  
**Referência:**

**Complemento:**  
**Bairro:** J MARACANA  
**UF:** SP

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b> <b>CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
DATA DE ABERTURA <b>01/04/1996</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>1018160</b>	CNPJ/CPF <b>01.140.868/0001-50</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME EMPRESARIAL <b>CIRURGICA OLIMPIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>Não informado</b>			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* <b>4644-3/01-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO</b>			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS* <b>4645-1/01-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</b> <b>4645-1/03-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS</b> <b>4646-0/01-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS</b> <b>4646-0/01-11: COMÉRCIO ATACADISTA DE PERFUMARIA</b> <b>4646-0/02-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL</b> <b>4649-4/08-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR</b> <b>4649-4/08-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA</b>			
E-MAIL(S) <b>administrativo@cirurgicaolimpio.com.br</b>			
LOGRADOURO <b>R JOÃO ANTONIO SICOLI</b>	NÚMERO <b>560</b>	COMPLEMENTO <b>SP</b>	
CEP <b>15.092-050</b>	BAIRRO <b>JARDIM MARACANÃ</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>	UF
EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO <b>Não possui ou não se aplica</b>			
SITUAÇÃO <b>ATIVO</b>	DATA DA SITUAÇÃO <b>20/05/2024</b>		

\* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NUMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 16/01/2025 às 14:20:35 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000370.295762.000101.816021.601202.5142308



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.140.868/0001-50

Certidão nº: 10820141/2025

Expedição: 24/02/2025, às 13:25:46

Validade: 23/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA OLIMPIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.140.868/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.140.868/0001-50  
**Razão Social:** CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP  
**Endereço:** R JOAO ANTONIO SICOLI 560 / JD MARACANA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15092-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2025 a 23/03/2025

**Certificação Número:** 2025022201030095513789

Informação obtida em 24/02/2025 13:24:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICA OLIMPIO LTDA**  
**CNPJ: 01.140.868/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:18 do dia 18/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2025.

Código de controle da certidão: **9DE6.BE4C.DD55.A191**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.140.868

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 65173602

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/02/2025 13:22:35

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.140.868/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090955810-66  
Data e hora da emissão 23/09/2024 09:57:47  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## CERTIDÃO

Nº 000152/2025

C E R T I F I C A, em virtude do requerimento de CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA, de 24 de janeiro de 2025, protocolado sob o nº 2025-24535, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº **1018160**, em nome da empresa requerente, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, se encontra **QUITE** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 24 de janeiro de 2025.

**Marta Roseli Santos da Silva**  
COORDENADORA EXECUTIVA DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS

Documento assinado mediante senha  
pessoal e intransferível.

**Rogério Antonio Rodrigues**  
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha  
pessoal e intransferível.

Emitida às 16:44:08 do dia 24/01/2025.

Código de controle da certidão: 0003705886860000161308824012025164681

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão.

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário .

**ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES**

RARODRIGUES



# PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2183509/2025

**Contribuinte: CIRURGICA OLIMPIO LTDA**

**CPF ou CNPJ do Solicitante: 01.140.868/0001-50**

**Endereço: R JOÃO ANTONIO SICOLI, 560**

**Cadastro: 1018160**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 27 de Janeiro de 2025.

**Emitida às 08:17:48 do dia 27/01/2025**

**Código de controle da certidão: 000370.599884.000101.816022.701202.5082021**

**Certidão emitida gratuitamente.**

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**\*\*\* ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES \*\*\***



07/03/2025

0084624923

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 9425583**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CIRURGICA OLIMPIO LTDA**, CNPJ: 01.140.868/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

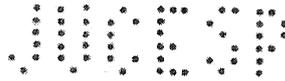
São Paulo, 7 de março de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0084624923**



0435 CIRURGICA OLIMPIO LTDA  
CNPJ: 01.140.868/0001-50



JUCESP PROTOCOLO  
0.834.242/23-0



BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	16.160.533,46	CIRCULANTE	17.316.252,81
DISPONÍVEL		BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	3.203.420,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.215.451,60	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	147.046,17
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	590.837,62	ENCARGOS TRABALHISTAS	46.869,62
CREDITOS	3.624.613,98	PROVISÕES TRABALHISTAS	30.136,87
CLIENTES A RECEBER	3.095.449,87	FORNECEDORES	70.039,68
CRÉDITOS E CONVENIOS A RECEBER	2.933.528,39	FORNECEDORES NACIONAIS	2.260.782,88
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	81.044,10	CONTAS A PAGAR	2.260.782,88
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.492,88	CONTAS A PAGAR	3.143,20
TRIBUTOS A RECUPERAR	26.785,83	CONTAS A PAGAR	3.143,20
TRIBUTOS A COMPENSAR	33.137,79	OBRIGAÇÕES FISCAIS	617.363,56
ESTOQUES	18.460,88	TRIBUTOS A PAGAR	279.483,82
ESTOQUE DE MERCADORIAS	8.835.974,35	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	474,56
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	8.835.974,35	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	337.405,18
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	13.657,64	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	135.408,70
NÃO CIRCULANTE	13.657,64	CONSÓRCIOS	135.408,70
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.155.719,35	OUTRAS OBRIGAÇÕES	39.676,10
DEPÓSITOS JUDICIAIS	394.576,77	CHEQUES A COMPENSAR	36.737,53
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO	13.706,26	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	2.938,57
CONSÓRCIO A CONTEMPLAR	104.000,00	NÃO CIRCULANTE	6.038,18
IMOBILIZADO	276.870,51	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	5.038,18
BENS EM OPERAÇÃO	761.142,58	TRIBUTOS DIFERIDOS	5.038,18
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	1.550.814,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.106.794,02
	(789.671,62)	CAPITAL SOCIAL	80.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00
		OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	14.026.794,02
		OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	14.026.794,02

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

São José do Rio Preto (SP), 31/12/2022

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO  
Administrador  
CPF: 059.545.958-79

ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA  
CPF: SP-172812-0-6 - Contador  
CPF: 052.948.378-80



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da Lei 14.063/21)  
Link de validação: <https://valida.ae/b1b389284edd65aab13de2f3ecce2>

CERTIFICADO DE REGISTRO  
195.003/23-8  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO  
SECRETARIA GERAL



JUCESP



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/12/2024 15:25:52 que o documento de hash (SHA-256)  
0367af06ac3d38d79430b8fcc8d80cdc9aefe78b0fb68006e6be4fe55155d76 foi validado em 20/12/2024 14:43:56 através da transação blockchain  
0x4668d65e26f17c94e1b8570577d8d7a4667cb3a465077d1cd100829b17d983f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248244)



**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	40.267.803,87
Receita de Venda de Mercadorias	40.267.803,87
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.981.258,41)
ABATIMENTOS	(680.911,11)
(-) Devolução de Venda de Mercadorias	(680.911,11)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(5.300.347,30)
(-) Pis	(44.194,07)
(-) Cofins	(203.972,71)
(-) Icms	(5.052.180,52)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	34.286.545,46
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(22.732.872,28)
Custo das Mercadorias Revendidas	(21.878.545,05)
Perda de Estoque de Mercadorias	(854.327,23)
(=) LUCRO BRUTO	11.553.673,18
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.662.820,48)
DE VENDAS	(471.846,71)
Amostra Grátis, Bonificação ou Brinde	(368.738,08)
Despesas de Viagem	(15.037,63)
Publicidade e Propaganda	(88.071,00)
ADMINISTRATIVAS	(3.844.270,83)
Salários	(537.747,06)
13º Salário	(49.487,33)
Férias	(68.909,89)
Inss	(167.379,55)
Fgts	(57.170,11)
Despesas com Alimentação	(133.282,53)
Despesas Médicas / Odontológicas	(62.657,31)
Outros Gastos com Pessoal	(4.949,60)
Despesas com Seguro	(5.207,40)
Água e Energia	(17.071,67)
Bens de Pequeno Valor	(6.871,49)
Combustíveis e Lubrificantes	(372.976,77)
Despesas com Locações	(1.663,60)
Despesas com Seguros	(31.128,20)
Despesas de Escritório	(175.747,97)
Despesas de Viagem	(47.128,63)
Manutenção de Maq., Equip. e Veiculos	(397.249,14)
Manutenção e Conservação Predial	(377.134,08)
Multas e Infrações	(13.869,61)
Serviços de Terceiros	(1.087.594,46)
Telefone e Internet	(22.006,40)
Transportes e Fretes	(3.336,07)
Outras Despesas Administrativas	(4.530,95)
Despesa com Deprec. Benf. Imóveis de Terceiros	(88.467,14)
Despesa com Deprec. Veículos	(83.536,22)
Despesa com Deprec. Móveis e Utensílios	(12.762,31)
Despesa com Deprec. Computadores e Periféricos	(8.097,51)
Despesa com Deprec. Máquinas e Equipamentos	(4.174,70)
Despesa com Deprec. Aparelhos	(2.133,13)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(346.702,94)
Impostos, Contribuições e Taxas	(28.927,31)
Icms s. Diferencial de Alíquota	(241.427,08)
Irpj s. Receitas Financeiras	(34.793,15)
Irpj s. Receitas Financeiras - Adicional	(20.679,52)
Csl s. Receitas Financeiras	(20.875,88)
(-/+ ) OUTRAS DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	(54.019,17)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	8.194,04
Outras Receitas Operacionais	8.194,04



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
 Link de validação: <https://valida.ae/b1b389284eddc65aab13de2f3ecccdd60149c1334790194eb?sv>





0435 CIRURGICA OLIMPIO LTDA  
CNPJ: 01.140.868/0001-50

12/05/2023 10:44 Pág:0002  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Multas e Infrações	(25.715,97)
Outras Despesas Indedutíveis	(36.497,24)
<b>(-/+ ) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>74.620,18</b>
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(245.619,91)</b>
Descontos Concedidos	(2.706,81)
Despesas Bancárias	(46.747,72)
Juros Pagos	(86.321,65)
Juros s. Empréstimos e Financiamentos	(105.849,30)
Juros s. Parcelamentos	(3.666,85)
Outras Despesas Financeiras	(327,58)
<b>(+) RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>320.240,09</b>
Juros Recebidos	27.643,98
Descontos Obtidos	60.641,79
Rendimentos de Aplicações Financeiras	231.954,32
<b>(=) LUCRO ANTES DO IRPJ/CSLL</b>	<b>6.911.453,71</b>
<b>PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(427.538,44)</b>
Provisão para a Csl	(427.538,44)
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>(767.737,86)</b>
Provisão para o Irlp	(475.042,70)
Provisão para o Irlp - Adicional	(292.695,16)
<b>(=) RESULTADO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>	<b>5.716.177,41</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>5.716.177,41</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

São José do Rio Preto (SP), 31/12/2022

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO  
Administrador  
CPF: 059.545.958-79

ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA  
CRC: 1-SP-172812/O-6 - Contador  
CPF: 052.948.578-80



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Link de validação: <https://valida.ae/b1b389284eddc65aab13de2f3eccedd60149c1334790194eb?sv>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/12/2024 15:25:52 que o documento de hash (SHA-256)  
0367af606ac3d38d79430b8fcc8d80cc9aefe78b0fb68006e6be4fe55155d76 foi validado em 20/12/2024 14:43:56 através da transação blockchain  
0x4668d65e26f17c9f4e1b8570577d8d7a4667cb3a465077d1cd100892b17d983f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248244)





0435 CIRURGICA OLIMPIO LTDA  
 CNPJ: 01.140.868/0001-50

12/05/2023 10:43 Pág:0001  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 DMPL - Fiscal

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUDANÇAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital Social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2021	80.000,00	8.893.602,64	8.973.602,64
Lucro Líquido do Exercício	0,00	5.716.177,41	5.716.177,41
Distribuição de Lucros ao Sócio	0,00	(1.087.520,59)	(1.087.520,59)
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	504.534,56	504.534,56
Saldo em 31/12/2022	80.000,00	14.026.794,02	14.106.794,02

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO  
 Administrador  
 CPF: 059.545.958-79

ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA  
 CRC: 1-SP-172812/O-6 - Contador  
 CPF: 052.948.578-80



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
 Link de validação: <https://valida.ae/b1b389284eddc65aab13de2f3eccedd60149c1334790194eb?sv>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/12/2024 15:25:52 que o documento de hash (SHA-256)  
 0367af606ac3d38d79430b8fcc8d80cc9aefe78b0fb68006e6be4fe55155d76 foi validado em 20/12/2024 14:43:56 através da transação blockchain  
 0x4668d65e26f17c9f4e1b8570577d8d7a4667cb3a465077d1cd100892b17d983f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248244)





Cirurgica Olimpío Ltda

CNPJ Nº. 01.140.868/0001-50 - São José do Rio Preto - SP

Conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - (ILG)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ } 16.555.110,23}{\text{R\$ } 3.209.458,79}$$

ILG = 5,16

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - (ILC)**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ } 16.160.533,46}{\text{R\$ } 3.203.420,61}$$

ILC = 5,04

**SOLVÊNCIA GERAL - (ISG)**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ } 17.316.252,81}{\text{R\$ } 3.209.458,79}$$

ISG = 5,40

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - (IEG)**

$$\text{IEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{\text{R\$ } 3.209.458,79}{\text{R\$ } 17.316.252,81}$$

IEG = 0,19

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por  
 Marcia A. De M. Olimpío  
 Data: 12/05/2023 11:07  
 #56e0e44770ce11ed80da42010a2b60c2

Marcia Aparecida de Moraes Olimpío  
 Administradora  
 CPF: 059.545.958-79

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por  
 Antonio Carlos Zacchi E Silva  
 Data: 12/05/2023 11:07  
 #56e5e531f0ce11ed80da42010a2b60c2

Antonio Carlos Zacchi e Silva  
 Contador  
 CRC 1SP172812/O-6



Assinado com Assinatura Eletrônica Qualificada (Art. 4, III da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
 Link de validação: <https://valida.ae/b1b389284eddc65aab13de2f3eccedd60149c1334790194eb7sv>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/12/2024 15:25:52 que o documento de hash (SHA-256)  
 0367af606ac3d38d79430b8fcc8d80cdc9aefe78b0fb68006e6be4fe55155d76 foi validado em 20/12/2024 14:43:56 através da transação blockchain  
 0x4668d65e26f17c9f4e1b8570577d8d7a4667cb3a465077d1cd100892b17d983f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248244)





8584000001-9 46290185112-0 30590069622-2 08220230612-1



Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

		<b>Governo do Estado de São Paulo</b> Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b> <b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Cirurgica Olimpio Ltda			07 - Data de Vencimento 12/06/2023		
02 - Endereço			08 - Valor Total R\$ 146,29		
03 - CNPJ Base / CPF 01.140.868	04 - Telefone (17)4009-1700	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE  <b>230590069622082</b>  Emissão: 11/05/2023	
06 - Observações Nº Controle Internet : 032371791-8					
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco		

230590069622082-0001		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP		01 - Código de Receita - Descrição	02 - Código do Serviço - Descrição	19 - Qtda Serviços: 1		
			Documento Detalhe	370-0	Emolumentos - da Junta Comercial do Estado de São Paulo		JUICESP - 200003 - Atos de Registro Mercantil		
			15 - Nome do Contribuinte Cirurgica Olimpio Ltda		03 - Data de Vencimento 12/06/2023	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 146,29	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00	
			16 - Endereço		04 - Cnpj ou Cpf 01.140.868/0001-50	05 -	07 - Referência 05/2023	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocatórios R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 230590069622082-0001 Emissão: 11/05/2023		17 - Observações Nº Controle Internet : 032371791-8		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 146,29			

8584000001-9 46290185112-0 30590069622-2 08220230612-1

		<b>Governo do Estado de São Paulo</b> Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b> <b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Cirurgica Olimpio Ltda			07 - Data de Vencimento 12/06/2023		
02 - Endereço			08 - Valor Total R\$ 146,29		
03 - CNPJ Base / CPF 01.140.868	04 - Telefone (17)4009-1700	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE  <b>230590069622082</b>  Emissão: 11/05/2023	
06 - Observações Nº Controle Internet : 032371791-8					
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte		



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/12/2024 15:25:52 que o documento de hash (SHA-256) 0367af606ac3d38d79430b8fcc8d80cdc9ae9e78b0fb68006e6be4fe55155d76 foi validado em 20/12/2024 14:43:56 através da transação blockchain 0x4668d65e26f17c9f4e1b8570577d8d7a4667cb3a465077d1cd100892b17d983f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248244)



Prova de Autenticidade válida até 20/03/2025

**Comprovante de pagamento com código de barras**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	LOGU SERVICOS CONTABEIS SOC LTDA		
<b>Conta de débito:</b>	2205 / 003 / 00001791-9		
<b>Representação numérica do código de barras:</b>			
858400000019	462901851120	305900696222	082202306121
<b>Convênio:</b>	DARE/SP		
<b>Valor:</b>	146,29		
<b>Data de vencimento:</b>	12/05/2023		
<b>Data de débito:</b>	12/05/2023		
<b>Data/hora da operação:</b>	12/05/2023 15:00:34		
<b>Código da operação:</b> 00644959			
<b>Chave de segurança:</b> LVF3CWKU0GFYPVEY			

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35600729817	CNPJ 01.140.868/0001-50
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA OLIMPIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05954595879	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879	275652294761023155 0	24/04/2023 a 23/04/2024	Não
Contador	05294857880	ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA:05294857880	275652294755783478 0	20/04/2023 a 19/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01140868000150	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI:01140868000150	275652294761018310 8	24/04/2023 a 23/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.  
77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 11/05/2023 às 11:42:55

5F.D6.A8.5C.16.C8.D3.96  
DA.D3.D9.4C.47.8E.17.8A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/12/2024 15:25:52 que o documento de hash (SHA-256)  
 0367af606ac3d38d79430b8fcc8d80cdc9aefe78b0fb68006e6be4fe55155d76 foi validado em 20/12/2024 14:43:56 através da transação blockchain  
 0x4668d65e26f17c9f4e1b8570577d8d7a4667cb3a465077d1cd100892b17d983f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248244)

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**      Número de Ordem do Livro: **9**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**      CNP: **01.140.868/0001-50**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	80.000,00		8.893.602,64
Lucro Líquido do Exercício			5.716.177,41
Distribuição de Lucros ao Sócio			(-) 1.087.520,59
Ajuste de Exercícios Anteriores			504.534,56
Saldo Final em 31.12.2022	80.000,00		14.106.794,02
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 40.267.803,87
Receita de Venda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 40.267.803,87
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (5.981.258,41)
(-) ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (680.911,11)
(-) (-) Devolução de Venda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ (680.911,11)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (5.300.347,30)
(-) (-) Pis		R\$ 0,00	R\$ (44.194,07)
(-) (-) Cofins		R\$ 0,00	R\$ (203.972,71)
(-) (-) Icms		R\$ 0,00	R\$ (5.052.180,52)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (22.732.872,28)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (21.878.545,05)
(-) Perda de Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ (854.327,23)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (4.662.820,48)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (471.846,71)
(-) Amostra Grátis, Bonificação ou Brinde		R\$ 0,00	R\$ (368.738,08)
(-) Despesas de Viagem		R\$ 0,00	R\$ (15.037,63)
(-) Publicidade e Propaganda		R\$ 0,00	R\$ (88.071,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (3.844.270,83)
(-) Salários		R\$ 0,00	R\$ (537.747,06)
(-) 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (49.487,33)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (68.909,89)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (167.379,55)
(-) Fgts		R\$ 0,00	R\$ (57.170,11)
(-) Despesas com Alimentação		R\$ 0,00	R\$ (133.282,53)
(-) Despesas Médicas / Odontológicas		R\$ 0,00	R\$ (62.657,31)
(-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (4.949,60)
(-) Despesas com Seguro		R\$ 0,00	R\$ (5.207,40)
(-) Água e Energia		R\$ 0,00	R\$ (17.071,67)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (6.871,49)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (372.976,77)
(-) Despesas com Locações		R\$ 0,00	R\$ (1.663,60)
(-) Despesas com Seguros		R\$ 0,00	R\$ (31.128,20)
(-) Despesas de Escritório		R\$ 0,00	R\$ (175.747,97)
(-) Despesas de Viagem		R\$ 0,00	R\$ (47.128,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Manutenção de Maq., Equip. e Veículos		R\$ 0,00	R\$ (397.249,14)
(-) Manutenção e Conservação Predial		R\$ 0,00	R\$ (377.134,08)
(-) Multas e Infrações		R\$ 0,00	R\$ (13.869,61)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (1.087.594,46)
(-) Telefone e Internet		R\$ 0,00	R\$ (22.006,40)
(-) Transportes e Fretes		R\$ 0,00	R\$ (3.336,07)
(-) Outras Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (4.530,95)
(-) Despesa com Deprec. Benf. Imóveis de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (88.467,14)
(-) Despesa com Deprec. Veículos		R\$ 0,00	R\$ (83.536,22)
(-) Despesa com Deprec. Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ (12.762,31)
(-) Despesa com Deprec. Computadores e Periféricos		R\$ 0,00	R\$ (8.097,51)
(-) Despesa com Deprec. Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (4.174,70)
(-) Despesa com Deprec. Aparelhos		R\$ 0,00	R\$ (2.133,13)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (346.702,94)
(-) Impostos, Contribuições e Taxas		R\$ 0,00	R\$ (28.927,31)
(-) Icms s. Diferencial de Alíquota		R\$ 0,00	R\$ (241.427,08)
(-) Irlp s. Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (34.793,15)
(-) Irlp s. Receitas Financeiras - Adicional		R\$ 0,00	R\$ (20.679,52)
(-) Cslil s. Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (20.875,88)
(-) (-/+) OUTRAS DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (54.019,17)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 8.194,04
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 8.194,04
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (62.213,21)
(-) Multas e Infrações		R\$ 0,00	R\$ (25.715,97)
(-) Outras Despesas Indedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (36.497,24)
(-/+) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 74.620,18
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (245.619,91)
(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (2.706,81)
(-) Despesas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (46.747,72)
(-) Juros Pagos		R\$ 0,00	R\$ (86.321,65)
(-) Juros s. Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ (105.849,30)
(-) Juros s. Parcelamentos		R\$ 0,00	R\$ (3.666,85)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (327,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CIRURGICA OLIMPIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.140.868/0001-50
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 320.240,09
Juros Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 27.643,98
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 60.641,79
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 231.954,32
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (427.538,44)
(-) Provisão para a Csl		R\$ 0,00	R\$ (427.538,44)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (767.737,86)
(-) Provisão para o Irlp		R\$ 0,00	R\$ (475.042,70)
(-) Provisão para o Irlp - Adicional		R\$ 0,00	R\$ (292.695,16)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 5.716.177,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/12/2024 15:25:52 que o documento de hash (SHA-256)  
 0367af606ac3d38d79430b8fcc8d80cdc9aefe78b0fb68006e6be4fe55155d76 foi validado em 20/12/2024 14:43:56 através da transação blockchain  
 0x4668d65e26f17c9f4e1b8570577d8d7a4667cb3a465077d1cd100892b17d983f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248244)



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CIRURGICA OLIMPIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	01.140.868/0001-50
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIRURGICA OLIMPIO LTDA
NIRE	35600729817
CNPJ	01.140.868/0001-50
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São José do Rio Preto
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	255439

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIRURGICA OLIMPIO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	255439
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **01.140.868/0001-50**  
 Número de Ordem do Livro: **9**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 13.609.198,29</b>	<b>R\$ 17.316.252,81</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 12.595.798,40</b>	<b>R\$ 16.160.533,46</b>
DISPONÍVEL		R\$ 2.002.130,21	R\$ 4.215.451,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.997.427,11	R\$ 590.837,62
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 4.703,10	R\$ 3.624.613,98
<b>CRÉDITOS</b>		<b>R\$ 3.671.677,30</b>	<b>R\$ 3.095.449,87</b>
CLIENTES A RECEBER		R\$ 3.491.221,35	R\$ 2.933.528,39
CRÉDITOS E CONVENIOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 81.044,10
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.053,21	R\$ 2.492,88
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 133.674,23	R\$ 26.785,83
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 45.728,51	R\$ 33.137,79
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 18.460,88
<b>ESTOQUES</b>		<b>R\$ 6.907.436,79</b>	<b>R\$ 8.835.974,35</b>
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 6.907.436,79	R\$ 8.835.974,35
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 14.554,10	R\$ 13.657,64
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 14.554,10	R\$ 13.657,64
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.013.399,89</b>	<b>R\$ 1.155.719,35</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 328.081,15	R\$ 394.576,77
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 13.706,26	R\$ 13.706,26
Depósitos Judiciais		R\$ 13.706,26	R\$ 13.706,26
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO		R\$ 104.000,00	R\$ 104.000,00
CONSÓRCIO A CONTEMPLAR		R\$ 210.374,89	R\$ 276.870,51
Leasing		R\$ 61.875,32	R\$ 61.875,32
Consorcio Bradesco Grupo 2387 Cota 00335		R\$ 33.973,67	R\$ 56.594,77
Consorcio Bradesco Grupo 3055 Cota 00268		R\$ 33.090,01	R\$ 56.254,56
Consorcio Bradesco Grupo 2444 Cota 00326		R\$ 19.139,13	R\$ 33.630,14
Consorcio Bradesco Grupo 2206 Cota 00298		R\$ 31.048,99	R\$ 52.944,59
Consorcio Bradesco Grupo 1796 Cota 00095		R\$ 29.200,68	R\$ 0,00
Consorcio Bradesco Grupo 10075 Cota 0199		R\$ 2.047,09	R\$ 15.571,13
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 678.288,05</b>	<b>R\$ 761.142,58</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/12/2024 15:25:52 que o documento de hash (SHA-256) 0367af606ac3d38d79430b8fcc8d80cdc9aefe78b0fb68006e6be4fe55155d76 foi validado em 20/12/2024 14:43:56 através da transação blockchain 0x4668d65e26f17c9f4e1b8570577d8d7a4667cb3a465077d1cd100892b17d983f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248244)



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.271.164,80	R\$ 1.550.814,20
(-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (592.876,75)	R\$ (789.671,62)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 7.030,69	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 7.030,69	R\$ 0,00
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 13.609.198,29</b>	<b>R\$ 17.316.252,81</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 4.628.564,96</b>	<b>R\$ 3.203.420,61</b>
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 114.482,48	R\$ 147.046,17
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 35.692,88	R\$ 46.869,62
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 22.086,54	R\$ 30.136,87
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 56.703,06	R\$ 70.039,68
FORNECEDORES		R\$ 2.083.077,22	R\$ 2.260.782,88
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.083.077,22	R\$ 2.260.782,88
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.918,98	R\$ 3.143,20
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.918,98	R\$ 3.143,20
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.144.332,27	R\$ 617.363,56
TRIBUTOS A PAGAR		R\$ 1.354.264,81	R\$ 279.483,82
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 2,20	R\$ 474,56
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 790.065,26	R\$ 337.405,18
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 215.635,17	R\$ 135.408,70
EMPRÉSTIMOS		R\$ 66.666,64	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS		R\$ 148.968,53	R\$ 135.408,70
Consortio Bradesco Grupo 2210 Cota 00278		R\$ 24.080,57	R\$ 15.646,34
Consortio Tarraf Grupo 1083 Cota 182		R\$ 124.887,96	R\$ 119.762,36
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 67.118,84	R\$ 39.676,10
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 47.118,84	R\$ 36.737,53
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.938,57
PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 7.030,69</b>	<b>R\$ 6.038,18</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 6.038,18
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 6.038,18
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 7.030,69	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 3



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA OLIMPIO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.140.868/0001-50  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 7.030,69	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.973.602,64	R\$ 14.106.794,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 8.893.602,64	R\$ 14.026.794,02
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 8.893.602,64	R\$ 14.026.794,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/12/2024 15:25:52 que o documento de hash (SHA-256) 0367af606ac3d38d79430b8fcc8d80cdc9aefe78b0fb68006e6be4fe55155d76 foi validado em 20/12/2024 14:43:56 através da transação blockchain 0x4668d65e26f17c9f4e1b8570577d8d7a4667cb3a465077d1cd100892b17d983f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248244)



## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 01.140.868/0001-50
Número de Ordem do Livro:	9	

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	059.545.958-79
Nº de Série do Certificado	2756522947610231550
Nome do Signatário	MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	24/04/2023 a 23/04/2024

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	052.948.578-80
Nº de Série do Certificado	2756522947557834780
Nome do Signatário	ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA:05294857880
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	20/04/2023 a 19/04/2024

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/12/2024 15:25:52 que o documento de hash (SHA-256)  
 0367af606ac3d38d79430b8fcc8d80cdc9aefe78b0fb68006e6be4fe55155d76 foi validado em 20/12/2024 14:43:56 através da transação blockchain  
 0x4668d65e26f17c9f4e1b8570577d8d7a4667cb3a465077d1cd100892b17d983f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248244)



### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 01.140.868/0001-50
Número de Ordem do Livro:	9	

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)

Tipo do Certificado Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ 059.545.958-79

Nº de Série do Certificado 2756522947610183108

Nome do Signatário CIRURGICA OLIMPIO EIRELI:01140868000150

Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla v5

Validade 24/04/2023 a 23/04/2024

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/12/2024 15:25:52 que o documento de hash (SHA-256)  
0367af606ac3d38d79430b8fcc8d80cdc9aefe78b0fb68006e6be4fe55155d76 foi validado em 20/12/2024 14:43:56 através da transação blockchain  
0x4668d65e26f17c9f4e1b8570577d8d7a4667cb3a465077d1cd100892b17d983f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248244)



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	CIRURGICA OLIMPIO LTDA		
CNPJ:	01.140.868/0001-50	Nire:	35600729817
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	D1.71.AA.49.80.1D.B0.F9.37.40.20.D9.77.43.51.3F.08.A3.50.3B-		

Consulta Realizada em: 11/05/2023 08:56:08

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

10.1.5

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/12/2024 15:25:52 que o documento de hash (SHA-256)  
0367af606ac3d38d79430b8fcc8d80cdc9aefe78b0fb68006e6be4fe55155d76 foi validado em 20/12/2024 14:43:56 através da transação blockchain  
0x4668d65e26f17c9f4e1b8570577d8d7a4667cb3a465077d1cd100892b17d983f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248244)



12/05/2023

GERENCIADOR  
**CAIXA** empresas



### Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

#### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202305121758ac55b669922

**Data e Hora:** 12/05/2023 às 14:59:45

**Valor:** R\$ 169,24

#### Origem

**Nome:** LOGU SERVICOS CONTABEIS SOC LTDA

**CPF/CNPJ:** 05242407000149

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### Destino

**Nome:** AREJUCATA - ASSOCIACAO DE REGISTROS DA JUNTA COMER

**CPF/CNPJ:** 05468651000124

**Instituição:** CC COOPCRED

**Chave Pix:** +5518991317149

**Código da operação:** 17407727772

**Chave de segurança:** 1E2F0995TZLH5JE4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/12/2024 15:25:52 que o documento de hash (SHA-256)

0367af606ac3d38d79430b8fcc8d80cdc9ae7e78b0fb68006e6be4fe55155d76 foi validado em 20/12/2024 14:43:56 através da transação blockchain

0x4668d65e26f17c9f4e1b8570577d8d7a4667cb3a465077d1cd100892b17d983f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248244)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/03/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanco** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0367af606ac3d38d79430b8fcc8d80cdc9afe78b0fb68006e6be4fe55155d76** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **248244** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANCO COMPLETO + SPED 2022 [6]**", cujo assunto é descrito como "**BALANCO COMPLETO + SPED 2022 [6]**", faz prova de que em **20/12/2024 14:43:46**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/12/2024 15:25:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4668d65e26f17c9f4e1b8570577d8d7a4667cb3a465077d1cd100892b17d983f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



0435 CIRURGICA OLIMPIO LTDA  
CNPJ: 01.140.868/0001-50

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO  
0.704.417/24-8



10

CONVÊNIO ARAÇATUBA

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	18.224.113,72	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	157.163,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.533.996,61	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	49.181,45
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	468.147,01	ENCARGOS TRABALHISTAS	8.014,58
CRÉDITOS	4.065.849,60	PROVISÕES TRABALHISTAS	99.967,87
CLIENTES A RECEBER	4.627.668,79	FORNECEDORES	2.247.948,56
CREDITOS E CONVENIOS A RECEBER	4.366.629,11	FORNECEDORES NACIONAIS	2.247.948,56
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	151.678,18	CONTAS A PAGAR	13.320,70
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	9.192,69	CONTAS A PAGAR	13.320,70
TRIBUTOS A RECUPERAR	4.614,79	OBRIGAÇÕES FISCAIS	271.090,90
TRIBUTOS A COMPENSAR	35.856,27	TRIBUTOS A PAGAR	175.295,73
ESTOQUES	59.697,75	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	98,83
ESTOQUE DE MERCADORIAS	9.024.690,04	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	95.696,34
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	9.024.690,04	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	119.511,44
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	37.758,28	CONSORCIOS	119.511,44
NÃO CIRCULANTE	1.080.328,74	OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.816,46
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	195.896,41	CHEQUES A COMPENSAR	3.877,89
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO	104.000,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	2.938,57
CONSORCIO A CONTEMPLAR	91.896,41	NÃO CIRCULANTE	97.172,80
IMOBILIZADO	884.432,33	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	97.172,80
BENS EM OPERAÇÃO	1.716.705,65	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS - LONGO	24.456,06
(-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(832.273,32)	TRIBUTOS DIFERIDOS	72.716,74
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.311.417,70
		CAPITAL SOCIAL	80.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00
		OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	16.311.417,70
		OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	16.311.417,70

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

São José do Rio Preto (SP), 31/12/2023

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO  
Administrador  
CPF: 059.545.958-79

ANTONIO CARLOS ZACCHI E SILVA  
CRC: 1-SP-172812/O-6 - Contador  
CPF: 052.948.578-80



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2025 10:22:09 que o documento de hash (SHA-256)  
1d321b6e56ab2905f9e6bc0a6d589d936927857e7b3841808e863f18a6d3f7b7 foi validado em 10/03/2025 08:17:27 através da transação blockchain  
0x60618a7b2deababe43882c22682afc58d2d465300c23c647a1f7836389266fe e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 259469)



autentique



Autenticação eletrônica 2/2  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 13 mai 2024 às 18:22:34

Identificação: #d773a7f8c94b6068691b829a3c2e644aaa1f212631b3c154e

Página de assinaturas



**Marcia Olimpico**  
059.545.958-79  
Signatário

**Antonio Silva**  
052.948.578-80  
Signatário

#### HISTÓRICO

- |                         |  |   |
|-------------------------|--|---|
| 13 mai 2024<br>14:06:10 |  | Rodrigo do Nascimento Costa criou este documento. (E-mail: societario@logucomarc.com.br)  |
| 13 mai 2024<br>14:06:47 |  | Marcia Aparecida De Moraes Olimpico (E-mail: cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.com.br, CPF: 059.545.958-79) visualizou este documento por meio do IP 189.32.168.42 localizado em Sao Jose do Rio Preto - São Paulo - Brazil |
| 13 mai 2024<br>14:06:53 |  | Marcia Aparecida De Moraes Olimpico (E-mail: cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.com.br, CPF: 059.545.958-79) assinou este documento por meio do IP 189.32.168.42 localizado em Sao Jose do Rio Preto - São Paulo - Brazil    |
| 13 mai 2024<br>18:22:27 |  | Antonio Carlos Zacchi E Silva (E-mail: antonio@zacchi.com.br, CPF: 052.948.578-80) visualizou este documento por meio do IP 187.33.59.202 localizado em Guapiaçu - São Paulo - Brazil                                       |
| 13 mai 2024<br>18:22:34 |  | Antonio Carlos Zacchi E Silva (E-mail: antonio@zacchi.com.br, CPF: 052.948.578-80) assinou este documento por meio do IP 187.33.59.202 localizado em Guapiaçu - São Paulo - Brazil  |

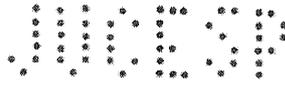


Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #1c81b75d328ae0d353d1fde414d29e5f8b21fe1663323a17c7c0e2d9c0d4a386  
<https://valida.ae/d773a7f8c94b6068691b829a3c2e644aaa1f212631b3c154e>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2025 10:22:09 que o documento de hash (SHA-256)  
1d321b6e56ab2905f9e6bc0a6d589d936927857e7b3841808e863f18a6d3f7b7 foi validado em 10/03/2025 08:17:27 através da transação blockchain  
0x60618a7b2deababe43882c22682afc58d2d465300c23c64f7a1f7836389266fe e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 259469)





Cirurgica Olimpio Ltda

CNPJ N°. 01.140.868/0001-50 - São José do Rio Preto - SP

Conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - (LG)**

LG=  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$  = R\$  $\frac{18.420.010,13}{2.913.024,76}$

ILG = 6,32 > = 1,50

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - (LC)**

LC=  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$  = R\$  $\frac{18.224.113,72}{2.815.851,96}$

ILC = 6,47 > = 1,50

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - (GE)**

IEG=  $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$  = R\$  $\frac{2.913.024,76}{19.304.442,46}$

IEG= 0,15 < = 0,50

**SOLVÊNCIA GERAL - (ISG)**

SG=  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$  = R\$  $\frac{19.304.442,46}{2.913.024,76}$

ISG= 6,63 > = 1,00

*Marcia O*

Marcia Aparecida de Moraes Olimpio  
Administradora  
CPF: 059.545.958-79

*Antonio S*

Antonio Carlos Zacchi e Silva  
Contador  
CRC 1SP172812/O-6

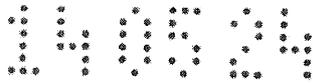


autentique



Autenticação eletrônica 2/2  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 30 abr 2024 às 12:33:12  
Identificação: #038c26884b34705f2a68b236b0928c7d90e53701e23d566a2

13  
Página de assinaturas



**Marcia Olimpio**  
059.545.958-79  
Signatário

**Antonio Silva**  
052.948.578-80  
Signatário

HISTÓRICO

- 30 abr 2024 10:54:02 **Rodrigo do Nascimento Costa** criou este documento. (E-mail: [societario@logucomarc.com.br](mailto:societario@logucomarc.com.br))
- 30 abr 2024 11:10:14 **Marcia Aparecida De Moraes Olimpio** (E-mail: [cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.com.br](mailto:cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.com.br), CPF: 059.545.958-79) visualizou este documento por meio do IP 189.32.168.42 localizado em Sao Jose do Rio Preto - São Paulo - Brazil
- 30 abr 2024 11:10:22 **Marcia Aparecida De Moraes Olimpio** (E-mail: [cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.com.br](mailto:cirurgicaolimpio@cirurgicaolimpio.com.br), CPF: 059.545.958-79) assinou este documento por meio do IP 189.32.168.42 localizado em Sao Jose do Rio Preto - São Paulo - Brazil
- 30 abr 2024 12:33:08 **Antonio Carlos Zacchi E Silva** (E-mail: [antonio@zacchi.com.br](mailto:antonio@zacchi.com.br), CPF: 052.948.578-80) visualizou este documento por meio do IP 191.9.121.203 localizado em Sao Jose do Rio Preto - São Paulo - Brazil
- 30 abr 2024 12:33:12 **Antonio Carlos Zacchi E Silva** (E-mail: [antonio@zacchi.com.br](mailto:antonio@zacchi.com.br), CPF: 052.948.578-80) assinou este documento por meio do IP 191.9.121.203 localizado em Sao Jose do Rio Preto - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #725ef11ec359105f353dd818e60eb6533b08312e3a22e74eb64108ba45b11f44  
<https://valida.ae/038c26884b34705f2a68b236b0928c7d90e53701e23d566a2>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2025 10:22:09 que o documento de hash (SHA-256)  
1d321b6e56ab2905f9e6bc0a6d589d936927857e7b3841808e863f18a6d3f7b7 foi validado em 10/03/2025 08:17:27 através da transação blockchain  
0x60618a7b2deababe43882c22682afc58d2d465300c23c64f7a1f7836389266fe e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 259469)



  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

CONVÊNIO ARAÇATUBA

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	38.516.992,82
Receita de Revenda de Mercadorias	38.516.992,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.347.384,67)
ABATIMENTOS	(785.283,84)
(-) Devolução de Venda de Mercadorias	(785.283,84)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(4.562.100,83)
(-) Pis	(33.963,55)
(-) Cofins	(136.754,84)
(-) Icms	(4.371.382,44)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	33.169.608,15
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(22.229.134,67)
Custo das Mercadorias Revendidas	(21.101.285,68)
Perda de Estoque de Mercadorias	(1.127.848,99)
(=) LUCRO BRUTO	10.940.473,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(4.274.131,02)
DE VENDAS	(584.223,98)
Amostra Grátis, Bombricação ou Brinde	(518.848,36)
Fretes e Carretos	(65.375,62)
ADMINISTRATIVAS	(3.311.742,03)
Salários	(643.112,85)
13º Salário	(56.778,83)
Férias	(77.161,70)
Inss	(203.366,91)
Fgts	(60.706,60)
Despesas com Alimentação	(136.440,61)
Despesas Médicas / Odontológicas	(67.530,26)
Outros Gastos com Pessoal	(2.727,60)
Despesas com Seguro	(5.175,98)
Água e Energia	(20.378,40)
Bens de Pequeno Valor	(1.978,02)
Combustíveis e Lubrificantes	(323.374,33)
Despesas com Segurança e Vigilância	(1.853,24)
Despesas com Seguros	(46.695,86)
Despesas de Viagem	(56.671,81)
Manutenção de Maq., Equip. e Veículos	(228.393,81)
Manutenção e Conservação Predial	(37.204,35)
Materiais de Escritório	(57.664,51)
Outros Serviços de Terceiros	(1.040.929,35)
Telefone e Internet	(20.053,86)
Transportes e Fretes	(2.170,37)
Outras Despesas Administrativas	(16.337,24)
Despesa com Deprec. Benf. Imóveis de Terceiros	(49.694,99)
Despesa com Deprec. Veículos	(124.382,18)
Despesa com Deprec. Móveis e Utensílios	(16.837,63)
Despesa com Deprec. Computadores e Periféricos	(5.273,75)
Despesa com Deprec. Máquinas e Equipamentos	(4.912,95)
Despesa com Deprec. Aparelhos	(4.734,04)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(378.165,01)
Impostos, Contribuições e Taxas	(58.059,46)
Icms s. Diferencial de Alíquota	(172.701,30)
Irrpj s. Receitas Financeiras	(58.941,29)
Irrpj s. Receitas Financeiras - Adicional	(9.375,97)
Casil s. Receitas Financeiras	(35.364,77)
Casil s. Outras Receitas Operacionais	(11.841,21)
Irrpj s. Outras Receitas Operacionais	(19.735,39)
Irrpj s. Outras Receitas Operacionais - Adicional	(12.145,62)

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2025



**JUCESP**  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
Valores expressos em Reais (R\$)

(=) OUTRAS DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	44.439,25
(=) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	131.588,44
Ganho na Alienação de Imobilizado	122.183,89
Outras Receitas Operacionais	9.404,55
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(87.149,19)
Processos Judiciais	(6.596,66)
Outras Despesas Operacionais	(49.207,17)
Multas e Infrações	(31.304,04)
Doações, Bonificações e Brindes	(41,32)
(=) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	289.656,62
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(103.285,26)
Descontos Concedidos	(5.668,21)
Despesas Bancárias	(40.229,44)
Juros Pagos	(8.390,78)
Juros s. Empréstimos e Financiamentos	(48.266,41)
Outras Despesas Financeiras	(730,42)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	392.941,88
Juros Recebidos	9.439,68
Descontos Obtidos	4.451,79
Rendimentos de Aplicações Financeiras	379.050,41
(=) LUCRO ANTES DO IRPJ/CSLL	7.000.438,33
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(407.502,46)
Provisão para a C/II	(407.502,46)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(732.391,81)
Provisão para o Irpj	(452.780,50)
Provisão para o Irpj - Adicional	(279.611,31)
(=) RESULTADO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	5.860.544,06
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.860.544,06

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

São José do Rio Preto (SP), 31/12/2023

*Marcia O*

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO  
Administrador  
CPF: 059.545.958-79

*Antonio S*

ANTONIO CARLOS ZACCINI E SILVA  
CRC: 1-SP-172812/O-6 - Contador  
CPF: 052.948.578-80



JUCESP



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/06/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanco** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1d321b6e56ab2905f9e6bc0a6d589d936927857e7b3841808e863f18a6d3f7b7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **259469** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANCO COMPLETO E SPED 2023 [4J]**", cujo assunto é descrito como "**BALANCO COMPLETO E SPED 2023 [4J]**", faz prova de que em **10/03/2025 08:17:15**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/03/2025 10:21:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x60618a7b2deababe43882c22682afc58d2d465300c23c64f7a1f7836389266fe**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	<b>CNPJ</b> 01.140.868/0001-50
<b>Nome Fantasia</b>	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> R JOAO ANTONIO SICOLI 560 - JD MARACANA CEP: 15.092-050	<b>Cidade/UF</b> SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
<b>Responsável Técnico</b> ELIAS SILVA MANHEZE	<b>Responsável Legal</b> MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b> 1.12166-3	<b>Data do Cadastro</b> 20/10/2014	<b>Situação</b> <input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.600442/2014-14</u>	<b>Cadastro</b> 1 - Medicamento	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento





EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP  
 ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980  
 BAIRRO: MANGUINHÁ CEP: 64800000 - FLORIANO/PI  
 CNPJ: 25.510.282/0001-72  
 PROCESSO: 25351.571759/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.12106.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA  
 ENDEREÇO: R JOAO ANTONIO SICOLI-560  
 BAIRRO: JD MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO RIO  
 PRETO/SP  
 CNPJ: 01.140.868/0001-50  
 PROCESSO: 25351.600442/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.12166.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VITORIAFARMA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ANGELO BORGIO, 72  
 BAIRRO: SANTA INÊS CEP: 29108014 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 09.031.400/0001-80  
 PROCESSO: 25351.572718/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.12030.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIAS & PANTOJA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. FRANCISCO VINAGRE, Nº 27 QUADRA 231  
 BAIRRO: NÚCLEO URBANO CEP: 68445000 - BARCARE-  
 NA/PA  
 CNPJ: 04.245.733/0001-47  
 PROCESSO: 25351.585874/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12079.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Premium Distribuição e Logística LTDA  
 ENDEREÇO: Rua sinão antônio, nº 1075, 1º andar, sala 01  
 BAIRRO: cinco CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.435.480/0001-77  
 PROCESSO: 25351.602464/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12137.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIVAC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALNARES MACIEL 391  
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150250 - BELO HORIZON-  
 TE/MG  
 CNPJ: 18.219.717/0001-94  
 PROCESSO: 25351.582927/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12095.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD-  
 UTO FARMACÉUTICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E  
 08  
 BAIRRO: DAIA CEP: 75120065 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 05.153.990/0001-11  
 PROCESSO: 25351.602374/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.12136.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J. R. TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PARA. 533  
 BAIRRO: BAIRRO DOS ESTADOS CEP: 58030200 - JOÃO PES-  
 SOA/PB  
 CNPJ: 11.507.592/0001-59  
 PROCESSO: 25351.572634/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12068.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: lauro marins piva me  
 ENDEREÇO: AV MANOEL MULLER 126  
 BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 17507200 - MARÍLIA/SP  
 CNPJ: 06.230.386/0001-04  
 PROCESSO: 25351.586257/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11996.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: medipet farmacia veterinaria ltda-me  
 ENDEREÇO: rjoao datora Nº238  
 BAIRRO: centro CEP: 07700005 - CAJERAS/SP  
 CNPJ: 10.463.731/0001-27  
 PROCESSO: 25351.596712/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.12148.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TOCANTINS MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO MARCOS, Nº 650  
 BAIRRO: JARDIM ORIENTAL CEP: 65913250 - IMPERA-  
 TRIZ/MA  
 CNPJ: 05.346.303/0001-84  
 PROCESSO: 25351.548808/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.11848.3

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAO LEONARDELLI, 155  
 BAIRRO: SANTA CATARINA CEP: 95030440 - CAXIAS DO  
 SUL/RS  
 CNPJ: 00.072.182/0001-06  
 PROCESSO: 25351.561303/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.12090.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ADILJO ARTONI, 46  
 BAIRRO: JARDIM PETROPOLIS CEP: 19060340 - PRESIDENTE  
 PRUDENTE/SP  
 CNPJ: 03.375.328/0001-80  
 PROCESSO: 25351.600119/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.12156.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: medfar farmacias s/a  
 ENDEREÇO: cidade areago cabral, 85  
 BAIRRO: distrito industrial CEP: 49041149 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 11.820.391/0001-36  
 PROCESSO: 25351.585591/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.12006.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EBENEZER - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI -  
 ME  
 ENDEREÇO: Rua Maranhão 565  
 BAIRRO: Agua Verde CEP: 81105800 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 05.581.142/0001-03  
 PROCESSO: 25351.578448/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11995.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: camargo e mayora dental ltda - epp  
 ENDEREÇO: rua monod antonio de oliveira Nº 1543 sala 01  
 BAIRRO: maria luiza CEP: 85819680 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 15.872.704/0001-21  
 PROCESSO: 25351.561036/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.12094.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME  
 ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2150 - CONUNTO CIDADE  
 SATELITE  
 BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN  
 CNPJ: 24.192.148/0001-33  
 PROCESSO: 25351.568049/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.12036.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PATRIA FARMA - COMERCIO ATACADISTA DE  
 PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MATILDE, Nº178  
 BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581350 - SÃO CAE-  
 TANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 14.818.539/0001-67  
 PROCESSO: 25351.602347/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12132.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-  
 LARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA AMADEU FURTADO, Nº 994  
 BAIRRO: PARQUELÂNDIA CEP: 60450013 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 09.423.609/0001-48  
 PROCESSO: 25351.602428/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12113.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: YES BRAZIL EXPRESS CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERNANDES TEIXEIRA (ZUZA), 1091  
 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 06317270 - CARAPICUÍBA/SP  
 CNPJ: 02.006.743/0001-02  
 PROCESSO: 25351.595791/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12116.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: chemo do brasil comércio de farmoquímicos ltda  
 ENDEREÇO: rua sampião vianna, 253- conjunto 14  
 BAIRRO: paraíso CEP: 04040000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.623.553/0001-02  
 PROCESSO: 25351.569529/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12173.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: MSHS Comercio do Material Medico Hospitalar EPP  
 ENDEREÇO: RUA DOS PALATIS, Nº 1792  
 BAIRRO: QUINTAS CEP: 59097150 - NATAL/RN

CNPJ: 40.782.468/0001-08  
 PROCESSO: 25351.568042/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12045.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GALLIA FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARIO DE ANDRADE, Nº 550  
 BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31563110 - BELO HORIZON-  
 TE/MG  
 CNPJ: 04.784.256/0001-98  
 PROCESSO: 25351.602402/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12112.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMERCIAL LABORSIL LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Hortencia, 395, L.60.14  
 BAIRRO: Santa Paula 1 CEP: 29126168 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 02.484.348/0001-27  
 PROCESSO: 25351.572127/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.12083.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICO  
 HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 680  
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA  
 CNPJ: 03.516.186/0001-24  
 PROCESSO: 25351.602484/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.12117.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-  
 DA - ME  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL SAMPAIO, Nº 81  
 BAIRRO: GLÓRIA CEP: 99500000 - CARAZINHOS/RS  
 CNPJ: 05.922.826/0001-21  
 PROCESSO: 25351.602469/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.12123.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JANAINA PIMENTA CORREA TESTI-ME  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO CORIO, 46  
 BAIRRO: JARDIM GUANAMBARA CEP: 16026200 - ARAÇATU-  
 BA/SP  
 CNPJ: 06.107.249/0001-87  
 PROCESSO: 25351.572439/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12098.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL ME-  
 DICO HOSPITALAR/LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO NUNES, 43  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 10.571.984/0001-14  
 PROCESSO: 25351.602148/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12128.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242  
 BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 11.891.664/0001-94  
 PROCESSO: 25351.572541/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.12070.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MARCOFARMA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO XAVIER 397  
 BAIRRO: INDUSTRIAL 3. SESSAO CEP: 32235120 - CONTA-  
 GEM/MG  
 CNPJ: 01.585.240/0001-68  
 PROCESSO: 25351.605584/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.12181.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA TECA EXPRESS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA HUMBERTO CONDE, 261  
 BAIRRO: JARDIM SION CEP: 37048055 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 13.093.584/0001-39  
 PROCESSO: 25351.602475/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.12125.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO AVENIDA CESARIO ALVIM, Nº 4425, LOTE 06,  
 QD 739  
 BAIRRO: CUSTODIO PEREIRA CEP: 38405186 - UBERLÂN-  
 DIA/MG  
 CNPJ: 11.872.656/0001-10  
 PROCESSO: 25351.453861/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.12107.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinador/validar>, pelo código 10102014102600165

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 20/03/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/12/2024 15:36:29 que o documento de hash (SHA-256) c5dfdee424320dc25935bcd5773a640d5394fe0b351ee9de69b109c4db9b399 foi validado em 20/12/2024 14:42:29 através da transação blockchain 0x4df31f775edb3ef689805edc5261970e64dc7a36efe4f3d06a723de47fbb36 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248242)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	<b>CNPJ</b> 01.140.868/0001-50
<b>Nome Fantasia</b>	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> R JOAO ANTONIO SICOLI 560 - JD MARACANA CEP: 15.092-050	<b>Cidade/UF</b> SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
<b>Responsável Técnico</b> ELIAS SILVA MANHEZE	<b>Responsável Legal</b> MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b> 1.20658-8	<b>Data do Cadastro</b> 30/07/1999	<b>Situação</b> <input type="button" value="Ativa"/>
---------------------------------	---------------------------------------	---

<b>Nº do Processo</b> <u>0083298</u>	<b>Cadastro</b> 1 - Medicamento Especial
---	---

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento





PROCESSO: 25351.094733/2015-46 AUTORIZ/MO: 1.13591.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Rondolug Transportes LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua: Alberico Pasquarelli, nº 2 - 48  
 BAIRRO: Parque Paulista CEP: 17031370 - BAURUR/SP  
 CNPJ: 17.915.300/0001-01  
 PROCESSO: 25351.079185/2015-52 AUTORIZ/MO: 1.13554.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DR. REDDYS FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1985, GALPÃO 11  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.978.166/0001-75  
 PROCESSO: 25351.079338/2015-60 AUTORIZ/MO: 1.13561.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: R & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI-  
 TALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Prefeito Wall Ferraz, BR - 316, nº 11264  
 BAIRRO: Santo Antonio CEP: 64032075 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 14.807.803/0001-67  
 PROCESSO: 25351.072746/2015-61 AUTORIZ/MO: 1.13574.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Platel - Logística, Armazenagem e Transporte - Eireli  
 ENDEREÇO: Rua Estrela D'Oeste, 124 Bl A galpão A15  
 BAIRRO: Jardim São Geraldo CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 07.177.745/0001-70  
 PROCESSO: 25351.091152/2015-62 AUTORIZ/MO: 1.13582.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MULTIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RIO IPOJUCA 140  
 BAIRRO: CEP: - PARNAMIRIM/RN  
 CNPJ: 13.900.452/0001-15  
 PROCESSO: 25351.084554/2015-66 AUTORIZ/MO: 1.13572.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO  
 DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DOURADO, Nº 6171  
 BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 5295610 - GARANHUNS/PE  
 CNPJ: 12.395.255/0001-80  
 PROCESSO: 25351.787647/2014-82 AUTORIZ/MO: 1.13578.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ, Nº 1068, GAL-  
 PÃO DE 08 A 11  
 BAIRRO: CAMPINAS DE PIRAJÁ CEP: 41270000 - SALVA-  
 DOR/BA  
 CNPJ: 03.867.580/0051-76  
 PROCESSO: 25351.066562/2015-88 AUTORIZ/MO: 1.13569.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPOR-  
 TACÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS N.4788  
 BAIRRO: MONTESE CEP: 60410302 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 08.076.127/0009-53  
 PROCESSO: 25351.091011/2015-91 AUTORIZ/MO: 1.13584.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 524, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015  
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:  
 Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS  
 ANEXO  
 EMPRESA: LGR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CIRCULAR 4 S/Nº QUADRA 9 LOTEAMEN-  
 TO SANTA MONICA  
 BAIRRO: AYRTON SENNA CEP: 45057290 - VITÓRIA DA CON-  
 QUISTA/BA  
 CNPJ: 06.104.356/0001-51  
 PROCESSO: 25351.521689/2014-05 AUTORIZ/MO: 1.11712.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: X - MEDIC HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR JULIO PEREIRA, 909 - B  
 BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP  
 CNPJ: 14.841.442/0001-75  
 PROCESSO: 25351.182161/2013-58 AUTORIZ/MO: 1.23575.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18  
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 12.723.621/0001-82  
 PROCESSO: 25351.442363/2014-71 AUTORIZ/MO: 1.11043.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: voeter cargas e encomendas ltda  
 ENDEREÇO: stru trecho 2 conjunto c lote 1  
 BAIRRO: guana CEP: 7125525 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 34.893.687/0005-23  
 PROCESSO: 25351.469542/2012-82 AUTORIZ/MO: 1.25191.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SATELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS, S/N, QD 026, LT 001E, GALPÃO  
 2, ESQUINA COM A RUA AIMORÉS  
 BAIRRO: JARDIM ELDOURADO CEP: 74912650 - APARECIDA  
 DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.329.144/0001-35  
 PROCESSO: 25351.467349/2005-91 AUTORIZ/MO: 1.21654.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A  
 ENDEREÇO: VILA PRIMÁRIA 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A  
 08  
 BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 03.485.572/0001-04  
 PROCESSO: 25351.143872/2007-97 AUTORIZ/MO: 1.21906.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 PRODUIR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NOVA QUÍMICA FARMACÉUTICA S/A  
 ENDEREÇO: AVENIDA CECL Nº 820  
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 72.593.791/0001-11  
 PROCESSO: 25000.029145/99-18 AUTORIZ/MO: 1.20698.6  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: R. JOAO ANTONIO SICOLI 560  
 BAIRRO: JD MARACANA CEP: 15092050 - SÃO JOSÉ DO RIO  
 PRETO/SP  
 CNPJ: 01.140.868/0001-50  
 PROCESSO: 0083298 AUTORIZ/MO: 1.20658.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 525, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015  
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:  
 Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS  
 ANEXO  
 EMPRESA: THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL SERVIÇOS  
 DE LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV JAGUARÉ, Nº 818 - UNIDADE 29 DO CENTRO  
 LOGÍSTICO JAGUARÉ  
 BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.185.421/0001-09  
 PROCESSO: 25351.611086/2011-62 AUTORIZ/MO: 1.23527.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA  
 LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 419  
 BAIRRO: CHACARA CEP: 32670295 - BETIM/MG  
 CNPJ: 08.261.488/0001-12  
 PROCESSO: 25351.209730/2007-64 AUTORIZ/MO: 1.21940.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SESPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM FILHO 303  
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 13140000 - PAULÍNIA/SP  
 CNPJ: 50.464.692/0001-05  
 PROCESSO: 25351.331569/2005-88 AUTORIZ/MO: 1.21591.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIRENZE Nº 254  
 BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 82.387.226/0001-51  
 PROCESSO: 25023.170129/97 AUTORIZ/MO: 1.20399.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA.  
 ENDEREÇO: rua redolff hufsmussler,753  
 BAIRRO: centro CEP: 89251901 - JARAGUÁ DO SUL/SC  
 CNPJ: 84.430.149/0001-09  
 PROCESSO: 25024.001092/00-53 AUTORIZ/MO: 1.21160.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
 FRACIONAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
 IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102015022300008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 20/03/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/12/2024 15:36:29 que o documento de hash (SHA-256) c5fddee4a24320dc25935bcd5773a640d5394fe0b351ee9de69b109c49db9399 foi validado em 20/12/2024 14:42:29 através da transação blockchain 0x4df31f775edb3ef689805edc5261970e64ddc7a36efe43df06a723de47fbb36 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248242)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/03/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autorização** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c5dfdee4a24320dc25935bcd5773a640d5394fe0b351ee9de69b109c49db9399** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **248242** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AF MEDICAMENTOS [EMISSAO 10.01.23] [6]**", cujo assunto é descrito como "**AF MEDICAMENTOS [EMISSAO 10.01.23] [6]**", faz prova de que em **20/12/2024 14:42:13**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica Olímpio - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/12/2024 15:36:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4df31f775edb3ef689805edc5261970e64ddc7a36efe4f3d06a723de47fbbb36**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**Via Rápida Empresa - VRE**  
**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO**  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São José do  
Rio Preto

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

**PROTOCOLO/NÚMERO**

SPM2430267949

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO**

3869518

**DATA DA SOLICITAÇÃO**

09/12/2024

**DATA DE VALIDADE**

20/08/2025



**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

**CNPJ**

01.140.868/0001-50

**NATUREZA JURÍDICA**

Sociedade Empresária Limitada

**Inscrição Municipal**

1018160

**A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?**

Sim

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA JOAO ANTONIO SICOLI, 560

JD MARACANA, São José do Rio Preto - SP CEP: 15092050

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	1602.41
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M <sup>2</sup> )	1602.41
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 17/05/2024
<b>TIPO DO IMÓVEL:</b> Imóvel sem regularização: Imóvel sem regularização	
<b>RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:</b>	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
07/10/2024	354980501-464-000566-1-8	27/11/2025	4649-4/08

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/11/2023	AVCB 0000669540	07/11/2026
<b>FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4140430	09/12/2024	INEXISTENTE

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB****FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local:
- » 4644-3/01-002 - Distribuidora de medicamentos de uso humano; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-008 - Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-010 - Instrumentos odontológicos; comércio atacadista de
- » 4645-1/03-007 - Produtos odontológicos; comércio atacadista de
- » 4646-0/01-013 - Produtos de perfumaria; comércio atacadista de
- » 4646-0/02-002 - Artigos de higiene pessoal; comércio atacadista de
- » 4646-0/02-008 - Produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
09/12/2024		4644-3/01 4645-1/01 4645-1/03 4646-0/01 4646-0/02 4649-4/08

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de São José do Rio Preto****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
07/10/2024	354980501-464-000451-1-0	27/11/2025	4644-3/01
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
27/05/2024	354980501-464-000795-1-0	20/08/2025	4645-1/03
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
07/10/2024	354980501-464-000446-1-0	27/11/2025	4645-1/01
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
27/05/2024	354980501-464-000796-1-8	20/08/2025	4646-0/01
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
07/10/2024	354980501-464-000567-1-5	27/11/2025	4646-0/02

**PREFEITURA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
09/12/2024	28D9CCB15F54C5C7E063C800070A046C	09/12/2025

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A SINALIZAÇÃO VIÁRIA É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, VEDADA A SINALIZAÇÃO POR TERCEIROS, E DE QUE A QUALQUER MOMENTO SEREI FISCALIZADO PARA VERIFICAÇÃO DESSA REGULARIDADE.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A QUALQUER MOMENTO SEREI FISCALIZADO QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS E DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 650/2021, NO QUE SE REFERE A) À EXTENSÃO DA ATIVIDADE COMERCIAL, CONFORME ART. 79, PARÁGRAFO ÚNICO, B) À OBSTRUÇÃO PARCIAL/TOTAL DA VIA PÚBLICA SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CONFORME ART. 77 E ART. 78.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A QUALQUER MOMENTO SEREI FISCALIZADO QUANTO À INEXISTÊNCIA DE RAMPA EM VIA PÚBLICA, USO QUE É EXPRESSAMENTE PROIBIDO, CONFORME A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 4290/88 ARTIGO 4º E LEI COMPLEMENTAR 650/2021 ARTIGO 12.
- » DECLARO ESTAR CIENTE QUE SEREI FISCALIZADO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FISCAL EM CONSEQUÊNCIA AO PROCESSO DE ABERTURA/ALTERAÇÃO REALIZADO, QUE VERIFICARÁ O CUMPRIMENTO RELATIVO À LEGISLAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS VIGENTES E DE COMPETÊNCIA DA INSPETORIA FISCAL DE POSTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. EM ALGUNS CASOS COM A FINALIDADE SOMENTE CORRESPONDÊNCIA, DEVERÃO SER FORNECIDAS FOTOS E COMPROVANTES DE ENDEREÇO.
- » DECLARO, QUE O IMÓVEL ATENDE A NBR 9050/2020 E DECRETO FEDERAL Nº 5.296/2004 QUANTO À ACESSIBILIDADE, NÃO SENDO OBRIGATÓRIA A EXISTÊNCIA DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS. ESTOU CIENTE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ REALIZAR VISTORIAS NO IMÓVEL A QUALQUER MOMENTO OU MOTIVADA POR DENÚNCIA, SENDO QUE, CASO VERIFIQUE DISCORDÂNCIA EM RELAÇÃO AO CERTIFICADO/CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE, O CLI SERÁ CASSADO E QUE POSSUO O PRAZO DE 90 DIAS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO PLANTIO DE ÁRVORES OU DOAÇÃO DE MUDAS, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 11.361/2013 E 12.700/2017.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVO APRESENTAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO O ÚLTIMO PROJETO DE CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO IMÓVEL, APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. A IMAGEM DO PROJETO DEVE SER INTEGRAL, SEM SEGMENTAÇÃO OU CORTES, COM RESOLUÇÃO LEGÍVEL E EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF. ESTOU CIENTE DE QUE A QUALQUER MOMENTO SEREI FISCALIZADO PARA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DOS REBAIXAMENTOS DE GUIA, QUE DEVERÃO ESTAR CONFORME PROJETO APROVADO.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DA NECESSIDADE DA SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA PEDESTRES, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 18.926/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, E DE QUE A QUALQUER MOMENTO SEREI FISCALIZADO PARA VERIFICAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS NA LEI (FAIXA NA COR BRANCA, LUZ INTERMITENTE E PLACA COM DIZERES “ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS”).



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Reg N°: 27274

Nome do Estabelecimento:

CIRURGICA OLIMPIO

CNPJ:

01140868000150

Razão Social:

CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Endereço:

R JOAO ANTONIO SICOLI 560 JD MARACANA

Município:

SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Ramo de Atividade:

DIST MED/PROD PARA SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

**Rotina:** (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

## Responsável Técnico

Dr. ELIAS SILVA MANHEZE

FARMACÊUTICO

CRF:

42686

Horário de assistência:

**Rotina:** (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 11:00h às 12:15h )

## Farmacêutico(s) Substituto(s)

Dra. ANDRIELE CAROLINA DE LIMA GIGLIO

FARMACÊUTICO

CRF:

112725

Horário de assistência:

**Rotina:** (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:15h às 13:30h )

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 30 DE MARÇO DE 2023

**A validade dessa certidão deve ser consultada no portal [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br).**

SÃO PAULO, 30 DE MARÇO DE 2023



Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Marcelo Polacow Bisson  
CRF-SP: 13573



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000451-1-0**

DATA DE VALIDADE: **27/11/2025**

Nº PROCESSO: **00768/98**  
Nº PROTOCOLO: **2024000337425** DATA DO PROTOCOLO: **07/10/2024**  
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**  
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **CIRURGICA OLIMPIO LTDA** CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: **CIRURGICA OLIMPIO**  
CNPJ / CPF: **01.140.868/0001-50**  
LOGRADOURO: **Rua JOÃO ANTÔNIO SICOLI 560** NÚMERO: **560**  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: **JARDIM MARACANÃ**  
MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
CEP: **15092-050** UF: **SP**  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**

CPF: **05954595879**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ELIAS SILVA MANHEZE**

CPF: **32268485854**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **42.686**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **ANDRIELE CAROLINA DE LIMA GIGLIO**

CPF: **40670300888**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **112.725**

UF: **SP**

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354980501-464-000451-1-0**

DATA DE VALIDADE: **27/11/2025**

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

**CATEGORIA: ANOVULATÓRIOS**

**CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS**

**CATEGORIA: CEFOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS**

**CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL**

**CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS**

**CATEGORIA: HORMÔNIOS**

**CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

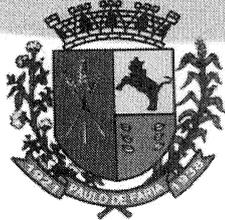
27/11/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

**Codigo de Validação: 1732745004038**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PAULO DE FARIA**  
 Estado de São Paulo  
 CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal  
**PAULO DE FARIA**  
 Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

## CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa CIRURGICA OLIMPIO LTDA, inscrita no CNPJ 01.140.868 /0001-50 e Inscrição Estadual: 647.262.336.117, estabelecida na R. JOÃO ANTONIO SICOLI 560, JARDIM MARACANÃ, em SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, detém qualificação técnica para o fornecimento dos produtos abaixo conforme certame licitatório vigente em nosso município, não havendo nenhum fato que desabone, cumprindo os prazos respectivos de entregas e qualidades no produtos fornecidos;

PROCESSO: 168/2023  
 PREGÃO PRESENCIAL: 38/2023

Objeto / Descrição: Aquisição de Medicamentos para Atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal.

Item	Descrição	UND	Qtd	Marca	Item	Descrição	UND	Qtd.	Marca
129	IBUPROFENO 100MG/ML 20ML GOTAS	FRS	1000	CIMED	80	DILTIAZEM 60MG	CPR	5000	EMS
46	CETOCONAZOL CREME 30G	TB	1000	CIMED	52	CINARIZINA 75MG	CPR	20000	RANBAXY
104	FINASTERIDA 5MG C/30	CPR	15000	EMS	59	CLORTALIDONA 25MG	CPR	500	EMS
67	DERMACERIUM CREME 50G	BNG	500	CRISTALIA	238	VALERIMED 50MG	CPR	3000	CIMED
4	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	CPR	40000	EMS	223	SUXAMETONIO 100MG INJ	FA	30	BLAU
145	FISIOGEL AL LOCAO CREMOSA 120ML	FRS	300	STIEFEL	151	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML IM	AMP	400	EMS
214	SIRDALUD 2MG C/30	CPR	500	NOVARTIS	108	FRUTOSE 10ML	AMP	3000	CRISTALIA
133	INSULINA HUMULIN REGULAR U100 10ML	FRS	200	ELI LILLY	123	HIDROCORTISONA 500MG INJ	FA	5000	TEUTO
125	HIOSCINA COMPOSTA 5ML INJ C	AMP	1000	HIPOLABOR	54	CIPROFIBRATO 100MG	CPR	20000	EUROFARMA
8	ALBENDAZOL 400MG	CPR	2000	PRATI	35	CALCIO FORT 500MG+D 400UI	CPR	15000	BIONATUS
17	AMINOFILINA 10ML INJ	AMP	500	TEUTO	48	CICLO 21 C/21	CPR	700	UNI QUIMICA
221	NUTREN ACTIVE 400G BAUNILHA	LAT	300	NESTLE	42	CARVEDILOL 6,25MG	CPR	35000	EMS
234	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	CX	5	EMS	218	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA100MLSUSP	FRS	150	EMS
1	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML XAROPE	FRS	1200	CIMED	212	SIMETICONA 40MG	CPR	5000	EMS
161	METOPROLOL 50MG	CPR	40000	CIMED	224	TADALAFILA 5MG	CPR	360	GERMED
186	PARACETAMOL 750MG	CPR	2000	EMS	138	LEVOFLOXACINO 500MG	CPR	5000	SANDOZ
194	PREDNISONA 5MG	CPR	10000	SANVAL	200	PROMETAZINA 50MG/2ML	AMP	500	HIPOLABOR
207	RIVAROXABANA 15MG	CX	1000	EMS	92	DULOXETINA 60MG	CPS	1000	EMS
71	DEXAMETASONA 4MG	CX	400	EMS	19	AMOXICILINA 500MG	CPS	10000	TEUTO
136	IVERMECTINA 6MG	CPR	1500	EMS	40	CARVEDILOL 12,5MG	CPR	45000	EMS
249	VIVERDAL 2MG	CPR	10000	GENOM	239	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML XAROPE	FRS	500	HIPOLABOR
173	NEULEPTIL AD 4% 20ML GOTAS	FRS	50	SANOPI	189	PETIDINA 50MG/ML 2ML INJ	CX	50	UNI QUIMICA
188	PATANOL S 2.2MG/ML 2,5ML COL	FRS	5	NOVARTIS	120	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML	AMP	5000	CRISTALIA
118	HALOPERIDOL 5MG	CPR	10000	CRISTALIA	110	GALVUS MET 50+1000MG	CPR	1000	NOVARTIS
141	LEVOMEPRMAZINA 4% 20ML GOTAS	FRS	150	CRISTALIA	154	METILFENIDATO 10MG	CPR	10000	EMS
235	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	20000	UNI QUIMICA	6	URSACOL 150MG	CPR	500	ZANBOM
11	ALENDRONATODESODICO 70MG	CPR	1500	EMS	117	HALOPERIDOL 1MG	CPR	3000	CRISTALIA
146	LONGACTIL 25MG	CPR	10000	CRISTALIA	27	ARIPIPRAZOL 15MG C/30	CPR	1500	PRATI
102	FENOBARBITAL 100MG	CPR	5000	UNI QUIMICA	147	LONGACTIL 40MG/ML 20ML	FRS	50	CRISTALIA
216	SULFADIAZINA DE PRATA 30G CREME	TB	1000	NATIVITA	91	DULOXETINA 30MG C/30	CPS	1000	EMS
208	RIVAROXABANA 20MG	CPR	2000	EMS	89	DRAMIN B6 IM 1ML INJ	AMP	50	UNI QUIMICA
167	ISSOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	CPR	300	EMS	50	CILOSTAZOL 50MG	CPR	30000	BIOLAB

**Fone: (17) 3802-9200**

Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/12/2024 15:24:27 que o documento de hash (SHA-256)  
 4d197514e45be2fc69c0711510420dbd9131d6309988b44ba445628e5ee5ee foi validado em 20/12/2024 15:01:02 através da transação blockchain  
 0xd81aeef35d7d5c18aa1af1b55e6d21730f69fbd6c11ad97b1cdc2e411c316e05 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248256)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PAULO DE FARIA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal  
**PAULO DE FARIA**  
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

## CAPACIDADE TÉCNICA

75	DEXCLORFENIRAMINA 100ML XAROPE	FRS	300	HIPOLABOR	44	CEFALEXINA 500MG	DRG	3000	ABL
83	DIPIRONA 10ML GOTAS	FRS	5000	FARMACE	193	PREDNISONA 20MG	CPR	20000	HIPOLABOR
144	PIELUS ANTIQUEDA LOCAO 120ML	FRS	5	MANTECORP	248	VITAMINAS E SAIS MINERAIS	CPR	13000	LAPON
57	CLOMIPRAMINA 25MG	CPR	3000	EMS	240	VARFARINA SODICA 5MG	CPR	10000	UNI QUIMICA
140	LEVOZINE 25MG	CPR	5000	CRISTALIA	182	ONDANSETRONA 4MG	CPR	1000	LEGRAND
69	DESVENLAFAXINA 100MG	CPR	1500	EMS	237	URSACOL 150MG	CPR	500	ZAMBON
23	ANESTESICO COLIRIO 10ML	FRS	20	ALLERGAN	170	NASONEX SPRAY NASAL 50MCG 120DOS	FRS	5	ORGANON
106	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML	AMP	30	HIPOLABOR	158	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL	TB	150	PRATI
94	EPILENIL 250MG	CPS	20000	BIOLAB	130	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GOTAS	FRS	200	NATULAB
172	NEULEPTIL 10MG	CPR	3000	SANOFI	32	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML GOTAS	FRS	1000	PRATI
241	VENLAFAXINA 75MG	CPS	1000	AUROBINDO	41	CARVEDILOL 3,125MG	CPR	40000	EMS
148	LORATADINA 100ML XAROPE	FRS	13000	CIMED	236	UNINALTRELX 50MG	CPR	250	GENOM
85	DIPIRONA 500MG	CPR	90000	EMS	244	VICOG 5MG	CPR	500	MARIAN
15	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 120ML	FRS	1200	CIMED	21	AMOXICL+CLAVULANATO250MG+82,5MG/5ML75ML	FRS	500	SANDOZ

PROCESSO : 079/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO: 20/2023

Objeto / Descrição: Aquisição de Medicamentos para Atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal.

Item	Descrição	Qtd.	UND	Marca	Item	Descrição	Qtd.	UND	Marca
59	CARVEDILOL 6,25MG	30000	CPR	EMS	173	IVERMECTINA 6MG	1500	CPR	VITAMEDIC
275	TIAMINA 300MG	15000	CPR	HIPOLABOR	199	NORESTIN 0,35MG	500	CPR	BIOLAB
62	CEFALEXINA 500MG	2500	CPR	TEUTO	99	DICLOFENACO SODICO 3ML INJ	1000	AMP	FARMACE
295	RIVAROXABANA 20MG	1000	CPR	EMS	16	ALPHAGAN COLIRIO 5ML	5	FRS	ALLERGAN
222	OXCARB 60MG/ML SUSP 100ML	50	FRS	GENOM	48	BROMOPRIDA 10MG 2ML INJ	800	AMP	FRESENIUS
248	PYLORIPAC IBP 7BL+28CPS	5	CX	MEDLEY	25	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500/125MG	220	CX	EMS
39	ANLODIPINO 10MG	10000	CPR	NEO QUIM.	22	AMIODARONA 50MG/ML 3ML INJ	100	AMP	HIPOLABOR
252	METILFENIDATO 10MG	10000	CPR	EMS	234	POLIVITAMINICO 2ML INJ	800	AMP	HYPOFARMA
65	CETOCONAZOL 200MG	500	CPR	PHARLAB	261	METOPROLOL 100MG	500	CPR	PHARLAB
255	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	250	ENV	IFAL	157	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	30000	CPR	MEDQUIMICA
71	CIMETIDINA 2ML INJ	300	AMP	HYPOFARMA	284	SULFADIAZINA DE PRATA 50G CREME	1000	TB	PRATI
200	MINILAX 714+7,70MG/G C/7 BISNAGAS	100	TB	MOMENTA	217	NUTRISON SOYA 800G	300	LAT	DANONE
177	LEVOFLOXACINO 500MG	1500	CPR	EMS	111	DOMPERIDONA 10MG	20000	CPR	EMS
180	LEVOZINE 4% 20ML GOTAS	50	FRS	CRISTALIA	31	APRESOLINA 50MG	1000	DRG	NOVARTIS
74	CITALOPRAM 20MG	50000	CPR	PRATI	63	CEFTRIAXONA 1G IM AMP+DIL 3,5ML (G)	100	FA	BLAU
102	SIMETICONA 40MG	5000	CPR	EMS	246	PROMETAZINA 50MG/2ML	500	AMP	HIPOLABOR
286	VARFARINA SODICA 5MG	10000	CPR	UNIQUIMICA	163	HIOSCINA SIMPLES 1ML INJ	150	AMP	HYPOFARMA
263	METOPROLOL 50MG	15000	CPR	CIMED	57	CARVEDILOL 25MG	30000	CPR	BIOLAB
179	LEVOZINE 25MG	5000	CPR	CRISTALIA	37	BACLOFENO 10MG	5000	CPR	UNIQUIMICA
182	EUTHYROX 25MCG	20000	CPR	MERCK	166	IBUPROFENO 300MG	10000	CPR	VITAMEDIC
2	ACEBROFILINA ADULTO 120ML XAROPE	100	FRS	CIMED	192	METILDOPA 250MG	13000	CPR	EMS
5	ACIDO FOLICO 5MG	12000	CPR	NATULAB	172	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	300	CPR	EMS
292	ADDERA D3 10.000UI 10ML	500	FRS	FARMASA	195	METRONIDAZOL 250MG	2500	CPR	PRATI
237	TOPIGLOS POMADA 45G	350	BNG	CIMED	89	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML IM	400	AMP	EMS
240	PREDNISONA 5MG	10000	CPR	SANVAL	66	CETOCONAZOL CREME 30G	1000	TB	CIMED
134	FINASTERIDA 5MG	15000	CPR	EMS	135	FISIOGEL AI LOCAO CREMOSA 200ML	20	FRS	STIEFEL
265	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG	5000	CPR	PRATI	165	IBUPROFENO 100MG/ML 20ML GOTAS	1000	FRS	MEDQUIMICA
158	HIDROCORTISONA 100MG INJ	200	FA	UNIQUIMICA	92	DEXAMETASONA 4MG	400	CX	EMS
294	RIVAROXABANA 15MG	10	CX	EMS	118	DULOXETINA 60MG	10	CX	EMS
81	CLORTALIDONA 25MG	20	CX	EMS	230	NEULEPTIL AD 4% 20ML GOTAS	50	FRS	SANOFI
110	DIGOXINA 0,25MG	3000	CPR	PHARLAB	260	SOCIAN 50MG	500	CPR	SANOFI
4	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	50000	CPR	EMS	76	CLO 25MG	3000	CPR	EMS

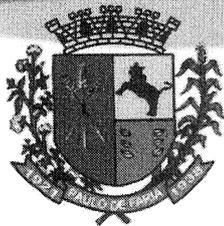
**Fone: (17) 3802-9200**

Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/12/2024 15:24:27 que o documento de hash (SHA-256)  
4d197514eb45be2fc69c0711510420bd9131d6309988b44ba445628e5ee5ee foi validado em 20/12/2024 15:01:02 através da transação blockchain  
0xd81aee35d7d5c18aa1af1b55e6d21730f69fbd6c11ad97b1cdc2e411c316e05 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248256)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PAULO DE FARIA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal

**PAULO DE FARIA**

Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

## CAPACIDADE TÉCNICA

219	OMEPRAZOL 20MG	50000	CPS	HIPOLABOR	79	LONGACTIL 25MG	10000	CPR	CRISTALIA
116	DRAMIN B6 DL 10ML INJ	300	AMP	COSMED	153	HALO 5MG	10000	CPR	CRISTALIA
13	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP	280	FRS	GEOLAB	211	NITRAZEPAM 5MG	500	CPR	GERMED
213	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML C/5	30	AMP	HYPOFARMA	105	DIMORF 10MG/ML 1ML	100	AMP	CRISTALIA
233	POLIHEXAM PEC 30G	30	BNG	HELIANTO	276	MELLERIL 100MG	500	DRG	BAUSCH
239	PREDNISONA 20MG	20000	CPR	SANVAL	220	ONDANSETRONA 4MG	1000	CPR	LEGRAND
56	CARVEDILOL 12,5MG	30000	CPR	EMS	14	ALEKTOS 20MG	500	CPR	TAKEDA
33	ATROPINA 0,25MG 1ML INJ	100	AMP	BLAU	194	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	200	AMP	ISOFARMA
266	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 100ML SUSP	150	FRS	EMS	197	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL	150	TB	PRATI
146	GLICLAZIDA 30MG	30000	CPR	EMS	23	AMITRIPTILINA 25MG	20000	CPR	EMS
17	AMBROXOL XAROPE ADULTO 120ML (G)	500	FRS	GLOBO	155	HALO 0,2% 2MG 20ML GOTAS	150	FRS	CRISTALIA
120	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML (CUTENOX)	500	SER	MYLAN	97	DIAZEPAM 10MG	2000	CPR	GERMED
250	RETEMIC 5MG	10000	CPR	APSEN	203	UNINALTREX 50MG	250	CPR	GENOM
226	PARACETAMOL 750MG	2000	CPR	EMS	129	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	50	AMP	CRISTALIA
259	SIRDALUD 2MG	500	CPR	NOVARTIS	78	CLORPROMAZ 100MG	10000	CPR	UNIQUIMICA
256	SALBUTAMOL 0,48MG/ML 120ML XAROPE	10	FRS	PRATI	104	DIMORF 1,0MG/ML 2ML	100	AMP	CRISTALIA
206	NEOMICINA + BACITRACINA 10G POMADA	1000	TB	ALTEFAR	133	FENTANILA 50MCG/ML 2ML	100	AMP	HIPOLABOR
100	DICLOFENACO GEL 60G	500	TB	CIMED	130	FENITOINA 100MG	5000	CPR	HIPOLABOR
103	SIMETICONA 75MG/ML 15ML GOTAS	2000	FRS	EMS	117	DULOXETINA 30MG	1000	CPS	EMS
209	NISTATINA CREME VAGINAL 50G	500	TB	PRATI	168	IMIPRA 25MG	10000	CPR	CRISTALIA
26	AMOXICILINA SUSPENSÃO 150ML	80	FRS	PRATI	8	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML	280	FRS	HIPOLABOR
235	COMPLEXO B	13000	CPR	VITAMED	229	NEULEPTIL 10MG	3000	CPR	SANOFI
49	BUPROPIONA 150MG C/60	15000	CPR	EMS	43	CINETOL 2MG	5000	CPR	CRISTALIA
232	PIELUS ANTIQUEUDA SHAMPOO 200ML	5	FRS	MANTECORP	51	CAPTOPRIL 25MG	13000	CPR	PRATI
258	SERTRALINA 50MG	50000	CPR	GEOLAB	184	EUTHYROX 50MCG	20000	CPR	MERCK
54	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D 1250/400UI	15000	CPR	VITAMED	101	DILTIAZEM 60MG	500	CPR	EMS
183	EUTHYROX 75MCG	6000	CPR	MERCK	207	NIFEDIPINO RTD 20MG	50000	CPR	MEDQUIMICA
109	DIPIRONA 500MG	50000	CPR	EMS	210	MICONAZOL CREME VAG 80G	500	TB	PRATI
215	NORTRIPTILINA 25MG	5000	CPR	RANBAXY					
112	DOPAMINA 10ML INJ	50	AMP	UNIQUIMICA	236	PROTETOR SOLAR FPS60 SUNDAY 120ML	500	FRS	NUTRIEX
212	NITROFURANTOINA 100MG	100	CX	TEUTO	138	FLUOXETINA 20MG	10000	CPR	HIPOLABOR
189	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML	50	FRS	NATULAB	35	AZITROMICINA 500MG	15000	CPR	PHARLAB
221	ORAP 4MG	600	CPR	JANSSEN	241	PREGABALINA 75MG	1000	CPS	MEDQUIMICA
218	OLANZAPINA 5MG	1000	CPR	BIOLAB	251	VIVERDAL 1MG	5000	CPR	GENOM
277	TORVAL CR 500MG	500	CPR	TORRENT	64	CEFTRIAXONA 1G IV C/100 (G)	500	FA	BLAU
131	FENTAL 50MG/ML 5ML	100	AMP	CRISTALIA	167	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GOTAS	200	FRS	NATULAB
231	PETIDINA 50MG/ML 2ML INJ	50	AMP	UNIQUIMICA	144	GALVUS MET 50+1000MG	1000	CPR	NOVARTIS
287	VENLAFAXINA 75MG	300	CPS	AUROBINDO	61	CEFALEXINA 250MG/5ML 100ML	200	FRS	UNIQUIMICA
80	LONGACTIL 40MG/ML 20ML	50	FRS	CRISTALIA	176	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	5000	CPR	MERCK
282	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	5	CX	EMS	93	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML INJ	10000	AMP	HIPOLABOR
72	CINARIZINA 75MG	20000	CPR	RANBAXY	90	DESLORETADINA 100ML XAROPE + SERINGA DOSADORA	30	FRS	MEDLEY
288	VESICARE 10MG	2000	CPR	ASTELLAS	198	MICONAZOL CREME VAG 80G	700	TB	PRATI
204	NASONEX SPRAY NASAL 50MCG 120DOSES	5	FRS	ORGANOM	15	ALENDRONATO DE SODICO 70MG	2000	CPR	EMS
181	EUTHYROX 100MCG	6000	CPR	MERCK	224	CREON 25.000UI	10	CPS	ABBOTT
124	ESCITALOPRAM 10MG	30000	CPR	CIMED	50	HIOSCINA COMPOSTA	2000	CPR	BELDAR
18	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100ML	500	FRS	NATULAB	47	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML	500	FRS	MARJOL
254	RIVAROXABANA 20MG	20	CX	EMS	257	SELOKEN 1MG/ML INJ 5ML	30	AMP	ASTRAZENECA
73	CIPROFLOXACINO 500MG	10000	CPR	PRATI	58	CARVEDILOL 3,125MG	8000	CPR	EMS
156	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML	500	AMP	CRISTALIA	24	AMOXICILINA+CLAVULANATO 250MG+62,5MG/5ML 75ML	12	FRS	EMS

**Fone: (17) 3802-9200**

**Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.**

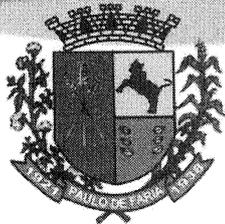


v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/12/2024 15:24:27 que o documento de hash (SHA-256)

4d197514eb45be2fc69c0f711510420dbd9131d6309988b44ba445628e5ee5ee foi validado em 20/12/2024 15:01:02 através da transação blockchain

0xd81aee35d7d5c18aa1af1b55e6d21730f69fbd6c11ad97b1cdc2e411c316e05 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248256)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAULO DE FARIA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal  
**PAULO DE FARIA**  
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

## CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO: 168/2022  
PREGÃO PRESENCIAL: 062/2023  
Objeto / Descrição: Aquisição de ENFERMAGEM necessidades do Pronto Atendimento Municipal.

Item	Descrição	Qtd.	UND	Marca	Item	Descrição	Qtd.	UND	Marca
44	ESPARADRAPO 10 X 4,5 ADPELE C/CAPA	600	ROL	MISSNER	4	AGULHA 20X5,5 DESC C/100	200	CX	SR
13	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M 13FIOS C/12	300	PCT	ORTHOCREM	91	SONDA FOLEY N.16	300	UND	BIOBASE
21	AVENTAL DESC MANGA LONGA C/10	300	PCT	DESCARPACK	6	AGULHA 13X4,5 DESC C/100	500	CX	SR
99	SONDA URETRAL N.12	7000	UN	BIOSANI	72	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	1000	CX	MEDIX
90	HISTEROMETRO DESC ESTERIL	60	UN	KOLPLAST	8	AGULHA 40X12 DESC C/100	500	CX	SR
83	PROTETOR OCULAR OFTAM G C/20	12	CX	AMP	11	ALGODAO HIDROFILO 500GR	120	ROL	NEVOA
57	FRALDA GERIATRICA EXTRA G C/7	2500	PCT	MARDAM	46	ESPECULO M	300	UND	KOLPLAST
30	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICO 1L	532	LIT	FARMAX	12	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M 13FIOS C/12	250	PCT	ORTHOCREM
54	FITA AUTOCLAVE 19 X 30	500	ROL	HOSPFLX	70	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100	500	CX	MEDIX
13	APARELHO DE PRESSAO COMPLETO FECHO VELOCRO	30	UN	SOLIDOR	14	ATADURA DE CREPE 08CM X 1,8M 13FIOS C/12	150	PCT	ORTHOCREM
38	SCALP 21 C/100	120	CX	DESCARPACK	33	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 13F C/10	60000	ENV	AMERICANMEDICAL
32	COLETOR UNIVERSAL 80ML C/TAMPA VERMELHA	3000	UN	3BINDUSTRIA	41	EQUIPO MACRO C/INJETOR LATERAL	3000	UND	GLOMED
36	DETERGENTE ENZIMATICO DTS 5L	10	GL	PROLINK	7	AGULHA 25X8 DESC C/100	150	CX	SR
39	SCALP 23 C/100	150	CX	DESCARPACK	79	PAPEL LENCOL 50X50 C/8	60	PCT	CONCEITO
18	ALGODAO ORTOPEDICO 08CM C/20	5	PCT	ORTOFEN	65	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	200	PAR	MEDIX
55	MICROPORE 50 X 10	500	ROL	CIEX	89	SONDA ASP TRAQUEAL N.12	300	UND	BIOSANI
53	FITA ADESIVA 19 X 50	500	ROL	HOSPFLX	84	SERINGA DESC 20ML S/AGULHA LUER-SLIP	3000	UND	SR
26	ABOCATH 24 C/100	40	CX	DESCARPACK	92	SONDA FOLEY N.14	300	UND	MEDIX
19	ALGODAO ORTOPEDICO 12CM C/20	5	PCT	ORTOFEN	5	AGULHA 25X7 DESC C/100	200	CX	SR
104	TALA METALICA 12X180	100	UN	MEDK	97	SONDA URETRAL N.14	3000	UND	MEDIX
23	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO C/BARBANTE	4000	UN	3PMEDICAL	100	SORO FISIOLÓGICO 100ML C/50	300	BOL	JP
2	ACIDO PERACETICO 5L	10	GL	ECOPER	42	EQUIPO P/NUTRICAÇÃO ESCALONADO	350	UND	BIOMASS
56	FRALDA GERIATRICA G C/8	2000	PCT	MARDAM	102	SORO FISIOLÓGICO 500ML C/30	1200	BOL	HP
43	ESCOVA CERVICAL ESTERIL	8	PCT	KOLPLAST	71	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	1000	CX	MEDIX
45	ESPATULA AYRES C/100	8	PCT	ESTILO	99	SONDA URETRAL N.12	5000	UND	BIOBASE
17	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM C/20	5	PCT	POLARFIX	10	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M 13FIOS C/12	300	PCT	ORTHOCREM
68	FRALDA GERIATRICA M C/8	2000	PCT	MARDAM	101	SORO FISIOLÓGICO 250ML C/35	600	BOL	JP
35	BOTA DE UNNA 10,2 X 9,14	10	UN	CASEX	90	SONDA ASP TRAQUEAL N.14	200	UND	BIOBASE
3	AGUA PARA INJECAO 1000ML	210	BOL	JP	11	ATADURA DE CREPE 12CM X 1,8M 13FIOS C/12	200	PCT	ORTHOCREM
25	ABOCATH 22 C/100	4	CX	DESCARPACK	66	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,00	200	PAR	MEDIX
10	ALCOOL 70% 1000ML	1200	LIT	SULMAR	87	SERINGA DESC 10ML S/AGULHA	5000	UND	SR

Informo ainda que a empresa cumpriu suas obrigações conforme contrato de licitação vigente em nosso MUNICIPIO, até a presente data. Aproveito a oportunidade para antecipar meus sinceros agradecimentos e protestos de

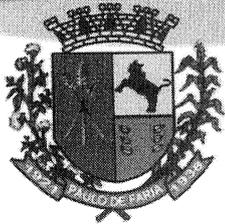
**Fone: (17) 3802-9200**

Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/12/2024 15:24:27 que o documento de hash (SHA-256)  
4d197514eb45be2fc69c0f711510420dbd9131d6309988b44ba445628e5ee5ee foi validado em 20/12/2024 15:01:02 através da transação blockchain  
0xd81aeef35d7d5c18aa1af1b55e6d21730f69bd6c11ad97b1cdc2e411c316e05 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248256)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAULO DE FARIA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal  
**PAULO DE FARIA**  
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

## CAPACIDADE TÉCNICA

elevada estima e consideração ao cumprimento do contrato.

Paulo de Faria/SP, 04 de Janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA  
ENCARREGADO COMPRAS

**Fone: (17) 3802-9200**

Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/12/2024 15:24:27 que o documento de hash (SHA-256)  
4d197514eb45be2fc69c0f711510420dbd9131d6309988b44ba445628e5ee5ee foi validado em 20/12/2024 15:01:02 através da transação blockchain  
0xd81aeef35d7d5c18aa1af1b55e6d21730f69fbd6c11ad97b1cdc2e411c316e05 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 248256)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/03/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4d197514eb45be2fc69c0f711510420dbd9131d6309988b44ba445628e5ee5ee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **248256** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT PM PAULO DE FARIA - MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSP SORO FRALDA [EMISSAO 04.01.2024] [5]**", cujo assunto é descrito como "**ACT PM PAULO DE FARIA - MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSP SORO FRALDA [EMISSAO 04.01.2024] [5]**", faz prova de que em **20/12/2024 15:00:50**, o responsável **Cirúrgica Olímpio - Eireli (01.140.868/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Cirúrgica Olímpio - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

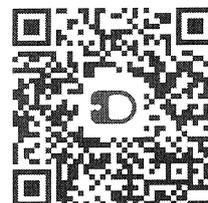
Este CERTIFICADO foi emitido em **20/12/2024 15:24:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd81aef35d7d5c18aa1af1b55e6d21730f69fbd6c11ad97b1cdc2e411c316e05**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



# Certificado

A **Unimed Araçatuba** confere à

**CIRURGICA OLIMPIO LTDA**

o selo Fornecedor de Excelência no nível **DIAMANTE** e status **ÓTIMO**,  
em reconhecimento ao desempenho alcançado na avaliação de competência  
referente ao segundo semestre de 2024.

*Tatiana de Freitas Silva*

**Tatiana de Freitas Silva**

Coordenadora de compras

*Dr. Luis César Gabas*

**Dr. Luis César Gabas**

Diretor Técnico do Hospital Unimed Araçatuba



## CONTRATO DE TRANSPORTE DE CARGAS

**CONTRATADA: NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ 15.066.184/0001-60, com sede na Rua Maria Ceron Volpi, nº. 2260, Centro Industrial Pascutti, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15077-838, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. **ANA LUIZA BRAGUINI MARQUES KUDO**, brasileira, solteira, administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº 54.945.631/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 424.515.088-25, residente e domiciliada na Rua Adélia Bechara José Hage Gabriel, nº 415, Loteamento Porto Seguro, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.040-427.

**CONTRATANTE: CIRURGICA OLIMPIO LTDA**, inscrita no CNPJ 01.140.868/0001-50, com endereço na Rua João Antonio Sicoli, n. 560, Jardim Maracanã, na cidade de São Jose do Rio Preto/SP, CEP 15092-050, endereço eletrônico "e-mail" [cirurgicaolimpio@terra.com.br](mailto:cirurgicaolimpio@terra.com.br), neste ato devidamente representada pela sua sócia administradora, a Sra. **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG 156278595, inscrita no CPF 059.545.958-79, residente e domiciliada na Rua João Antonio Sicoli, n. 560, Jd. Maracanã, na cidade de São Jose do Rio Preto/SP, CEP 15.092-050.

**Prazo de Entrega:** 48 horas a contar do recebimento da mercadoria.

**Data de Assinatura:** 01 de abril de 2024, São José do Rio Preto/SP.

**Contato Contratante:** [cirurgicaolimpio@terra.com.br](mailto:cirurgicaolimpio@terra.com.br)  
Tel. (17) 3227-5953

**Contatos Contratada:**

**NF/XML/Romaneios:** [xml@tnklogistica.com.br](mailto:xml@tnklogistica.com.br)

**Devoluções:** [devolucao@tnklogistica.com.br](mailto:devolucao@tnklogistica.com.br)

**SAC:** [sac1@tnklogistica.com.br](mailto:sac1@tnklogistica.com.br); [sac2@tnklogistica.com.br](mailto:sac2@tnklogistica.com.br); [sac3@tnklogistica.com.br](mailto:sac3@tnklogistica.com.br);  
[sac4@tnklogistica.com.br](mailto:sac4@tnklogistica.com.br); [sac5@nikkeylog.com](mailto:sac5@nikkeylog.com)

**VALORES:**

**a).** Para entregas nas regiões de São Paulo/SP, a contratante pagará a título de frete o valor de R\$ 30,00 para Notas Fiscais cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 937,50. Mercadorias cuja Nota Fiscal seja superior a R\$ 937,50, o valor do frete será de 3,2% sobre o valor total da Nota Fiscal;

**b).** Para entregas nas regiões das demais cidades do Interior de São Paulo/SP, a contratante pagará a título de frete o valor de R\$ 24,30 para Notas Fiscais cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 900,00. Mercadorias cuja Nota Fiscal seja superior a R\$ 900,00, o valor do frete será de 2,7% sobre o valor total da Nota Fiscal;

**c).** Mercadorias cuja Nota Fiscal exceda 05 volumes, será acrescido o valor de R\$ 7,00, por volume excedente;

**d).** Fica ressalvado atualizações de valores, conforme dispõe a cláusula 3ª e seguintes.

### 1. OBJETO.

**1.1.** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transportes de cargas, assim compreendida a coleta, transporte e entrega.

### 2. VIGÊNCIA.

**2.1.** O presente contrato tem sua vigência por prazo indeterminado, contados da data em for assinado.

**2.2.** Qualquer uma das partes poderá, a qualquer tempo e sem custo ou penalidade alguma, rescindir o presente contrato, bastando, para tanto que comunique a outra parte com pelo menos 30 dias corridos de antecedência, sem prejuízo, obviamente, do pagamento dos valores devidos até então.

**2.3.** Independentemente do motivo pelo qual o contrato foi rescindido, os transportes já iniciados devem ser concluídos, e a contratada fará jus à justa remuneração pelos serviços prestados.

### **3. REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO.**

**3.1.** A remuneração da contratada, é realizada por intermédio de apuração, observando-se sempre os valores fixados na **tabela de preço/valores** a este contrato a qual é de pleno e total conhecimento do contratante.

**3.1.1.** A apuração do valor devido pela contratante será auferida com base nos valores vigentes ao tempo em que o transporte foi realizado, independentemente da data em que esse contrato está sendo assinado, e segundo a tabela vigente ao tempo do transporte, a qual pode ser alterada ou modificada a qualquer tempo, tendo em vista os custos dos insumos, devendo sempre que deixar de transportar por mais de 30 dias consecutivos, consultar os preços vigentes a época do transporte.

**3.2.** Considerando o dinamismo da operação, e a oscilação constantes dos custos operacionais (preço de combustíveis; pedágio; óleos; lubrificantes; pneus; reajustes salariais da categoria de motoristas ou similares empregados no transporte; e demais insumos indispensáveis para o transporte) o valor do transporte será auferido com base nos valores praticados no momento em que o transporte se iniciar, motivo pelo qual, é absolutamente indispensável que a contratante sempre consulte os preços vigentes, antes de contratar o transporte.

**3.3.** Inclui-se no valor da remuneração da contratada, o prêmio do seguro de cargas, sendo que o valor da carga, para esta finalidade, será sempre aquele constante de sua correlata nota fiscal.

**3.4.** Não estão incluídos nos valores a serem pagos à contratada, despesas adicionais com o transporte, como, por exemplo, reentregas, taxas extras, taxas de desembarques, taxas de descarregamento, transporte hídricos, transporte por ferrovias, carros extras, entregas agendadas, entregas em redes de perfumarias e supermercados que demandem espera excessiva do descarregamento de outros veículos, taxas de espera, dentre outros, quais, sendo suportadas pela contratada, deverão ser reembolsadas pela contratante.

**3.5.** A contratante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos em decorrência do transporte de cargas, sempre e impreterivelmente dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos, contados da data do fechamento, observando-se o seguinte:

**3.5.1.** Os valores devidos serão apurados quinzenalmente, isto é: **(a).** A contratada irá apurar os valores devidos pela contratante entre os dias 1º (primeiro) e 15º (décimo quinto) e encaminhará o documento de pagamento referente aos valores devidos nesse período, o qual deverá ser pago até o 7º (sétimo) dia corrido. **(b).** A contratada irá apurar os valores devidos pela contratante, entre os dias 16º (décimo sexto) e o dia 28/29/30/31º, e encaminhará o documento de pagamento referente aos valores devidos nesse período, o qual deverá ser pago até o 7º (sétimo) dia corrido.

**3.6.** O não pagamento dos valores devidos à contratada implicará na incidência dos seguintes encargos, bem como das seguintes consequências: **(a).** A critério da contratada a rescisão do contrato; **(b).** juros de mora de 1,00% (hum por cento) ao mês e juros remuneratórios de 1,00% (hum por cento) ao mês, além de correção monetária de acordo com os índices da Tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; **(c).** incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total devido; **(d).** saque de duplicata mercantil de prestação de serviço e eventualmente seu protesto.

### **4. OPERACIONALIDADE.**

**4.1.** As cargas podem ser transportadas por intermédio de veículos próprios da contratada e seus motoristas, como também podem ser transportadas por intermédio de Transportador Autônomo de Cargas (TAC); Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas (ETC); ou Cooperativa de Transporte Rodoviário de Cargas (CTC). Em qualquer caso, porém, a responsabilidade sempre será da contratada. Ainda, a contratada poderá subcontratar o transporte.

**4.2.** A contratante enviará arquivo XML das notas fiscais emitidas e/ou de documentos equivalente, para o endereço eletrônico (e-mail) constante no preâmbulo e diariamente, emitirá romaneio com relação discriminada das cargas a serem transportados que será rubricada pelo preposto da contratada e está, emitirá o respectivo conhecimento de transporte.

**4.3.** Caso as mercadorias a serem transportadas, não estejam acompanhadas as correlatas notas fiscais, a contratante assumirá integralmente os riscos daí decorrentes, inclusive no que diz respeito a eventuais apreensões, perdas, roubos, furtos, extravios, dentre outras consequências, não podendo a contratada, sob hipótese nenhuma, se responsabilizar por mercadorias que estejam sendo transportadas sem as correlatas notas fiscais. Não haverá, sob hipótese algum, indenização de qualquer natureza, sobre produtos que tenham sido transportados, sem as competentes notas fiscais.

**4.4.** A contratante se responsabilizará, por todo e qualquer prejuízo que vier a ser experimentado pela contratada, em decorrência da não emissão de nota fiscal dos produtos transportados, exceto nos caso em que a lei não exija que a contratada emita nota fiscal.

## **5. PRAZOS.**

**5.1.** A contratante se responsabilizará pelo encaminhamento das mercadorias aos destinatários indicados, cabendo à contratada o tratamento das mercadorias a partir do momento em que recebe a carga, até a entrega no prazo previsto no quadro resumo, no endereço do destinatário, constante da nota fiscal da carga a ser transportada.

**5.2.** O prazo para a entrega da carga ao destinatário, contam-se em horas/dias úteis, e se inicia no primeiro dia/hora útil seguinte ao recebimento da carga a ser transportada.

**5.3.** Não se considera dia útil, sábado, domingo, feriados nacionais, estaduais ou municipais, bem como aquelas datas em que não houver expediente bancário.

**5.4.** O prazo de entrega da mercadoria, será interrompido (pressupõe o reinício do prazo após a cessação do evento), sempre que, em qualquer uma das vias públicas da rota traçada para a entrega da mercadoria, sofrer interferências externas, que impeçam o fluxo de veículos, tais como eventos de caso fortuito ou força maior, barricadas, protestos, manifestações públicas, palanques, barricadas, greves, acidentes de veículos automotores, deslizamentos, desabamentos, quebra de pontes, dentre outros eventos que impeçam o tráfego normal de veículo. Em isso ocorrendo, o prazo para a entrega da mercadoria somente voltará a fluir desde o seu início, após a cessação inequívoca do evento. Não se considera descumprimento contratual, a não entrega das mercadorias dentro do prazo, em decorrência de tais eventos.

## **6. ENDEREÇO DE ENTREGA.**

**6.1.** As partes ressaltam que a carga deverá ser entregue, sempre, no endereço do destinatário constante da nota fiscal e/ou documento equivalente informado pela contratante.

**6.2.** A contratante poderá, no entanto, sempre sob sua responsabilidade integral, indicar outro endereço que não o constante da nota fiscal, para a entrega da carga. A indicação de outro endereço para a entrega da carga, deverá ser o constante no campo de observação da Nota Fiscal ou caso não conste no campo de observação, deverá ser enviado à contratada, por intermédio de documento escrito "e-mail" e com identificação precisa do local e do contratante.

**6.3.** O endereço de entrega deverá conter, no mínimo, o nome da via pública, o número do prédio, o complemento, o bairro, a cidade e o CEP. Em caso de destinatário localizado em rodovia, deverá conter o respectivo nome da rodovia; o quilometro e a metragem; bem como outros elementos que facilitem a identificação da localização do destinatário, não se podendo responsabilizar a contratada, pela não entrega das mercadorias, por ausência de dados que possa identificar a localização do destinatário.

## **7. TIPOS DE CARGAS.**

**7.1.** A contratada somente está obrigada a promover o transporte de cargas que estejam, direta ou indiretamente relacionadas às atividades da contratante, podendo recusar o transporte, sem que isso implique em quebra do contrato, de cargas que não estejam

relacionadas a atividade fim da contratante. Se a contratante, no entanto, for outra empresa de transporte (subcontratação) a contratada promoverá o transporte de qualquer mercadoria que cujo transporte tenha sido adjudicado pela transportadora.

**7.2.** Cargas especiais, que demandem transporte (veículos) ou autorizações especiais, ou estejam sujeitas a procedimento específicos, devem ser informadas previamente, sempre em tempo hábil, para que a contratada possa providenciar a operação necessária para tanto, competindo sempre à contratante informar, precisamente, quais os requisitos necessários para o transporte destas cargas especiais.

**7.3.** As partes concordam em relativizar o prazo de entrega, valendo-se sempre do bom senso e boa-fé, nos casos em que o transporte envolver cargas especiais.

**7.4.** Caso o transporte da carga especial, demande uma conduta do poder público, tais como fechamento de vias; retirada de postes e rede elétrica, dentre outros, competirá à contratante, às suas expensas, providenciar o expediente necessário para tanto.

## **8. DEVOLUÇÃO DA CARGA.**

**8.1.** Caso o destinatário se recuse a receber a carga, ou não tenha sido localizado por insuficiência de endereço, a contratada irá comunicar o ocorrido à contratante, armazenando a carga em suas dependências pelo prazo de máximo e improrrogável de 72 (setenta e duas horas), aguardando determinação. Se caso a contratante não de outra destinação a carga, esta lhe será devolvida independentemente de nova notificação, dentro do prazo de 15 dias, valendo este mesmo prazo, para solicitações de cancelamento na entrega por parte da contratante.

**8.2.** A não recepção da carga pelo destinatário, não prejudicará o direito ao recebimento do valor devido pelo transporte, já as coletas de devolução deverão ser solicitadas no site/e-mail da contratada e qualquer dúvida acionar o departamento de devolução através do e-mail constante do preâmbulo deste contrato, que terá os mesmos valores pactuados para o transporte e prazo descrito na cláusula 8.1.

**8.3.** Todas as despesas com o armazenamento da mercadoria não entregue ao destinatário, correm por conta única e exclusiva da contratante, e caso a mercadoria seja perecível, a contratada não se responsabiliza pelo seu perdimento, nos casos em que a não entrega da mercadoria decorreu de recusa por parte do destinatário, ou sua não localização por conta de ausência de elementos identificadores de sua localização.

## **9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.**

**9.1.** Fica sob inteira e exclusiva responsabilidade da contratada:

**(a).** Executar os serviços objeto deste contrato, conforme as condições estabelecidas neste contrato;

**(b).** Cumprir e fazer com que seus empregados, prepostos, agentes e representantes, cumpram rigorosamente os regulamentos, normas internas e determinações de qualquer natureza emanadas da contratante, quando dentro das instalações da mesma;

**(c).** Designar um representante técnico antes do início da prestação dos serviços, que deverá atuar como ponto de contato;

**(d).** Manter uma frota de veículos, própria e/ou terceirizada, que permita a plena execução dos transportes, assegurando a quantidade, capacidade, características e configurações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato;

**(e).** Manter todos os seguros obrigatórios inerentes a carga de acordo com a legislação aplicável em pleno vigor e efeito, tendo como principal beneficiária a contratante;

**(f).** Atender às solicitações de transportes requeridas pela contratante no prazo avençado, ressalvados transportes especiais, caso fortuito ou de força maior;

**(g).** Manter, às suas expensas, frota, pessoal, depósitos, oficinas, serviços e organizações, de forma a atender prontamente e em perfeitas condições técnicas, os transportes objeto do presente contrato;

(h). Arcar com todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições, multas e quaisquer outros ônus de natureza fiscal, parafiscal ou tarifária que incidam ou venham a incidir sobre os transportes, bem como ser responsável pelas infrações tributárias que venha a cometer, eximindo a contratante de qualquer responsabilidade. Todavia, competirá exclusivamente à contratante o pagamento do Imposto de ICMS, incidente sobre os serviços de transporte prestado (frete/cte).

(i). Comunicar, em tempo hábil (24 horas de antecedência), a ocorrência de fato impeditivo à execução dos serviços, sendo ainda facultado à contratante valer-se de outros prestadores de serviços; estando a contratada já na posse das Cargas e havendo impedimento na entrega ao destinatário, deverá a contratada, igualmente comunicar o fato impeditivo e provisionar a entrega para as 24 (vinte e quatro) horas subsequentes, sem prejuízo de poder a contratante retirar as Cargas e providenciar a sua entrega por meio de outros prestadores de serviços;

(j). Responder por danos e prejuízos causados contra pessoas e coisas, no cumprimento de suas obrigações contratuais. Responsabiliza-se a contratada também por todos os danos causados por culpa e/ou dolo de seus empregados e prepostos na execução deste contrato, inclusive, por danos causados a terceiros.

(k). Abster-se de receber valores em nome da contratante, em qualquer hipótese e sob nenhum argumento, sendo-lhe vedado expressamente atuar como procuradora da contratante, sob pena de responsabilização cível e criminal, devendo cientificar seus funcionários e prepostos de tal condição;

(l). Aceitar a denúncia da lide em qualquer ação judicial que venha a ser promovida por terceiros contra a contratante e que tenha por causa a prestação dos serviços ora contratados, assumindo a integral responsabilidade.

## 10. CANHOTOS.

**10.1.** Por decorrência do presente instrumento, a contratada se compromete a promover à devolução dos canhotos que forem assinados e carimbados pelos recebedores das mercadorias no local de entrega, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento. A contratante tem a responsabilidade por visar e conferir o Recibo de Envio dos canhotos enviados e devolver a via para a contratada, caso não o faça em até 15 (quinze) dias será tido como correta, nada mais tendo a reclamar a este respeito.

**10.2.** Na hipótese de roubo, furto, avarias, extravios, perdas ou falta de devolução dos canhotos de que trata o *caput*, será providenciada pela contratada a impressão das notas fiscais responsabilizando-se também pela colheita de novas assinaturas pelo recebedor e encaminhamento.

**10.3.** A obrigação da contratada com relação aos comprovantes de entrega de mercadorias, somente se aplica às mercadorias que estejam sendo transportada acompanhadas da competente nota fiscal. Caso as mercadorias transportadas estejam desacompanhadas das competentes notas fiscais, a contratada esta desobrigada a promover atos que comprovem a entrega das mercadorias ao destinatário, assumindo a contratante todos os riscos daí decorrentes.

**10.4.** As entregas em edifícios ou condomínios, que disponham de serviços de portaria, devem ser realizadas diretamente na respectiva portaria, e será considerada como válida a entrega feita ao funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência, que, entretanto, poderá recusar o recebimento, se declarar, por escrito, sob as penas da lei, que o destinatário da mercadoria ou quem lhe faça as vezes, está ausente.

## 11. SEGUROS.

**11.1.** A contratada deverá possuir, junto à companhia seguradora de sua livre escolha, apólice de seguro RCTR-C, sempre em vigor, em relação a todo e qualquer equipamento ou material transportado, na qual a contratante deve figurar como beneficiária exclusiva.

**11.2.** A carga objeto de sinistro, ficará sob a responsabilidade da contratada, que poderá dar a ela o destino que bem lhe aprouver, atendendo às normas técnicas pertinentes, inclusive poderá dar o devido fim à carga, seja por incineração, seja por doação, sendo que esta última, desde que permitido pelos órgãos reguladores.

**11.3.** É indispensável, para que a carga esteja acobertada pelo seguro, que a contratante emita arquivo em formato XML e o documento DANFE (documento auxiliar da nota fiscal eletrônica), com expressa menção ao CNPJ da contratada, pois, sem os dados específicos da contratada a carga não estará assegurada, o que exime, por completo, a responsabilidade da contratada.

**11.4.** A contratante declara, expressamente, que tem pleno e total conhecimento de todas as condições da apólice de seguro, e se compromete a cumprir todas as suas exigências, sob pena de, obviamente, não lhe ser paga a devida indenização securitária, não podendo, por isso mesmo, neste caso, pretender responsabilizar a contratada.

**11.5.** A contratante/contratada está ciente, de que nenhuma seguradora cobrirá qualquer evento ocorrido com a mercadoria transportada, se ela não estiver acompanhada da competente nota fiscal, de modo que mercadorias desacompanhadas de notas fiscais, não estão cobertas pelo seguro. Neste caso, o risco pelo perecimento ou dano da mercadoria, corre exclusivamente por conta e risco da contratante, sem nenhum tipo de responsabilidade por parte da contratada.

## **12. ENTREGA/RECEBIMENTO DAS CARGAS.**

**12.1.** É de responsabilidade da contratante, por sua conta e risco, promover a entrega/retirada de cargas junto à contratada.

**12.2.** As cargas que forem entregues para a contratada promover o transporte, devem estar devidamente acompanhadas das documentações necessárias para seu transporte, bem como devem estar devidamente embaladas para o transporte, além de estarem pormenorizadamente descritas, de modo a não se confundirem com outras cargas, não se responsabilizando a contratada por qualquer dano causado à carga, em decorrência de não estar devidamente embalada/acondicionada.

**12.3.** A carga deverá ser entregue para o transporte, devidamente conferida com o romaneio.

**12.4.** A contratada, quando da entrega da carga para o transporte, deverá indicar um representante técnico antes do início da prestação dos serviços, que deverá atuar como ponto de contato.

## **13. RESPONSABILIDADE CIVIL E PROCEDIMENTOS.**

**13.1.** A responsabilidade da contratada cobre o período compreendido entre o momento do recebimento da carga e o de sua entrega ao destinatário, cessando quando do recebimento da carga pelo destinatário.

**13.2.** A contratada é responsável pelas ações ou omissões de seus empregados, agentes, prepostos ou terceiros contratados ou subcontratados para a execução dos serviços de transporte, como se essas ações ou omissões fossem próprias, assegurando-lhe o direito a ação regressiva contra os terceiros contratados ou subcontratados, para se ressarcir do valor da indenização que houver pago.

**13.3.** A contratada responderá pela execução dos serviços de transporte de cargas, por conta própria ou de terceiros, do local em que as receber até a sua entrega no destino, respondendo pelos prejuízos resultantes de perda, danos ou avarias às cargas sob sua custódia, assim como pelos decorrentes de atraso em sua entrega, quando houver prazo pactuado, ressaltando-se as hipóteses previstas no artigo 12, da Lei n. 11.442/2007.

**13.4.** O procedimento de reembolso nas hipóteses de avarias, extravios, furtos de mercadorias transportadas se dará dentro do prazo de 30 (trinta) dias do evento, mediante o envio dos XML com os dados das mercadorias que seriam transportadas, respeitado o quanto segue:

**13.4.1.** Considerada a atividade desenvolvida pela empresa contratada e cadastro de sua atividade incompatível com aquisição de produtos e consequente estoque físico (CNAE 49.30-2-02: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional), o procedimento indenizatório nas hipóteses de avarias, extravios, furtos de mercadorias transportadas deverá se operar mediante o envio de nota de débito para pagamento das quantias geradas.

**13.4.2.** A contratada isenta a contratante de qualquer responsabilidade na ocorrência de qualquer sinistro, dano ou prejuízo ao pessoal, material e/ou equipamentos da contratada, salvo nos casos em que o sinistro seja provocado pela Carga transportada em função

acidente onde a carga esteja mal embalada, cabendo ao contratante o correto embalamento, de insuficiência de embalagem ou outro fator inerente à Carga e não ao transporte.

**13.4.3.** Caso a contratante seja indenizada pela sua seguradora, a contratada deverá apenas indenizar os prejuízos para além da indenização paga pela seguradora da contratante. Considera-se indenizada a contratante pela sua seguradora, segundo o valor literal de sua apólice de seguro, independentemente do valor da franquia ou das deduções apresentadas pela seguradora.

**13.5.** Se no momento do transporte não houver o devido envio pela contratante do arquivo XML com o preenchimento correto dos dados da contratada no arquivo XML, não haverá responsabilidade pela contratada por qualquer avaria, extravio ou sinistro.

**13.6.** Em hipótese alguma a contratada responderá pelos prejuízos experimentados pela contratante, em decorrência da perda ou danos nas mercadorias transportadas, decorrente de caso fortuito ou força maior.

**13.7.** Em sendo a contratante uma outra empresa de transporte, a indenização devida em decorrência da perda, furto, roubo, extravio ou dano da mercadoria, será paga diretamente ao proprietário da mercadoria.

#### **14. INEXISTÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE.**

**14.1.** O presente contrato não gera qualquer direito de exclusividade em favor de qualquer das partes, nem tampouco obriga a contratante a utilizar a contratada na satisfação de suas necessidades relativas a transportes rodoviários de cargas, de modo que as cláusulas e condições deste instrumento destinam-se, tão somente, a veicular o regramento aplicável às situações em que a contratante resolva, a seu exclusivo critério, utilizar-se dos transportes disponibilizados pela contratada, a qual, a seu turno, não se furtará a realizá-los quando solicitada pela contratante a fazê-lo.

**14.2.** Não há, ainda, por força deste contrato, qualquer garantia em favor da contratada no que se refere a volumes mínimos de carga transportada, faturamento, margens ou quaisquer outras.

#### **15. PROTEÇÃO DE DADOS.**

**15.1.** As Partes deverão observar todas as regras legais sobre proteção de dados, especialmente, mas não se limitando, àquelas contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e nos regulamentos que vierem a ser editados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

**15.2.** As Partes devem investir esforços para a implantação de medidas de segurança, técnicas e administrativas a fim de proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**15.3.** A contratada, na qualidade de operadora, deverá adotar medidas que visem assegurar a integridade e a confidencialidade dos dados pessoais utilizados no âmbito do tratamento de dados pessoais em nome da contratante para a execução deste contrato.

**15.4.** É vedada a realização de tratamento de dados pessoais pela contratada em desacordo com os critérios e com as finalidades estabelecidas a esta na qualidade de operadora.

**15.5.** A contratada deverá reportar, de modo detalhado, nos termos da lei e regulamentos aplicáveis, a ocorrência de qualquer incidente, irregularidade no funcionamento do Sistema e/ou quaisquer eventos que possam colocar em risco a integridade e/ou a confidencialidade dos dados.

**15.6.** Em caso de incidente de segurança as Partes deverão adotar medidas de assistência e cooperação mútuas, compartilhando todas as informações solicitadas e que sejam necessárias à elucidação do incidente, ressalvados os seus segredos comerciais.

**15.7.** A contratada deverá assistir e colaborar fornecendo os dados e informações que auxiliem à contratante: (i) ao atendimento tempestivamente as solicitações dos titulares dos dados pessoais, relacionadas aos tratamentos realizados no cumprimento deste

contrato e (ii). a elaborar os relatórios de impactos à proteção de dados, quando solicitados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

**15.8.** A violação de qualquer regra sobre proteção de dados pessoais, seja ela legal ou contratual, sujeitará o infrator à responsabilização pelas perdas e danos.

## **16. INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS.**

**16.1.** A realização de transportes rodoviários de cargas é a atividade fim da contratada e objeto de seu contrato social, e a realização dos transportes é o propósito e escopo exclusivo do presente contrato, não se configurando qualquer vínculo diverso, seja de natureza trabalhista, empresarial, associativa, previdenciária ou de qualquer outra ordem entre a contratante e a contratada, nem tampouco entre a contratante e os empregados, representantes, sócios, administradores, agentes, prepostos e contratados da contratada.

**16.2.** Na hipótese de que qualquer dos prepostos, empregados, agentes, representantes, sócios, administradores ou contratados da contratada venha a propor contra a contratante reclamação trabalhista ou qualquer outra medida judicial, em decorrência da execução do presente contrato, desde já a contratada obriga-se a requerer a exclusão da contratante do feito, assumindo todo o ônus decorrente do caso, bem como a reembolsar a contratante de todas as despesas e custos que a mesma venha a ter em função de tal reclamação trabalhista ou medida judicial, inclusive, mas não apenas, os honorários advocatícios e as despesas de transporte e de pessoal. caso a exclusão da contratante não ocorra, a contratada obriga-se, ainda, a ressarcir integralmente a contratante por todos os custos, despesas e prejuízos sofridos por esta última no processo de defesa de seus interesses, inclusive o pagamento de quaisquer valores (aí incluídas condenações, indenizações e multas), em quaisquer instâncias e foros. a contratada desde já concorda que o ressarcimento das despesas poderá ser feito, a critério da contratante, através da compensação deste crédito com os valores a serem pagos pela contratante sob o presente contrato ou através de transferência bancária para uma conta corrente de titularidade da contratante, a ser previamente informada pela última.

**16.3.** O presente contrato não cria entre as partes qualquer relacionamento comercial além do quanto aqui disposto. As partes deste contrato não pretendem que uma das partes represente de qualquer forma a outra, nem que uma delas seja agente da outra, nem tampouco que seja estabelecido um vínculo de caráter societário entre as mesmas.

## **17. RESCISÃO.**

**17.1.** O presente contrato poderá ser rescindido, por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, sem que isso implique na obrigatoriedade do pagamento de qualquer tipo de multa, penalidade ou indenização de qualquer natureza. A rescisão deste contrato, todavia, não implica de maneira algum em perdão ou renúncia dos valores que foram devidos à contratada, em decorrência dos transportes que foram realizados ou que estejam sendo realizados.

**17.2.** A única obrigação da parte que pretender rescindir este contrato, é a de comunicar a outra parte com pelo menos 30 (trinta) dias corridos de antecedência, sob pena de, caso assim não faça, ser obrigada a pagar uma multa equivalente ao último valor pago pela contratante em favor da contratada.

**17.3.** Em caso de inadimplemento, todavia, a rescisão deste contrato opera-se automaticamente e independentemente de qualquer aviso, comunicado ou notificação, de modo que é absolutamente lícito à contratada, recusar o transporte de cargas, caso identifique que a contratante se encontra em estado de inadimplemento, aplicando-se o mesmo em caso de decretação de falência ou pedido de recuperação extrajudicial ou judicial; liquidação ou dissolução judicial ou extrajudicial de qualquer das partes.

**17.4.** Independentemente de sua natureza, a rescisão deste contrato não exime as partes de pagarem o que devem uma á outra, em decorrência de serviços prestados ou que já se iniciaram.

## **18. MULTA.**

**18.1.** Fica estabelecida a multa meramente penalizatória, estipulada em 10% (dez por cento), da somatória das últimas 03 (três) remunerações pagas pela contratante à contratada, a qualquer parte que descumprir, no todo ou em parte, qualquer cláusula deste contrato, ressalvando-se eventuais penalidades específicas contempladas nesta avença.

## **19. FORÇA EXECUTIVA.**

**19.1.** A este contrato se confere a condição de título executivo extrajudicial, nos termos artigo 784, III, do Código de Processo Civil, hábil, portanto, para o manejo de todo e qualquer tipo de Ação de Execução, seja de obrigação de fazer, não fazer ou de quantia certa, nos termos do artigo 778 do Código de Processo Civil, sujeitando as partes signatárias, à responsabilidade patrimonial de que cuida o artigo 789 do Código de Processo Civil.

## **20. DENUNIAÇÃO DA LIDE.**

**20.1.** Caso a contratada venha a ser demandada judicialmente em decorrência de fatos inerente à carga transportada (incluindo-se sua documentação e embalagem ou acondicionamento) a contratante concorda, desde já, seja a lide lide denunciada, nos termos do artigo 125, I e II, do Código de Processo Civil, a fim de que possa exercer os direitos que dá evicção lide resultam, e, caso a denúncia da lide seja indeferida, deixe de ser promovida ou não for permitida, pactuam as partes que a contratada terá direito regressivo em face da contratante, para reaver os prejuízos que experimentou, a ser postulado por intermédio de ação autônoma, nos termos do artigo 125, § 1º, do Código de Processo Civil. Essa mesma disposição se aplica a todo e qualquer circunstância, em que a contratada venha a ser demandada judicial, em decorrência de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência da contratante.

## **21. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**21.1.** Os direitos e obrigações do presente contrato não poderão ser transferidos ou cedidos a qualquer título, pela contratante. A contratada poderá, no entretanto, ceder seus créditos a terceiros, independentemente da concordância ou anuência da contratada.

**21.2.** Qualquer uma das partes poderá utilizar o nome, marca, cores, logotipos, e demais elementos de identificação da outra parte, sem custo algum, para a realização de campanha ou material de divulgação e publicidade por qualquer meio.

**21.3.** A aceitação, omissão, ou tolerância das partes em relação ao descumprimento, pela outra parte, de cláusula ou condição deste contrato será considerada mera liberalidade, não desonerando de nenhuma forma cada parte em relação ao seu dever de cumprir todas as obrigações nele assumidas, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma aceitação, omissão ou tolerância houvesse ocorrido, não se constituindo em nenhuma hipótese novação.

**21.4.** Se uma ou mais disposições contidas neste contrato for considerada inválida, ilegal ou inexecutável sob qualquer aspecto, a validade, legalidade ou exequibilidade das demais disposições contidas neste contrato não será, de forma alguma, afetada ou prejudicada por esse fato.

**21.5.** O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

**21.6.** As partes concordam que este contrato e os serviços contratados não geram para nenhuma das partes qualquer direito sobre marcas, patentes, direitos de autor, segredos industriais ou outros direitos de propriedade intelectual da outra parte.

**21.7.** Quaisquer alterações no presente contrato somente produzirão efeitos se realizadas através do competente aditivo contratual, ficando acordado que compromissos verbais não terão o condão de alterar seu teor, nem tampouco de suprimir ou a ele acrescentar quaisquer obrigações, termos ou condições de qualquer espécie.

**21.8.** As partes ratificam os endereços constantes no preâmbulo deste contrato e se obrigam a comunicar, uma à outra, eventuais alterações e estipulam que os utilizarão, para todos os fins, inclusive para denúncia do contrato.

**21.9.** Considerando a dinâmica do negócio, que poderá ensejar a aceitação de situações contrárias ao que se estabeleceu, em benefício da própria contratante, este contrato não se aplica a teoria do Adimplemento Substancial, ou os institutos do *“venire contra factum proprium”* e da *“supressio”*, de tal modo que tudo aquilo que implicar em qualquer tipo de alteração dos direitos e deveres aqui pactuados, necessariamente deverá estar escrito e assinado por todos os signatários.

**21.10.** Cada uma das partes arcará com seus respectivos tributos, impostos, taxas e contribuições fiscais e parafiscais, inclusive de natureza previdenciária, social e trabalhista, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste contrato e do cumprimento de seu objeto, certo de que sua celebração não acarreta, evidência e/ou tem o objetivo de estabelecer qualquer vínculo empregatício entre os empregados de cada uma das partes, de forma que cada uma das partes *“per si”*, responderá perante o poder judiciário ou autoridade competente, por eventuais demandas que venham a ser ajuizadas por seus empregados, funcionários e prepostos ou ainda por débitos tributários que tenham sido contraídos individualmente por cada uma das partes.

**21.11.** Ocorrendo uma demanda, caberá à parte responsável apresentar-se em juízo ou autoridade competente como responsável pela demanda, devendo tomar todas as medidas disponíveis e/ou necessárias para manter a parte inocente indene e a salvo de quaisquer prejuízos e/ou responsabilidade que não lhe sejam atribuídas ou que não tenha dado causa.

**21.12.** Nos casos em que uma das partes ou seus prepostos, empregados, controladoras, controladas, coligadas ou quaisquer sociedades a ela ligadas, forem condenados e/ou responsabilizados por responsabilidade solidária ou subsidiária como consequência deste contrato, seja nas esferas administrativa ou judicial, a parte contrária e responsável pela demanda se obriga a reembolsá-la dos valores estipulados na condenação, bem como pelas custas e despesas do processo, razoavelmente incorridos e independentemente de ação judicial para o recebimento.

**21.13.** Nenhuma das partes será responsável por qualquer atraso no cumprimento de suas obrigações sob o contrato ou os consequentes danos resultantes, diretos ou indiretos, desde que devidamente comprovados, se, e extensivamente a tal atraso se deva a um evento de caso fortuito ou força maior. Se qualquer das partes ficar impossibilitada de cumprir qualquer obrigação por ela assumida, nos termos do presente contrato, devido à ocorrência de um evento de caso fortuito ou de força maior, deverá ela, de imediato e por escrito, notificar as outras partes, sendo que a aludida notificação deverá conter descrição pormenorizada do evento de caso fortuito ou de força maior e de seu enquadramento no artigo 393 do Código Civil, indicando a duração prevista do impedimento alegado. Nesse caso, e enquanto perdurar o evento de caso fortuito ou de força maior e seus efeitos, as obrigações das partes afetadas pelo evento serão suspensas na medida do que for comprovadamente necessário.

## **22. REVOGAÇÃO, PREVALÊNCIA e IRRETRATABILIDADE.**

**22.1.** Este contrato substitui, integralmente, qualquer outra pactuação que as partes tenham firmado anteriormente, seja de modo escrito ou verbal, e somente poderá ser alterado, por meio de aditamento escrito e assinado pelas partes. Ainda que desprovida de competente distrato, contratos anteriormente firmados, ficando automaticamente revogados e completamente substituídos por essa nova contratação, não podendo disposições anteriores serem invocadas com relação a transportes realizados depois de assinado este contrato.

**22.2.** De igual modo, qualquer negociação travada entre as partes, em momento anterior, seja por meio de aplicativo de conversas em celular, seja por e-mail ou outro meio, ficam inteiramente substituídas por esse contrato, o qual deve ser interpretado como o resultado final das negociações, e o instrumento por intermédio do qual se materializou a expressão da vontade final de seus signatários.

**22.3.** As partes signatárias, neste ato e na melhor forma de direito, reconhecem o presente contrato, como irrevogável e irretroatável, obrigando, assim, não apenas as partes signatárias, bem como seus herdeiros e sucessores, seja a que título for ressalvando-se a possibilidade de rescisão do contrato a qualquer tempo.

## **23. COMUNICAÇÕES.**

**23.1.** Todos os avisos, notificações judiciais, citações, intimações e outras comunicações referentes ao presente instrumento deverão ser entregues por escrito, contendo a assinatura da parte que os enviar ou sendo assinados em nome desta, e serão enviados por meio

de carta postal registrada ou carta protocolada, ou via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, ou se necessário, de qualquer outra forma contemplada no Código de Processo Civil brasileiro, nos endereços informados pelas partes no momento da contratação.

**23.3.** É obrigação das partes manterem seus endereços sempre atualizados uma perante a outra, considerando-se como válidas e regulares todas as notificações judiciais ou extrajudiciais, citações, intimações e outras comunicações referentes ao presente instrumento, que tenham sido endereçadas aos endereços mencionados anteriormente, em especial se a parte mudou seu endereço, e deixou de comunicar o fato à outra parte.

**23.4.** A contratante obriga-se a comunicar, por escrito, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob quaisquer alterações no contrato social, especialmente a retirada e inclusão de sócio, contados da data do protocolo da respectiva alteração contratual junto ao órgão competente, anexando a cópia da respectiva alteração contratual.

**23.5.** Neste ato e na melhor forma de direito, os signatários do presente contrato, estabelecem como válidas e regulares para efeitos de prova, a comunicação, via fax, correio eletrônico/e-mail e/ou carta simples ou com aviso de recebimento, nos termos do art. 225 do Código Civil.

#### **24. ACEITAÇÃO DE ASSINATURA ELETRÔNICA**

**24.1.** As partes acordam que o presente contrato deverá ser assinado impreterivelmente por intermédio de assinatura física, ressalvado que diante da dificuldade e urgência na assinatura, poderá ser assinado eletronicamente, o qual poderá ser assinado pelas partes por meio da plataforma de assinaturas eletrônicas disponíveis, declarando, desde já, que os referidos signatários possuem poderes para representar as partes (sendo ela pessoa jurídica) nos termos de seus atos constitutivos.

#### **25. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.**

**25.1.** A contratante declara, a quem quer que seja, que os produtos enviados para transporte, são de origem e procedência lícita, isentando a contratada de qualquer tipo de responsabilidade acerca da origem e procedência da mercadoria transportada.

**25.2.** De igual modo, a quem quer que seja que os produtos enviados para transporte, não são produtos perigosos ou ilícitos, atestando se tratar de produtos que podem ser comercializados livremente no território nacional, e cuja compra, venda, armazenamento, posse ou transporte, são absolutamente lícitos e regulares.

**25.3.** A contratante reconhece, perante quem quer que seja, que as informações sobre a natureza, origem, qualidade, quantidade, procedência, destino, dentre outras informações sobre a mercadoria a ser transportada, são por ela informadas com exclusividade na respectiva embalagem, sem qualquer tipo de participação da contratada, cuja atividade se limita a apenas coletar o produto e transportá-lo.

**25.4.** Caso a contratada venha a ser questionada, por qualquer autoridade ou agente acerca da natureza, procedência, origem e destino da mercadoria, compromete-se a contratante a fornecer toda a base documental que se fizer necessária para esclarecimento do fato, bem como se compromete a suportar todo e qualquer prejuízo ou dano experimentado pela contratada, em decorrência direta ou indireta do transporte da mercadoria, devendo suportar, inclusive, os custos com contratação de advogado para defesa da contratada.

**25.5.** Caso a mercadoria transportada, venha a ser apreendida, em decorrência de sua origem, procedência ou natureza, ou ainda por falta de documentação idônea de responsabilidade da contratante, a contratada estará completamente dispensada de promover qualquer tipo de indenização, competindo à contratante, com exclusividade, adotar as medidas permanentes, objetivando a liberação da mercadoria. Em isso correndo, não haverá qualquer abatimento do frete devido à contratada.

#### **26. FORO.**

**26.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Rio Preto/SP, prevalecendo sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou litígios oriundos deste contrato.

## 27. ENCERRAMENTO.

27.1. E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e atestam.

Documento assinado digitalmente  
 ANA LUIZA BRAGUINI MARQUES KUDO  
Data: 08/11/2024 10:44:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879  
5879

Digitally signed by MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=SAC SOLLUTI  
Múltipla v5, ou=14483179000190, ou=Videconferencia, ou=Certificado PF A1,  
cn=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.11.08 08:20:26-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Local e data supra.

**NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**  
CNPJ 15.066.184/0001-60  
**ANA LUIZA BRAGUINI MARQUES KUDO**  
CPF/MF sob nº 424.515.088-25

**CIRURGICA OLIMPIO LTDA**  
CNPJ 01.140.868/0001-50  
**MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**  
CPF/MF sob nº 059.545.958-79

### Testemunhas:

Documento assinado digitalmente  
 JANAINA BONOTTO MIGUEL  
Data: 08/11/2024 10:26:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:  
CPF:

Documento assinado digitalmente  
 MICHAEL FRANCO MALUF  
Data: 08/11/2024 08:24:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:  
CPF:

